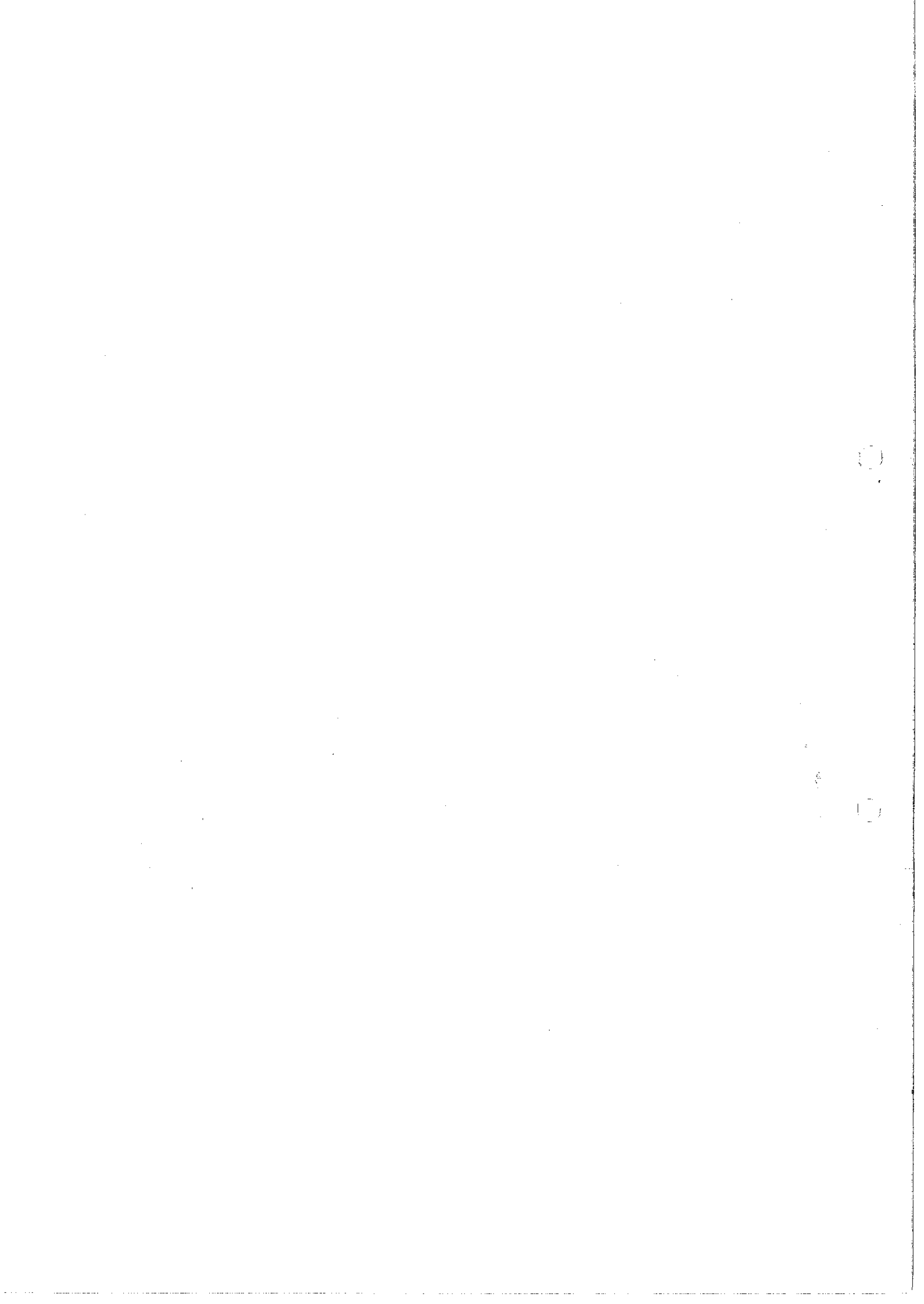




# **ENVELOPE 1**

# **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



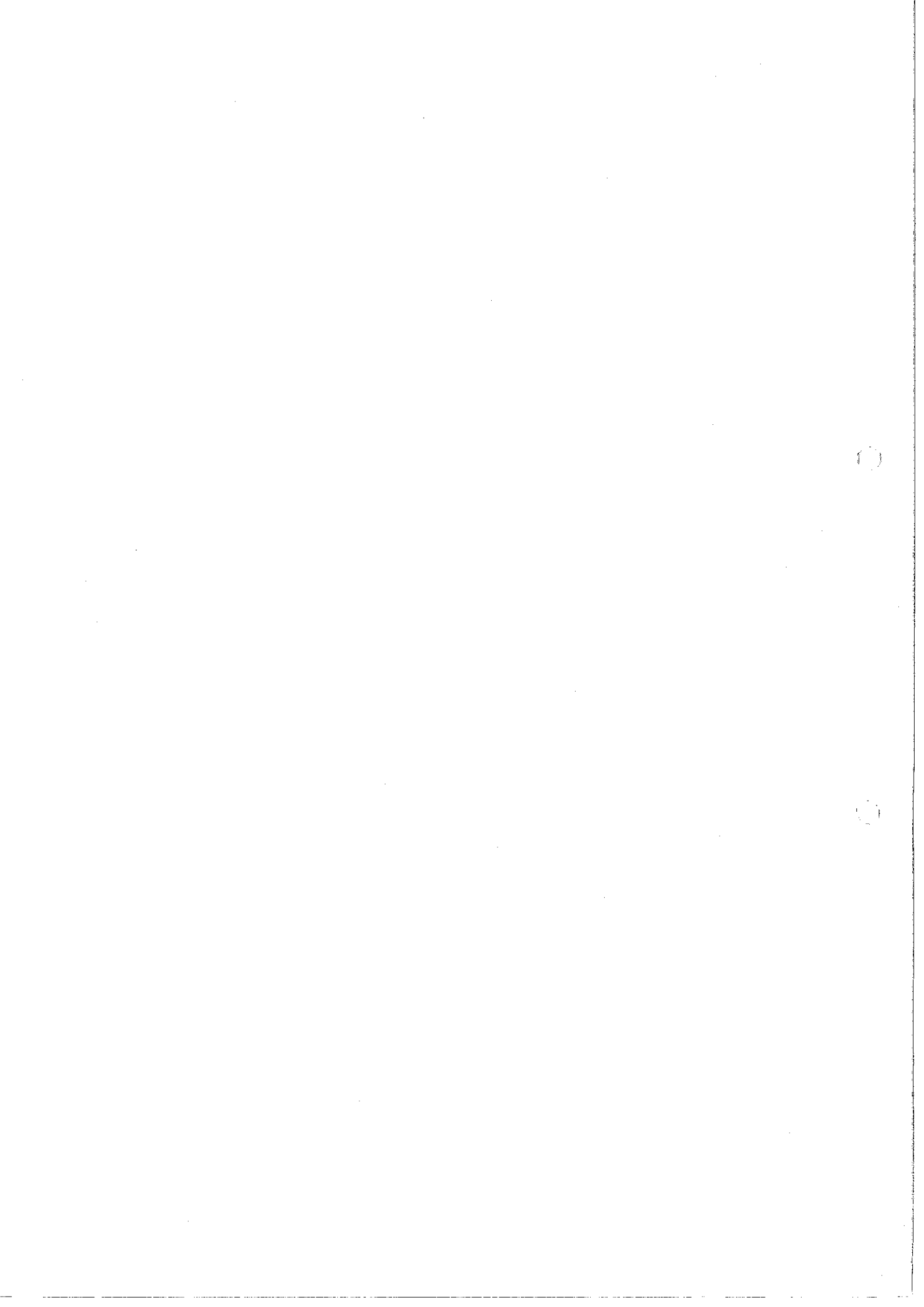


# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

**Apresentamos os documentos listados abaixo que compõe a Documentação de Habilitação do INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SES/GO - Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA**

|   |     |   |
|---|-----|---|
| Ato constitutivo, Estatuto Social e vigor, registrado em cartório com certidão narrativa.....   | 003 | ✓ |
| Ata Eleição Atual Diretoria.....  | 035 | ✓ |
| Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição ou de seu procurador.....  | 058 |   |
| Relação Nominal dos dirigentes da Organização Social.....   | 063 | ✓ |
| Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.....  | 069 | ✓ |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.....   | 070 | ✓ |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual Sede.....   | 071 |   |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual Goiás.....  | 074 |   |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal .....  | 075 |   |
| Prova de regularidade relativa AP Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....  | 080 | ✓ |
| Cópia autenticada ou Extrato de Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente..... | 081 |   |
| Declaração cumprimentos Leis Trabalhistas.....  | 093 | ✓ |
| Declaração Validação Jurídica da Proposta.....  | 094 | ✓ |
| Declaração de Visita Técnica.....   | 095 | ✓ |
| Declaração de Conhecimento/Cumprimento da Resolução Normativa nº 013/2017.....  | 096 | ✓ |
| Declaração de Conhecimento/Cumprimento da Lei Estadual 15.503/2005.....   | 097 | ✓ |
| Declaração que irá observar e cumprir todas as especificações presentes no Edital de Chamamento Público 01/2019.....  | 098 | ✓ |





*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e Conselho Regional de Administração - CRA do Estado sede da instituição.....099

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011, com validade de 180 dias.....103

Cópia do Decreto Estadual, que qualificou a instituição como Organização Social no âmbito do Estado de Goiás.....107

Ata de aprovação por parte do Conselho de Administração.....108

*[Handwritten signature and initials at the bottom right of the page]*



Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Municipal de Serviços Sociais

Aos nove (9) dias do mes de junho, do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), às 16 horas, no escritório central da Associação Municipal de Serviços Sociais, situada à Rua Casimiro 100, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, convocados pelo presidente da mesma José Almeida e Silva, em Assembleia, com o fito especial de assinar a escritura pública de instituição da referida entidade, os seguintes senhores: José Almeida e Silva, Adhemar Soares d'Oliveira, Márcia Pereira de Faria, Mucillo de Oliveira Martins Torres, Carlito Amareal Caldeira, Armando Amarelto Dourado, Sebastião Gomes de Melo, Renato Cônego José Higinio de Freitas, Cláudio Moreira Correia Barbosa, José Nivaldo Filho, Mauro Reginaldo Ribeiro de Oliveira, todos domiciliados e residentes nesta cidade, com exceção de Sr. Marcia Pereira de Faria, residente em Santa Barbara, nesta cidade.

O Sr. Presidente da Associação, convidou a mim, Fernando

CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 333, S.º 101  
- AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
DOU FE

15.FEV.2019

ISAÍAS MELO DE LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



EM BRANCO

Ladeira Araújo, para secretaria - lo e  
lanciar a respectiva ata, ficando assim  
constituída a mesa.

A seguir o Sr Presidente determinou  
fosse procolida a leitura, artigo por  
artigo, dos Estatutos Sociais, o que  
foi feito.

O Sr Presidente submetem ao Conselho  
na forma do artigo "12" (doze) dos  
estatutos a proposta para contratar  
o gerente geral da Associação, o Economista  
Fernando Ladeira Araújo, e mais um  
Contador para fazer a escrituração  
contábil da Associação; um encarregado  
para o cinema Montevideo e 10 (dez)  
funcionários; para a execução do  
serviço dentário, propor que a Associação  
entre em entendimento com a Companhia  
Siderúrgica Belgo Mineira e o Serviço  
Social da Indústria, no sentido de  
recaber os 20% (vinte por cento) sobre  
o total do recolhimento devido ao  
Serviço Social da Indústria pela Companhia  
Siderúrgica Belgo Mineira, e contratando  
para esse serviço 4 (quatro) dentistas  
e 2 (dois) auxiliares; foi também subme-  
tido a proposta para a contratação  
de 2 (dois) profissionais para a imple-  
tação do serviço social na comunidade.  
Todas as propostas após debatidas  
foram aprovadas por unanimidade  
pelos presentes.

Em prosseguimento,

Cartório de Notas SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 353-  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL E  
DOU FE  
15 FEV. 2019  
4  
ISAÍAS MELO DE LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
ALDO SOMENTE COM O SELO DE AUTEN  
AUTENTICAÇÃO  
AUT087A-E-081-3640

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

O Sr. Presidente determinou sem procedida a eleição para o cargo de Tesoureiro, verificando-se a eleição do Sr. Carlito Amaral Baldeira, por unanimidade dos presentes

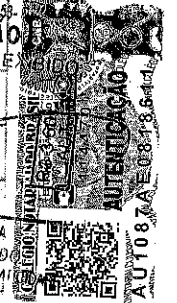
Como nada mais havia a tratar, O Sr. Presidente encerra a Assembleia, da qual eu, Fernando Leadeira Aragão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que, lida e considerada, vai por mim assinada e pela Assembleia.

Fernando Leadeira Aragão  
por mim de  
Paulo Apianol Paulol  
Guilherme Pessoa de Faria  
Adriana Soares de Oliveira,  
Cláudio M. P. Pereira  
Mauro Ricardo Ribeiro de Oliveira  
Con. José Higino Brito  
Mário do Carmo  
Luiz Antonio  
Sérgio José Gomes de Melo

Ata da Assembleia Geral da Associação  
Municipal de Serviços Sociais, realizada em  
dia (10) de outubro de 1967, às 17,30 horas,  
auditorio do Serviço Financeiro, da Companhia  
Siderúrgica Belgo-Mineira, em São Paulo  
de.

CARTÓRIO DE NOTAS SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 359  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL E  
DOL 15  
5 FEV 2019

ISAÍAS MELO DE LIMA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO



EM BRANCO



**ASSOCIAÇÃO MONLEVAVE DE SERVIÇOS SOCIAIS**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos catorze dias do mês de outubro de 1996, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os sócios da Associação Monlevade de Serviços Sociais, convocados pelo seguinte Edital, exposto na Sede da entidade: "Associação Monlevade de Serviços Sociais - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os sócios da Associação Monlevade de Serviços Sociais para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na dia 14 de outubro de 1996, às 17h00 em primeira convocação com a presença de dois terços dos sócios ou às 17h30 com qualquer número de sócios, à Rua Humberto I, 343 - conjunto 42, São Paulo, Capital, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Reforma do Estatuto Social. 2. Consolidação do quadro de sócios. 3. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 02 de outubro de 1996. Niversindo Antonio Cherubin, Presidente" O Sr. Presidente deu as boas-vindas aos sócios e declarou aberta a Assembléia Geral Extraordinária, explicando os motivos porque foi convocada. O primeiro, foi para propor a reforma do Estatuto Social e que deveria envolver esses dois pontos básicos: troca da razão social da Associação e a adequação do mesmo às disposições oficiais aprovadas após sua última reforma. Explicou o Sr. Presidente que já era consenso entre os sócios de que a Associação deveria trocar de nome para adquirir um perfil mais amplo e profundo. O nome proposto era: Pró-Saúde-Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Acrescentou que a troca sugerida levava em conta três fatores importantes: atuação nacional e não mais, só local, diversificação das atividades e a multiplicação da tão bem sucedida experiência de João Monlevade em outras localidades do país. Os sócios presentes discorreram longamente sobre a oportunidade da iniciativa, eis que a Associação poderia receber novos estabelecimentos e, com novas unidades, teria mais facilidade para atuar. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que fosse lido todo o teor do Estatuto Social. Após numerosos debates, o mesmo recebeu a seguinte redação:

**PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**HOSPITALAR.**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES.**

Art. 1º- Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, doravante denominada Pró-Saúde, fundada com o nome de Associação Monlevade de Serviços Sociais, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede e foro jurídico na Cidade de João Molevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Pró-Saúde tem duração por tempo indeterminado.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA DAS PALMEIRAS, 100 - JARDIM BOTÂNICO - SÃO PAULO - SP  
CONFORME ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO  
DOLUFE  
5 FEV. 2019  
S.P.  
VALÍDAS MELIO DE LIMA  
ESCRITAMENTE AUTORIZADO  
VALÍDAS SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

EM BRANCO

*[Handwritten signatures and initials at the top of the page]*

Art. 3ª- Pró-Saúde tem as seguintes finalidades:

- I- Prestar assistência hospitalar a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto externa.
- II- Prestar assistência social, através de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
- III- Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
- IV- Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde.
- V- Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.

Parágrafo 1º- Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, ao que preceitua a legislação em vigor.

**CAPÍTULO II**  
**SÓCIOS**

Art. 4ª- O quadro de sócios da Pró-Saúde será formado por número ilimitado de membros e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Assembléia Geral.

Art. 5ª- Deixarão de ser sócios da Pró-Saúde os que o solicitarem ou forem excluídos pela Assembléia Geral.

Ar. 6ª- São direitos do sócios:

- I- Participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.
- II- Votar e ser votado para cargos de direção.
- III- Frequentar a sede da Pró-Saúde.
- IV- Receber as publicações que a Pró-Saúde fizer.

Art. 7ª- São deveres dos sócios:

- I- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social.
- II- Colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Pró-Saúde.
- III- Zelar pelo patrimônio da Pró-Saúde.

Parágrafo Único- É permitido o veto por procuração.

Art. 8ª- Os sócios não respondem, nem pessoal e nem subsidiariamente, pelas obrigações da Pró-Saúde.

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

**CARTÓRIO**  
RUA DAS PALMEIRAS  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFORME ORIGINAL  
DOU FE  
FEV. 2019  
R\$ 3,80  
L. AUT.

*[Additional stamps and signatures on the right side of the page]*

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or address, which is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and difficult to decipher, but appears to be a letter or a document entry.

**EL BRANCO**

Bottom section of handwritten text, continuing the main body of the document. The script is consistent with the upper portion but remains largely illegible.

Art. 19- Compete à Diretoria:

I- Administrar a Pró-Saúde.

II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social.

III- Propor à Assembléa Geral a reforma deste Estatuto Social.

IV- Elaborar o orçamento - programa de cada exercício e apresentá-lo à Assembléa Geral para aprovação.

V- Preparar a prestação de contas e apresentá-la à Assembléa Geral para aprovação.

IV- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis da Pró-Saúde, de acordo com o inciso V do Art. 14.

Art. 20- Compete ao Presidente:

I- Convocar e presidir as Assembléas Gerais.

II- Convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

III- Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a Pró-Saúde em suas relações com terceiros.

IV- Constituir procuradores, mandatários e advogados.

V- Exercer o voto de qualidade.

Art. 21- Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 22- Compete ao Secretário:

I- Elaborar e registrar as atas das Assembléas Gerais e das reuniões da Diretoria.

II- Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Pró-Saúde.

Art. 23- Compete ao Tesoureiro:

I- Manter atualizada e em ordem a contabilidade e o livro caixa.

II- Relatar à Assembléa Geral e à Diretoria, a situação patrimonial e sua transformação.

III- Elaborar os balancetes, balanços e previsão orçamentária de cada exercício.

IV- Zelar pela manutenção, destinação e transformação do patrimônio.

V- Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Art. 24- O Conselho Fiscal será composto por três membros, com mandato de dois anos, devendo o mesmo coincidir com o da Diretoria e possui as seguintes atribuições:

I- Aprovar o Plano de Contas da Pró-Saúde.

II- Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral da Pró-Saúde.

III- Exigir que todas as contas, tanto do balancete quanto do balanço geral, sejam conciliadas.

IV- Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.

V- Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas, as escrituras de todos os imóveis da Pró-Saúde.

(1)

CARTÓRIO  
RUA DAS PALMEIRAS  
- AUTENTICAÇÃO -  
DOU FE  
15 FEV. 2019  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
133  
1.1 AU  
AUT. 087 A E 0818-90



**CAPÍTULO III**  
**ADMINISTRAÇÃO**

Art. 9º- Pró-Saúde será administrada pelos seguintes órgãos:

I- Assembléia Geral.

II- Diretoria.

III- Conselho Fiscal.

Art. 10- A Assembléia Geral da Pró-Saúde é seu órgão soberano e se realizará, ordinariamente, duas vezes ao ano, no primeiro e último trimestre para a aprovação do balanço geral e do orçamento - programa e, extraordinariamente, sempre que a Diretoria, ou dois terços dos sócios a julgarem necessária.

Art. 11- A convocação dos sócios para as Assembléias Gerais será feita por edital exposto na sua sede e por Circular enviada a cada Sócio, com antecedência mínima de dez dias.

Art. 12- As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Presidente ou, em seus impedimentos, pelo Vice-Presidente e terá validade com a presença de dois terços dos sócios em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de sócios.

Art. 13- A Assembléia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este Estatuto não permitir.

Art. 14- Compete à Assembléia Geral:

I- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

II- Admitir Sócios e fixar seu quadro.

III- Examinar os relatórios e balanços, aprovando-os ou rejeitando-os, em todo ou em parte.

IV- Aprovar o orçamento - programa.

V- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza, dos bens imóveis da Pró-Saúde.

VI- Reformar o presente Estatuto Social, desde que tenha sido convocada para este fim.

VII- Dissolver a Pró-Saúde mediante a presença e voto favorável de, pelo menos, dois terços dos sócios.

Art. 15- A Diretoria da Pró-Saúde será composta dos seguintes cargos:

I- Presidente.

II- Vice-Presidente.

III- Secretário.

IV- Tesoureiro.

Art. 16- O mandato da Diretoria terá duração de dois anos, podendo ser reeleita.

Art. 17- A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou um terço dos membros a julgar necessária.

Art. 18- A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

9

ISAIAS MELO DE LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

15 FEV. 2019

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA DAS PALMEIRAS  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL  
DOU FE

AUT. 08-18-72-41

R\$ 360,00  
1 AUT.

EM BRANCO







ao da sua entidade mantenedora, mas com o número de controle, diferente. A proposta foi aprovada por unanimidade. Esgotada a pauta, o Sr. Presidente solicitou dos presente se ainda havia algo a ser apreciado. Obtendo resposta negativa, declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata, lida e aprovada, vai assinada por quem de direito para ser registrada no órgão competente.

*Ademais as Resoluções nos Números de CIC e RG*

São Paulo, 14 de outubro de 1996.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



ISAÍAS MELO DE LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*

Av. 13

n. 33

**Anotação**

Livro 41 - Pessoa Jurídica

REGISTROS PUBLICOS

Comarca de Rio Piracicaba - MG

Prot. - Livro -

Aut. Regina G. Diniz Coelho Franco

Em 18 / 11 / 96

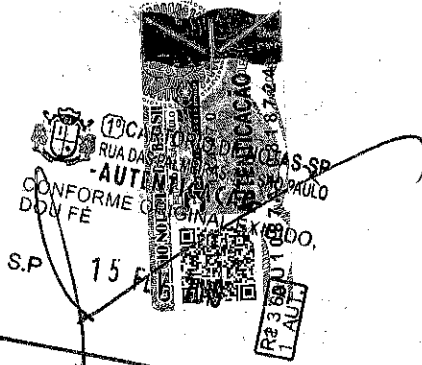
Oficial Efetiva

O Ofal. Rouffano

Maria Joana de Souza

Sub-Oficial

Regina G. Diniz Coelho Franco  
Oficial Efetiva do Registro de Imóveis  
Rio Piracicaba - MG



MAIAS MELO DE LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. -- ANEXO 6)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**CNPJ 24.232.886/0001-67**

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES

**Art. 1º.** A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, daqui por diante chamada por Pró-Saúde, fundada em 09/06/1967, CNPJ 24.232.886/0001-67, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, qualificada como de utilidade pública, com sede na Rua Guaicurus nº 563, bairro da Lapa, Município de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 05033-001, onde mantém seu foro jurídico.

**Art. 2º.** A Pró-Saúde tem duração por tempo indeterminado.

**Art. 3º.** A Pró-Saúde tem as seguintes finalidades:

- I - Prestar e promover a assistência à educação, à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto-atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política.
- II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches, centros de convivência de idosos, crianças e adolescentes e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar.
- III - Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos ou por convênio, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde.
- IV - Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização.
- V - Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde.
- VI - Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme previsto neste estatuto.
- VII - Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde.

**Art. 4º.** Para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades:

- I - Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito

107151102293448-07151102293448-07151102293448-07151102293448  
 14 CARTÓRIO Notarial de São Paulo  
 Rua Guaicurus, 563 - Água Branca - São Paulo - SP  
 A autenticação é válida somente em relação ao original apresentado.  
 11 SET. 2018  
 Rodrigo Luiz Dias  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE  
 007151102293448-07151102293448-07151102293448-07151102293448  
 Registro Notarial de São Paulo  
 AUTENTICAÇÃO  
 prosaude@prosaude.org.br  
 Rua Guaicurus, 563, Água Branca • CEP 05033-001 • São Paulo (SP)





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

- os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.
- II - Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas.
  - III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.
  - IV - Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares.
  - V - Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza.
  - VI - Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação.
  - VII - Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços.

Parágrafo único. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.

## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

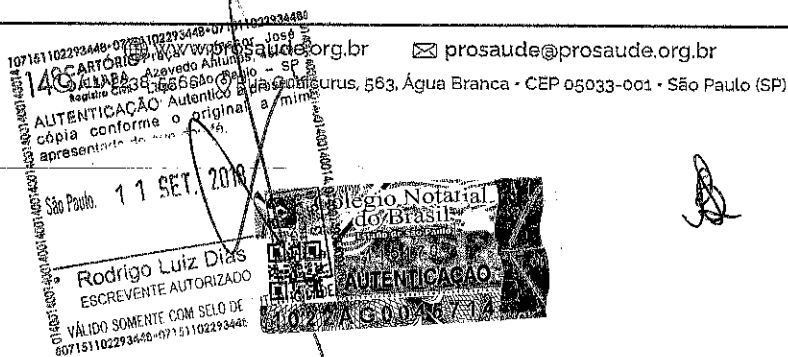
**Art. 5º.** O quadro de Associados da Pró-Saúde será formado por número ilimitado de pessoas e composto dos que o solicitarem e forem aceitos pela Assembleia Geral, nos termos do presente estatuto, por deliberação de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Associados.

**Art. 6º.** Para ser admitido como Associado o interessado deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

- I - Entregar carta de apresentação de 3 (três) Associados já pertencentes à Pró-Saúde.
- II - Requerer sua admissão à Assembleia Geral e ser por ela aprovada.
- III - Não estar condenado em nenhum processo criminal, com trânsito em julgado.

**Art. 7º.** São direitos dos Associados:

- I - Participar e votar nas Assembleias Gerais.
- II - Votar e ser votado para cargos estatutários, nos termos deste estatuto.
- III - Frequentar a sede da Pró-Saúde e participar de suas atividades.
- IV - Receber as publicações da Pró-Saúde.
- V - Solicitar a convocação da Assembleia Geral, desde que representem 1/5 (um quinto) da totalidade dos Associados.
- VI - Solicitar sua exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria Estatutária com antecedência de 5 (cinco) dias de qualquer Assembleia Geral, não cabendo neste caso, ou em outras hipóteses de desligamento, qualquer













# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Parágrafo primeiro. O Associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria Estatutária.

Parágrafo segundo. A Diretoria Estatutária poderá, em decisão fundamentada e a ser proferida em até 30 (trinta) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos Associados, dependendo da gravidade do ato:

- a) advertência escrita
- b) suspensão
- c) exclusão

Parágrafo terceiro. Da decisão da Diretoria Estatutária caberá recurso à Assembleia Geral no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da intimação do Associado por aviso de recebimento dos correios, no endereço constante de seu cadastro pessoal.

Parágrafo quarto. A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao Associado será tomada pela maioria dos Associados presentes à Assembleia convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo quinto. O Associado excluído poderá pleitear novamente para ser incluído como Associado após 5 (cinco) anos de sua exclusão, observados os dispositivos deste estatuto.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 12.** Constituem-se órgãos de direção, deliberação e fiscalização da Pró-Saúde:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Estatutária;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Conselho de Administração.

#### Da Assembleia Geral

**Art. 13.** A Assembleia Geral é o órgão soberano da entidade e se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao ano: uma no primeiro quadrimestre para aprovação do balanço e da prestação de contas e outra no último trimestre, para aprovação do orçamento e programa de investimentos da Pró-Saúde.

Parágrafo único - Extraordinariamente, a Assembleia Geral se reunirá sempre que 50% (cinquenta por cento) da Diretoria Estatutária ou um 1/5 (um quinto) dos Associados julgarem necessário.

**Art. 14.** A convocação para as Assembleias Gerais será feita pelo Presidente da Diretoria Estatutária, ou pelo Vice-Presidente em suas ausências, por meio de circular enviada aos Associados por qualquer meio, inclusive correio eletrônico, constante dos cadastros pessoais dos associados constantes dos arquivos da mantenedora, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

www.prosaude.org.br    prosaude@prosaude.org.br

(11) 2238-5500    Rua Quilômetro 33, Água Branca - CEP 05033-001 - São Paulo (SP)

14 CARTÓRIO DA LAPA Azevedo Antunes - SP  
Registro Civil Lapa, São Paulo

AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente, cópia conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

São Paulo, 11 SET 2011

Colégio Notarial do Brasil

Rodrigo Luiz D. [illegible]  
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM  
007191102293440-0719110



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

Parágrafo único – Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Segundo Vice-Presidente realizará a convocação para as Assembleias Gerais.

**Art. 15.** As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente Estatutário ou, em suas ausências por qualquer membro da Diretoria Estatutária, e terão validade com a presença de dois terços dos Associados em primeira convocação ou, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de presentes, à exceção de matérias que exijam quórum qualificado para sua deliberação, na forma deste estatuto.

Parágrafo único – Em caso de instalação de Assembleia Geral sem a presença do Presidente Estatutário, o Presidente da Assembleia exercerá o voto de qualidade.

**Art. 16.** A Assembleia Geral deliberará com a maioria simples de votos, exceto quando este estatuto não permitir.

Parágrafo primeiro - É permitido o voto por procuração.

Parágrafo segundo – Os atos e documentos gerados pelas Assembleias Gerais serão registrados nos órgãos públicos competentes sempre que se fizerem necessários para gerar os efeitos jurídicos frente a terceiros.

**Art. 17.** Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria Estatutária e os membros do Conselho de Administração, na forma do presente estatuto.
- II - Destituir os membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por justo motivo.
- III - Examinar os relatórios, balanço anual e orçamento-programa da Entidade, após parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.
- IV - Aprovar a prestação de contas da Pró-Saúde, após parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- V - Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza, dos bens imóveis da Pró-Saúde.
- VI - Decidir quanto à alteração deste estatuto.
- VII - Decidir sobre a extinção da Pró-Saúde.
- VIII - Julgar, em segundo grau, recurso interposto por Associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria Estatutária.

Parágrafo único. Para os casos previstos nos incisos II, VI e VII será obrigatório o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes na Assembleia Geral.

**Da Diretoria Estatutária** ✓

**Art. 18.** A Diretoria Estatutária será composta dos seguintes cargos:

- I - Presidente
- II - Vice-Presidente
- III - Segundo Vice-Presidente
- IV - Secretário
- V - Tesoureiro

**Art. 19.** O mandato da Diretoria Estatutária terá duração de 1 (um) ano, podendo ser reeleita.

*[Handwritten initials]*

107151102293448-07151102293448  
14 DA L. 950-950 de Antunes, SP  
Registro Civil Lapa, São Paulo, SP  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a original  
cópia conforme o original  
apresentado do que dou fé  
São Paulo, 11 SET. 2018  
Rodrigo Luiz D. [illegible]  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO  
007151102293448-07151102293448

prosaude.org.br ✉ prosaude@prosaude.org.br  
Rua [illegible], 563, Água Branca • CEP 05033-001 • São Paulo (SP)

**Registro Notarial**  
**do Brasil**  
**AUTENTICAÇÃO**

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*











# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## Do Conselho Fiscal ✓

**Art. 27.** O Conselho Fiscal será instalado e terá sua duração conforme decisão da Assembleia Geral e será composto por 3 (três) membros indicados e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, devendo coincidir com o da Diretoria Estatutária e possui as seguintes atribuições.

- I - Emitir parecer sobre a prestação de contas da Pró-Saúde.
- II - Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas.
- III - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da Pró-Saúde.
- IV - Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas da Pró-Saúde em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

## Do Conselho de Administração ✓

**Art. 28.** O Conselho de Administração será composto por 10 (dez) membros, da seguinte forma:

- I - 05 (cinco) membros eleitos entre os Associados em Assembleia Geral;
- II - 04 (quatro) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas da sociedade civil de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III - 01 (um) membro eleito pelos empregados da entidade.

Parágrafo primeiro. São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

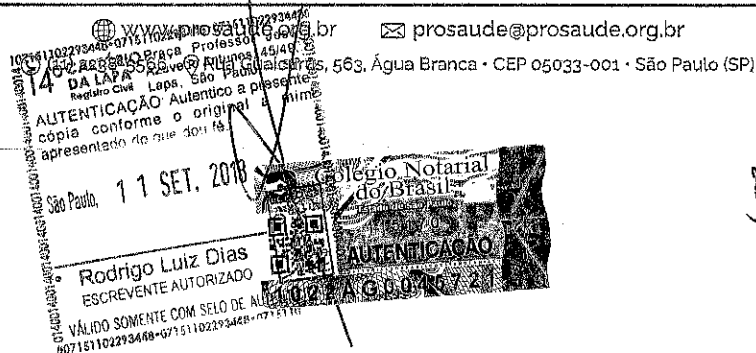
- I - Os eleitos ou indicados para o Conselho de Administração não podem ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de agentes públicos.
- II - O Conselho reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo.
- III - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nessa condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participar.
- IV - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Estatutária da Pró-Saúde deverão renunciar ao assumir tais funções.

Parágrafo segundo. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução, à exceção de metade dos membros que compuserem o primeiro Conselho, cujo mandato será de 02 (dois) anos.

Parágrafo terceiro. Os Conselheiros que terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos do parágrafo acima, serão votados por seus pares na primeira reunião do Conselho de Administração, devendo sempre ser mantida a paridade estabelecida nos incisos "I" a "III" do *caput* deste artigo.

Parágrafo quarto. O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- I - Fixar plano estratégico relativo ao âmbito de atuação da entidade, para consecução dos seus objetos.



0 1 2 3 4 5 6 7 8 9  
 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19  
 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29  
 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39  
 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49  
 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59  
 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69  
 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79  
 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89  
 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99

1971 FEBRUARY 22 10 10 AM  
 TELETYPE UNIT  
 WASHINGTON FIELD OFFICE  
 TELETYPE UNIT

1971 FEBRUARY 22 10 10 AM  
 TELETYPE UNIT  
 WASHINGTON FIELD OFFICE  
 TELETYPE UNIT

1971 FEBRUARY 22 10 10 AM  
 TELETYPE UNIT  
 WASHINGTON FIELD OFFICE  
 TELETYPE UNIT

1971 FEBRUARY 22 10 10 AM  
 TELETYPE UNIT  
 WASHINGTON FIELD OFFICE  
 TELETYPE UNIT



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

II - Aprovar a proposta de Contrato de Gestão, Contrato Administrativo, Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento, acordos de cooperação e demais parcerias.

III - Aprovar a proposta de orçamento e o plano de investimentos da entidade.

IV - Designar e dispensar os membros da diretoria Executiva e fixar sua remuneração.

V - Aprovar o regimento interno da entidade, que deverá dispor, no mínimo, sobre sua estrutura, gerenciamento, cargos e competências.

VI - Aprovar o regulamento contendo os procedimentos que a Pró-Saúde deve adotar na contratação de obras, serviços, compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios da entidade.

VII - Propor mudanças no Estatuto.

VIII - Aprovar a extinção da Pró-Saúde.

IX - Aprovar e encaminhar os relatórios gerenciais e de atividades elaborados pela Diretoria para o órgão supervisor competente.

X - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

XI - Emitir parecer sobre o balanço anual da Pró-Saúde.

Parágrafo quinto. Para os casos previstos nos incisos V, VI e VII do parágrafo quarto deste artigo será obrigatório o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração.

## CAPÍTULO IV DAS DEPENDÊNCIAS

**Art. 29.** A Pró-Saúde será estruturada de forma a desenvolver suas atividades em dependências fiscais específicas, podendo ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do território nacional, nos termos do artigo 23, VII, sendo administradas por uma Diretoria local que atuará por procuração.

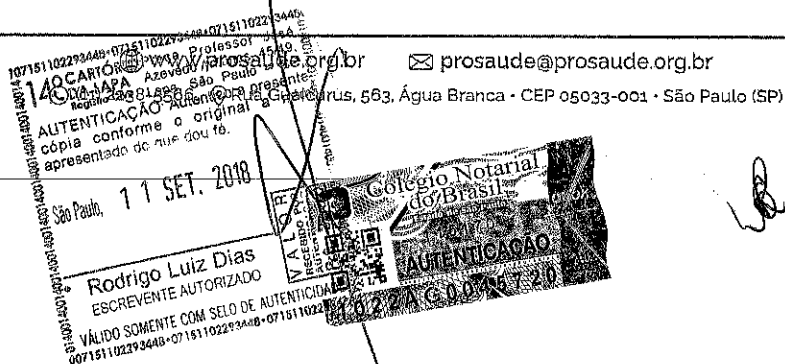
Parágrafo primeiro - De forma circunscrita a Estados, Municípios ou dependências fiscais específicas, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados Conselhos de Administração com composição e atribuições pautados pela legislação da localidade.

Parágrafo segundo - O presente Estatuto não altera ou invalida os Conselhos Administrativos preexistentes, regularmente constituídos, que sejam vinculados a dependências fiscais e/ou localidades específicas.

## CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

**Art. 30.** O patrimônio da Pró-Saúde é constituído pelos valores consignados em sua escrituração contábil.

**Art. 31.** As receitas da Pró-Saúde advirão de sua prestação de serviços, conforme os artigos 3º e 4º deste estatuto, recebimento de auxílios, subvenções, doações e legados, bem como de outras fontes determinadas por seus órgãos de direção e deliberação superior.





Parágrafo primeiro. Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições realizadas pelos Associados.

Parágrafo segundo. As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam eventualmente vinculadas.

**Art. 32.** O eventual superávit e excedentes financeiros de cada exercício serão utilizados na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das finalidades sociais da entidade, previstas nesse Estatuto.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33.** É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos membros Associados que vierem a integrar o Conselho de Administração pelo exercício do seu mandato, bem como a distribuição direta ou indireta, por qualquer forma ou título, de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio ou qualquer outra vantagem aos seus associados.

Parágrafo primeiro. É vedada a distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido da entidade em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.

Parágrafo segundo. Os Conselheiros, administradores e dirigentes da entidade não podem exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 34.** O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

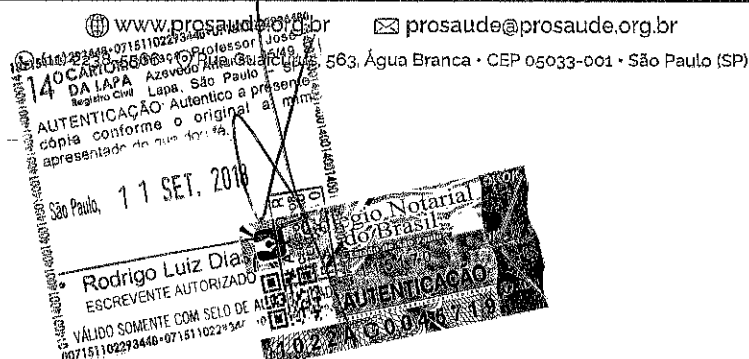
Parágrafo único. A escrituração dos livros da Pró-Saúde será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 35.** A Pró-Saúde publicará relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão e demais instrumentos jurídicos firmados como Poder Público, ajustes de que seja parte na Imprensa Oficial do Poder Executivo contratante, na periodicidade determinada por ele.

Parágrafo único. A Pró-Saúde divulgará na internet e em locais visíveis de sua sede social e demais dependências, uma relação que contemple todas as parcerias celebradas com a administração pública.

**Art. 36.** No caso de extinção da Pró-Saúde haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinadas, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, que serão destinados a uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída no Brasil, ou a entidade pública, para que o mesmo seja utilizado na mesma área de atuação, conforme disposto no Art. 3º deste estatuto.

**Art. 37.** Em caso de extinção ou desqualificação da Pró-Saúde como Organização Social ou Organização da Sociedade Civil, os recursos públicos que lhe foram repassados, mas que não tenham sido aplicados até a data da comunicação da extinção







# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and scribbles]*

ou desqualificação, assim como os bens públicos que lhe foram entregues em regime de permissão de uso ou a qualquer outro título, serão integralmente revertidos em favor do Poder Público contratante ou em favor de pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo.

**Art. 38.** Os atos executivos que compreendem a administração e a operação das atividades cotidianas da Pró-Saúde, matriz e dependências, estritamente voltadas à consecução de suas finalidades estatutárias de que tratam os artigos 3º e 4º, poderá ser delegada a profissionais do quadro de funcionários da entidade, segundo critérios de qualificação técnica, mediante a outorga de que trata o artigo 23 – III.

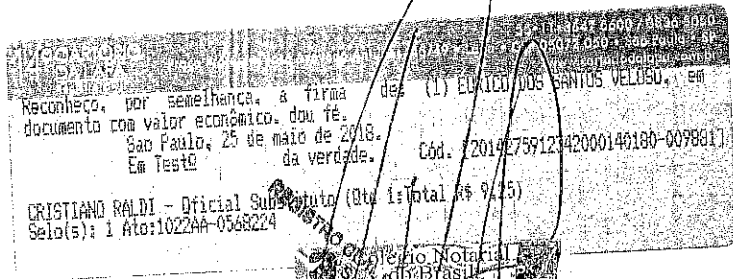
**Art. 39.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Estatutária, "ad referendum" da Assembleia Geral.

São Paulo, 23 de maio de 2018.



*[Handwritten signature]*  
Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Christopher Paul M. Stears – Advº  
OAB/SP 334.795



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77  
Genil Domingues dos Santos - Oficial  
R\$ 181,41 Protocolado e prenotado sob o n. 156.787 em  
R\$ 51,51 29/05/2018 e registrado sob o n. 145.084, em microfilme  
R\$ 35,35 sob o n. 145.084, em pessoa jurídica.  
R\$ 9,52 Averbado à margem do registro n. 122889  
R\$ 12,43 São Paulo, 12 de junho de 2013  
R\$ 8,75  
R\$ 3,80

*[Handwritten signature]*  
Genil Domingues dos Santos - Oficial  
Cristiano Pontes/Silva - Escrevente Autorizado

Total  
Selo e taxa:  
Recolhidos-pyretta  
R\$ 302,77

www.prosaude.org.br | prosaude@prosaude.org.br  
011 4081-4001 | 011 4081-4002 | 011 4081-4003 | 011 4081-4004 | 011 4081-4005 | 011 4081-4006 | 011 4081-4007 | 011 4081-4008 | 011 4081-4009 | 011 4081-4010 | 011 4081-4011 | 011 4081-4012 | 011 4081-4013 | 011 4081-4014 | 011 4081-4015 | 011 4081-4016 | 011 4081-4017 | 011 4081-4018 | 011 4081-4019 | 011 4081-4020 | 011 4081-4021 | 011 4081-4022 | 011 4081-4023 | 011 4081-4024 | 011 4081-4025 | 011 4081-4026 | 011 4081-4027 | 011 4081-4028 | 011 4081-4029 | 011 4081-4030 | 011 4081-4031 | 011 4081-4032 | 011 4081-4033 | 011 4081-4034 | 011 4081-4035 | 011 4081-4036 | 011 4081-4037 | 011 4081-4038 | 011 4081-4039 | 011 4081-4040 | 011 4081-4041 | 011 4081-4042 | 011 4081-4043 | 011 4081-4044 | 011 4081-4045 | 011 4081-4046 | 011 4081-4047 | 011 4081-4048 | 011 4081-4049 | 011 4081-4050 | 011 4081-4051 | 011 4081-4052 | 011 4081-4053 | 011 4081-4054 | 011 4081-4055 | 011 4081-4056 | 011 4081-4057 | 011 4081-4058 | 011 4081-4059 | 011 4081-4060 | 011 4081-4061 | 011 4081-4062 | 011 4081-4063 | 011 4081-4064 | 011 4081-4065 | 011 4081-4066 | 011 4081-4067 | 011 4081-4068 | 011 4081-4069 | 011 4081-4070 | 011 4081-4071 | 011 4081-4072 | 011 4081-4073 | 011 4081-4074 | 011 4081-4075 | 011 4081-4076 | 011 4081-4077 | 011 4081-4078 | 011 4081-4079 | 011 4081-4080 | 011 4081-4081 | 011 4081-4082 | 011 4081-4083 | 011 4081-4084 | 011 4081-4085 | 011 4081-4086 | 011 4081-4087 | 011 4081-4088 | 011 4081-4089 | 011 4081-4090 | 011 4081-4091 | 011 4081-4092 | 011 4081-4093 | 011 4081-4094 | 011 4081-4095 | 011 4081-4096 | 011 4081-4097 | 011 4081-4098 | 011 4081-4099 | 011 4081-4100 | 011 4081-4101 | 011 4081-4102 | 011 4081-4103 | 011 4081-4104 | 011 4081-4105 | 011 4081-4106 | 011 4081-4107 | 011 4081-4108 | 011 4081-4109 | 011 4081-4110 | 011 4081-4111 | 011 4081-4112 | 011 4081-4113 | 011 4081-4114 | 011 4081-4115 | 011 4081-4116 | 011 4081-4117 | 011 4081-4118 | 011 4081-4119 | 011 4081-4120 | 011 4081-4121 | 011 4081-4122 | 011 4081-4123 | 011 4081-4124 | 011 4081-4125 | 011 4081-4126 | 011 4081-4127 | 011 4081-4128 | 011 4081-4129 | 011 4081-4130 | 011 4081-4131 | 011 4081-4132 | 011 4081-4133 | 011 4081-4134 | 011 4081-4135 | 011 4081-4136 | 011 4081-4137 | 011 4081-4138 | 011 4081-4139 | 011 4081-4140 | 011 4081-4141 | 011 4081-4142 | 011 4081-4143 | 011 4081-4144 | 011 4081-4145 | 011 4081-4146 | 011 4081-4147 | 011 4081-4148 | 011 4081-4149 | 011 4081-4150 | 011 4081-4151 | 011 4081-4152 | 011 4081-4153 | 011 4081-4154 | 011 4081-4155 | 011 4081-4156 | 011 4081-4157 | 011 4081-4158 | 011 4081-4159 | 011 4081-4160 | 011 4081-4161 | 011 4081-4162 | 011 4081-4163 | 011 4081-4164 | 011 4081-4165 | 011 4081-4166 | 011 4081-4167 | 011 4081-4168 | 011 4081-4169 | 011 4081-4170 | 011 4081-4171 | 011 4081-4172 | 011 4081-4173 | 011 4081-4174 | 011 4081-4175 | 011 4081-4176 | 011 4081-4177 | 011 4081-4178 | 011 4081-4179 | 011 4081-4180 | 011 4081-4181 | 011 4081-4182 | 011 4081-4183 | 011 4081-4184 | 011 4081-4185 | 011 4081-4186 | 011 4081-4187 | 011 4081-4188 | 011 4081-4189 | 011 4081-4190 | 011 4081-4191 | 011 4081-4192 | 011 4081-4193 | 011 4081-4194 | 011 4081-4195 | 011 4081-4196 | 011 4081-4197 | 011 4081-4198 | 011 4081-4199 | 011 4081-4200 | 011 4081-4201 | 011 4081-4202 | 011 4081-4203 | 011 4081-4204 | 011 4081-4205 | 011 4081-4206 | 011 4081-4207 | 011 4081-4208 | 011 4081-4209 | 011 4081-4210 | 011 4081-4211 | 011 4081-4212 | 011 4081-4213 | 011 4081-4214 | 011 4081-4215 | 011 4081-4216 | 011 4081-4217 | 011 4081-4218 | 011 4081-4219 | 011 4081-4220 | 011 4081-4221 | 011 4081-4222 | 011 4081-4223 | 011 4081-4224 | 011 4081-4225 | 011 4081-4226 | 011 4081-4227 | 011 4081-4228 | 011 4081-4229 | 011 4081-4230 | 011 4081-4231 | 011 4081-4232 | 011 4081-4233 | 011 4081-4234 | 011 4081-4235 | 011 4081-4236 | 011 4081-4237 | 011 4081-4238 | 011 4081-4239 | 011 4081-4240 | 011 4081-4241 | 011 4081-4242 | 011 4081-4243 | 011 4081-4244 | 011 4081-4245 | 011 4081-4246 | 011 4081-4247 | 011 4081-4248 | 011 4081-4249 | 011 4081-4250 | 011 4081-4251 | 011 4081-4252 | 011 4081-4253 | 011 4081-4254 | 011 4081-4255 | 011 4081-4256 | 011 4081-4257 | 011 4081-4258 | 011 4081-4259 | 011 4081-4260 | 011 4081-4261 | 011 4081-4262 | 011 4081-4263 | 011 4081-4264 | 011 4081-4265 | 011 4081-4266 | 011 4081-4267 | 011 4081-4268 | 011 4081-4269 | 011 4081-4270 | 011 4081-4271 | 011 4081-4272 | 011 4081-4273 | 011 4081-4274 | 011 4081-4275 | 011 4081-4276 | 011 4081-4277 | 011 4081-4278 | 011 4081-4279 | 011 4081-4280 | 011 4081-4281 | 011 4081-4282 | 011 4081-4283 | 011 4081-4284 | 011 4081-4285 | 011 4081-4286 | 011 4081-4287 | 011 4081-4288 | 011 4081-4289 | 011 4081-4290 | 011 4081-4291 | 011 4081-4292 | 011 4081-4293 | 011 4081-4294 | 011 4081-4295 | 011 4081-4296 | 011 4081-4297 | 011 4081-4298 | 011 4081-4299 | 011 4081-4300 | 011 4081-4301 | 011 4081-4302 | 011 4081-4303 | 011 4081-4304 | 011 4081-4305 | 011 4081-4306 | 011 4081-4307 | 011 4081-4308 | 011 4081-4309 | 011 4081-4310 | 011 4081-4311 | 011 4081-4312 | 011 4081-4313 | 011 4081-4314 | 011 4081-4315 | 011 4081-4316 | 011 4081-4317 | 011 4081-4318 | 011 4081-4319 | 011 4081-4320 | 011 4081-4321 | 011 4081-4322 | 011 4081-4323 | 011 4081-4324 | 011 4081-4325 | 011 4081-4326 | 011 4081-4327 | 011 4081-4328 | 011 4081-4329 | 011 4081-4330 | 011 4081-4331 | 011 4081-4332 | 011 4081-4333 | 011 4081-4334 | 011 4081-4335 | 011 4081-4336 | 011 4081-4337 | 011 4081-4338 | 011 4081-4339 | 011 4081-4340 | 011 4081-4341 | 011 4081-4342 | 011 4081-4343 | 011 4081-4344 | 011 4081-4345 | 011 4081-4346 | 011 4081-4347 | 011 4081-4348 | 011 4081-4349 | 011 4081-4350 | 011 4081-4351 | 011 4081-4352 | 011 4081-4353 | 011 4081-4354 | 011 4081-4355 | 011 4081-4356 | 011 4081-4357 | 011 4081-4358 | 011 4081-4359 | 011 4081-4360 | 011 4081-4361 | 011 4081-4362 | 011 4081-4363 | 011 4081-4364 | 011 4081-4365 | 011 4081-4366 | 011 4081-4367 | 011 4081-4368 | 011 4081-4369 | 011 4081-4370 | 011 4081-4371 | 011 4081-4372 | 011 4081-4373 | 011 4081-4374 | 011 4081-4375 | 011 4081-4376 | 011 4081-4377 | 011 4081-4378 | 011 4081-4379 | 011 4081-4380 | 011 4081-4381 | 011 4081-4382 | 011 4081-4383 | 011 4081-4384 | 011 4081-4385 | 011 4081-4386 | 011 4081-4387 | 011 4081-4388 | 011 4081-4389 | 011 4081-4390 | 011 4081-4391 | 011 4081-4392 | 011 4081-4393 | 011 4081-4394 | 011 4081-4395 | 011 4081-4396 | 011 4081-4397 | 011 4081-4398 | 011 4081-4399 | 011 4081-4400 | 011 4081-4401 | 011 4081-4402 | 011 4081-4403 | 011 4081-4404 | 011 4081-4405 | 011 4081-4406 | 011 4081-4407 | 011 4081-4408 | 011 4081-4409 | 011 4081-4410 | 011 4081-4411 | 011 4081-4412 | 011 4081-4413 | 011 4081-4414 | 011 4081-4415 | 011 4081-4416 | 011 4081-4417 | 011 4081-4418 | 011 4081-4419 | 011 4081-4420 | 011 4081-4421 | 011 4081-4422 | 011 4081-4423 | 011 4081-4424 | 011 4081-4425 | 011 4081-4426 | 011 4081-4427 | 011 4081-4428 | 011 4081-4429 | 011 4081-4430 | 011 4081-4431 | 011 4081-4432 | 011 4081-4433 | 011 4081-4434 | 011 4081-4435 | 011 4081-4436 | 011 4081-4437 | 011 4081-4438 | 011 4081-4439 | 011 4081-4440 | 011 4081-4441 | 011 4081-4442 | 011 4081-4443 | 011 4081-4444 | 011 4081-4445 | 011 4081-4446 | 011 4081-4447 | 011 4081-4448 | 011 4081-4449 | 011 4081-4450 | 011 4081-4451 | 011 4081-4452 | 011 4081-4453 | 011 4081-4454 | 011 4081-4455 | 011 4081-4456 | 011 4081-4457 | 011 4081-4458 | 011 4081-4459 | 011 4081-4460 | 011 4081-4461 | 011 4081-4462 | 011 4081-4463 | 011 4081-4464 | 011 4081-4465 | 011 4081-4466 | 011 4081-4467 | 011 4081-4468 | 011 4081-4469 | 011 4081-4470 | 011 4081-4471 | 011 4081-4472 | 011 4081-4473 | 011 4081-4474 | 011 4081-4475 | 011 4081-4476 | 011 4081-4477 | 011 4081-4478 | 011 4081-4479 | 011 4081-4480 | 011 4081-4481 | 011 4081-4482 | 011 4081-4483 | 011 4081-4484 | 011 4081-4485 | 011 4081-4486 | 011 4081-4487 | 011 4081-4488 | 011 4081-4489 | 011 4081-4490 | 011 4081-4491 | 011 4081-4492 | 011 4081-4493 | 011 4081-4494 | 011 4081-4495 | 011 4081-4496 | 011 4081-4497 | 011 4081-4498 | 011 4081-4499 | 011 4081-4500 | 011 4081-4501 | 011 4081-4502 | 011 4081-4503 | 011 4081-4504 | 011 4081-4505 | 011 4081-4506 | 011 4081-4507 | 011 4081-4508 | 011 4081-4509 | 011 4081-4510 | 011 4081-4511 | 011 4081-4512 | 011 4081-4513 | 011 4081-4514 | 011 4081-4515 | 011 4081-4516 | 011 4081-4517 | 011 4081-4518 | 011 4081-4519 | 011 4081-4520 | 011 4081-4521 | 011 4081-4522 | 011 4081-4523 | 011 4081-4524 | 011 4081-4525 | 011 4081-4526 | 011 4081-4527 | 011 4081-4528 | 011 4081-4529 | 011 4081-4530 | 011 4081-4531 | 011 4081-4532 | 011 4081-4533 | 011 4081-4534 | 011 4081-4535 | 011 4081-4536 | 011 4081-4537 | 011 4081-4538 | 011 4081-4539 | 011 4081-4540 | 011 4081-4541 | 011 4081-4542 | 011 4081-4543 | 011 4081-4544 | 011 4081-4545 | 011 4081-4546 | 011 4081-4547 | 011 4081-4548 | 011 4081-4549 | 011 4081-4550 | 011 4081-4551 | 011 4081-4552 | 011 4081-4553 | 011 4081-4554 | 011 4081-4555 | 011 4081-4556 | 011 4081-4557 | 011 4081-4558 | 011 4081-4559 | 011 4081-4560 | 011 4081-4561 | 011 4081-4562 | 011 4081-4563 | 011 4081-4564 | 011 4081-4565 | 011 4081-4566 | 011 4081-4567 | 011 4081-4568 | 011 4081-4569 | 011 4081-4570 | 011 4081-4571 | 011 4081-4572 | 011 4081-4573 | 011 4081-4574 | 011 4081-4575 | 011 4081-4576 | 011 4081-4577 | 011 4081-4578 | 011 4081-4579 | 011 4081-4580 | 011 4081-4581 | 011 4081-4582 | 011 4081-4583 | 011 4081-4584 | 011 4081-4585 | 011 4081-4586 | 011 4081-4587 | 011 4081-4588 | 011 4081-4589 | 011 4081-4590 | 011 4081-4591 | 011 4081-4592 | 011 4081-4593 | 011 4081-4594 | 011 4081-4595 | 011 4081-4596 | 011 4081-4597 | 011 4081-4598 | 011 4081-4599 | 011 4081-4600 | 011 4081-4601 | 011 4081-4602 | 011 4081-4603 | 011 4081-4604 | 011 4081-4605 | 011 4081-4606 | 011 4081-4607 | 011 4081-4608 | 011 4081-4609 | 011 4081-4610 | 011 4081-4611 | 011 4081-4612 | 011 4081-4613 | 011 4081-4614 | 011 4081-4615 | 011 4081-4616 | 011 4081-4617 | 011 4081-4618 | 011 4081-4619 | 011 4081-4620 | 011 4081-4621 | 011 4081-4622 | 011 4081-4623 | 011 4081-4624 | 011 4081-4625 | 011 4081-4626 | 011 4081-4627 | 011 4081-4628 | 011 4081-4629 | 011 4081-4630 | 011 4081-4631 | 011 4081-4632 | 011 4081-4633 | 011 4081-4634 | 011 4081-4635 | 011 4081-4636 | 011 4081-4637 | 011 4081-4638 | 011 4081-4639 | 011 4081-4640 | 011 4081-4641 | 011 4081-4642 | 011 4081-4643 | 011 4081-4644 | 011 4081-4645 | 011 4081-4646 | 011 4081-4647 | 011 4081-4648 | 011 4081-4649 | 011 4081-4650 | 011 4081-4651 | 011 4081-4652 | 011 4081-4653 | 011 4081-4654 | 011 4081-4655 | 011 4081-4656 | 011 4081-4657 | 011 4081-4658 | 011 4081-4659 | 011 4081-4660 | 011 4081-4661 | 011 4081-4662 | 011 4081-4663 | 011 4081-4664 | 011 4081-4665 | 011 4081-4666 | 011 4081-4667 | 011 4081-4668 | 011 4081-4669 | 011 4081-4670 | 011 4081-4671 | 011 4081-4672 | 011 4081-4673 | 011 4081-4674 | 011 4081-4675 | 011 4081-4676 | 011 4081-4677 | 011 4081-4678 | 011 4081-4679 | 011 4081-4680 | 011 4081-4681 | 011 4081-4682 | 011 4081-4683 | 011 4081-4684 | 011 4081-4685 | 011 4081-4686 | 011 4081-4687 | 011 4081-4688 | 011 4081-4689 | 011 4081-4690 | 011 4081-4691 | 011 4081-4692 | 011 4081-4693 | 011 4081-4694 | 011 4081-4695 | 011 4081-4696 | 011 4081-4697 | 011 4081-4698 | 011 4081-4699 | 011 4081-4700 | 011 4081-4701 | 011 4081-4702 | 011 4081-4703 | 011 4081-4704 | 011 4081-4705 | 011 4081-4706 | 011 4081-4707 | 011 4081-4708 | 011 4081-4709 | 011 4081-4710 | 011 4081-4711 | 011 4081-4712 | 011 4081-4713 | 011 4081-4714 | 011 4081-4715 | 011 4081-4716 | 011 4081-4717 | 011 4081-4718 | 011 4081-4719 | 011 4081-4720 | 011 4081-4721 | 011 4081-4722 | 011 4081-4723 | 011 4081-4724 | 011 4081-4725 | 011 4081-4726 | 011 4081-4727 | 011 4081-4728 | 011 4081-4729 | 011 4081-4730 | 011 4081-4731 | 011 4081-4732 | 011 4081-473











# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

sua composição, seria necessário recompor o Conselho Administrativo específico para o Estado do Rio de Janeiro. Colocada a questão em votação, restou aprovada e autorizada a recomposição do Conselho de Administração para o Estado do Rio de Janeiro, com composição, mandato e atribuições segundo o disposto na Lei Ordinária nº 6.043/2011. Ficou decidido, ainda, que a autorização específica, assinada pelo Presidente da Pró-Saúde e pelo Secretário da reunião, será anexada integrará a presente ata (ANEXO 2).

**3/4.** Na sequência, considerando-se a mesma disposição estatutária invocada no item antecedente, o Presidente informou sobre a necessidade de criação de Conselhos Administrativos específicos para as seguintes localidades:

- a) Estado do Pará (Lei Estadual nº 5.980/1996, com as alterações trazidas pela Lei nº 6.773/2005);
- b) Município de Jundiaí/SP (Lei Municipal nº 0599, de 25 de abril de 2001);
- c) Município de Macapá/AP (Lei Municipal nº 7116, de 06 de agosto de 2008).

Diante da necessidade apresenta, a criação dos Conselhos Administrativos específicos para as localidades acima, com composição, mandato e atribuições segundo as legislações respectivas, foi aprovada e autorizada pela Assembleia. Ficou decidido que as autorizações específicas, assinadas pelo Presidente da Pró-Saúde e pelo Secretário da reunião serão anexadas integrarão a presente ata (ANEXOS 3, 4 e 5).

No que concerne o deliberado quanto aos itens 2 a 4 da pauta, restou decidido, por consenso da Assembleia, que a eleição e/ou indicação e posse dos membros dos Conselhos de Administração específicos para as localidades retromencionadas, autorizadas conforme os anexos 2 a 5 da presente ata, serão formalizadas posteriormente, em termo próprio, que será levado ao conhecimento do Poder Público das localidades respectivas.

**5.** Passando ao último item da pauta, foi informado que, ante ao esforço contínuo da Pró-Saúde para o seu aprimoramento institucional, foram recomendadas alterações pontuais ao Estatuto Social da Entidade. Tendo havido parecer favorável do Conselho de Administração, bem como presentes 2/3 dos Associados, a questão foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, foram alterados os seguintes itens do texto do Estatuto Social da Pró-Saúde:

- a) No artigo 6º, inciso III, excluir a expressão '*inclusive tributário*';
- b) No artigo 11, inciso IV, excluir a expressão '*ou administrativa*';
- c) No artigo 11, parágrafo segundo, excluir a expressão '*não ficando, porém, adstrito à graduação*';
- d) No artigo 14, Parágrafo único, inserir a redação '*Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Segundo Vice-Presidente realizará a convocação para as Assembleias Gerais.*';
- e) No artigo 18, alterar a redação para '*A Diretoria Estatutária será composta dos seguintes cargos:*  
I - Presidente  
II - Vice-Presidente  
III - Segundo Vice-Presidente  
IV - Secretário

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page.]*

www.prosaude.org.br      ✉ prosaude@prosaude.org.br

14 DA LAJA      Rua Azuleira, 563, Água Branca - CEP 03033-001 - São Paulo (SP)

**AUTENTICAÇÃO** Autêntico a presente cópia conforme o original apresentado no que dou fé

São Paulo, 11 SET. 2010

Rodrigo Luiz Dias  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Colégio Notarial do Brasil

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

V - Tesoureiro;

- f) No artigo 24, alterar a redação para '*Compete ao Vice-Presidente e ao Segundo Vice-Presidente auxiliar o Presidente e o Tesoureiro em suas tarefas.*  
*Parágrafo primeiro. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.*  
*Parágrafo segundo. Compete ao Segundo Vice-Presidente, nos impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente, substituí-los.'*
- g) No artigo 25, alterar a redação para '*Compete ao Secretário:*  
I - *Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Estatutária.*  
II - *Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Pró-Saúde.'*
- h) No artigo 28, parágrafo primeiro, inciso I, alterar o dispositivo para prever que os eleitos ou indicados para o Conselho de Administração não podem ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de agentes públicos;
- i) No artigo 28, parágrafo quarto, inciso VII, alterar o dispositivo para prever que o Conselho de Administração apenas poderá propor mudanças no Estatuto, já que a competência para alteração é da Assembleia Geral.

Adicionalmente, foi apresentado o Estatuto Social consolidado que, assinado pelo Presidente e pelo Secretário da reunião, será anexado (ANEXO 6) e passa a integrar a presente ata.

6. Facultada a palavra aos presentes, ninguém quis dela fazer uso.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGE, seguindo-se a lavratura, leitura e assinatura da presente ata.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

*[Handwritten signature of Dom Eurico dos Santos Veloso]*  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente e Presidente da AGE

**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário - OAB/SP 334.795

*[Handwritten note: "Ver 23/05/18 14"]*

*[Large handwritten signature and notes on the right side of the page]*

WWW.PROSAUDE.ORG.BR | prosaude@prosaude.org.br  
 Praça Professor Doutor Antônio de Aguiar, 4569 - Água Branca - CEP 05033-001 - São Paulo (SP)  
 14 DA LATA Azuleiro e Laps, São Paulo - SP  
 AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente a mim  
 cópia conforme o original e mimeo apresentado do que dou  
 São Paulo, 11 SET. 2018  
 Rodrigo Luiz Dias  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE ALIBRASIL  
 027151102273446-07151102273446-0715

*[Handwritten signature at the bottom right]*

**Anexo do Documento Registrado Sob  
O N.º Indicado na Chancela Abaixo**

220

|              |                   |
|--------------|-------------------|
| Emol.        | R\$ 181,41        |
| Estado       | R\$ 51,51         |
| Ipesp        | R\$ 35,35         |
| R. Civil     | R\$ 9,52          |
| T. Justiça   | R\$ 12,43         |
| M. Público   | R\$ 8,75          |
| Iss          | R\$ 3,80          |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 302,77</b> |

Selos e taxas  
Recolhidos p/verbo

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77  
Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. **156.787** em  
29/05/2018 e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. **145.084**, em pessoa jurídica.  
Averbado à margem do registro n. **122889**  
São Paulo, 12 de junho de 2018

*Cristiano Pontes Silva*  
Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado

Reconheço, por semelhança, a firma de (1) **EURICO DOS SANTOS VELOSO**, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 25 de maio de 2018.  
Em fé da verdade.

Cdd. 12008897112342000140180-0078811

CRISTIANO RALDI - Oficial Substituto (Out. 1: Total R\$ 2.75)  
Selo(s): 1 Ato102244-0568218

07151102293448-07151102293448-07151102293448  
14 CARTÓRIO Praca Professor José  
DA LAPA Azevedo Antunes, 45/46,  
Registro Civil Lapa, São Paulo - SP  
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente  
cópia conforme o original a mim  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 11 SET. 2018

Rodrigo L...  
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE COM  
002151102293463-071511

REGISTRO  
VALOR ECONÔMICO  
102244-0568218



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

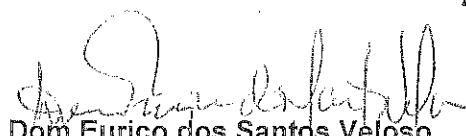
(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. - ANEXO 1)

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

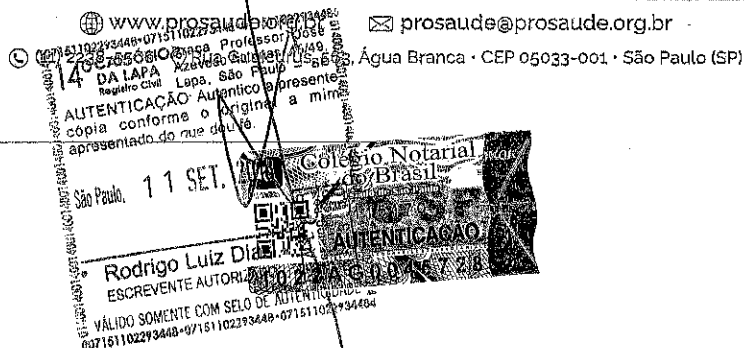
Composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, com mandato até 17/05/2020:

|                 |  |                       |
|-----------------|--|-----------------------|
| ASSOCIADOS      | Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho | CPF nº 336.882.306-04 |
|                 | Pe. Ronaldo de Souza Menezes               | CPF nº 210.832.742-87 |
|                 | Pe. Guanair da Silva Santos                | CPF nº 411.241.036-00 |
|                 | Maria Elena Molina Scoralick               | CPF nº 333.656.366-68 |
|                 | Alessandro Pereira Salles                  | CPF nº 166.434.038-63 |
| SOCIEDADE CIVIL | Ana Cristina Fischer Dell'Oso              | CPF nº 188.673.118-75 |
|                 | Mentor Gomes                               | CPF nº 113.452.508-78 |
|                 | Simão Stock Miguel                         | CPF nº 286.025.796-91 |
| EMPREGADOS      | Johnys Ferreira Dutra                      | CPF nº 045.162.231-63 |
|                 | José Lenivaldo Lima Carvalho               | CPF nº 012.628.925-54 |

São Paulo, 23 de maio de 2018.

  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente da Pró-Saúde

  
Christopher Paul M. Stears  
Secretário – OAB/SP 334.795









# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 23 de maio de 2018, às 16h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 16h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

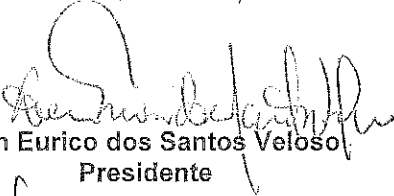
#### Pauta:

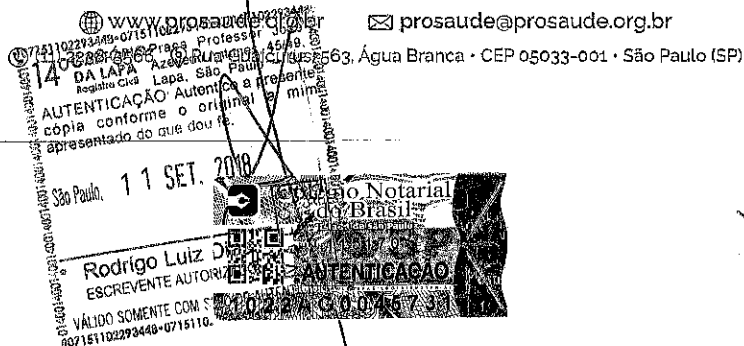
1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da sede, voltada a suprir a vacância ocorrida na sua composição;
2. Regularização da composição do Conselho de Administração para o Estado do Rio de Janeiro;
3. Criação do Conselho de Administração para o Estado do Pará;
4. Autorização para criação dos Conselhos de Administração para os municípios de Jundiá/SP e Macapá/AP;
5. Deliberação sobre alteração do Estatuto Social;
6. Outros assuntos de interesse.

Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>

São Paulo, 17 de maio de 2018.

Atenciosamente,

  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente







# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

## LISTA DE PRESENÇA

AGE - 23/05/2018, 16h00min.

ALESSANDRO PEREIRA SALLES

*Alessandro*

ANDRÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA

*André*

ANTÔNIO ROBSON GONÇALVES

*Antonio Robson*

BRUNO ROCHA PRUDENTE

*Bruno Rocha Prudente*

EURICO DOS SANTOS VELOSO

*Eurico dos Santos Veloso*

GUANAIR DA SILVA SANTOS

*Guanaír da Silva Santos*

HUGO CLEILTON DA SILVA CAVALCANTE

*Hugo Cleilton da Silva Cavalcante*

JOSÉ GOMES MORAES

*José Gomes Moraes*

LUIS CELSO DE SOUZA BIFFI

*Luis Celso de Souza Biffi*

MÁRIO SÉRGIO BITTENCOURT DE CARVALHO

*Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho*

RONALDO DE SOUZA MENEZES

*Ronaldo de Souza Menezes*

[www.prosaude.org.br](http://www.prosaude.org.br)

✉ [prosaude@prosaude.org.br](mailto:prosaude@prosaude.org.br)

14 DA LAPA, São Paulo, SP - CEP 05033-001 - São Paulo (SP)  
AUTENTICAÇÃO Autenticado a presença e mim  
cópia conforme o original e apresentado do que foi.

11 SET. 2018  
Rodrigo Luiz Di...  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO  
097151102273440-07151102273440





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

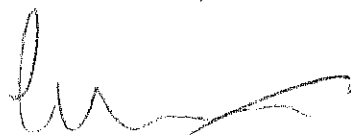
(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. - ANEXO 2)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67

Por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, fica aprovada e autorizada a recomposição do Conselho de Administração específico para o Estado do Rio de Janeiro, com composição, atribuições e mandato segundo o disposto na Lei Ordinária nº 6.043/2011.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

  
**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário – OAB/SP 334.795

Reconheço, por semelhança, a firma de: 1) EURICO DOS SANTOS VELOSO, em documento com valor econômico, do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, em São Paulo, 23 de maio de 2018. Em Teste da verdade. Cód. [2018/19817542000140180-009881]

CRISTIANO RALDI - Oficial Substituto (Total R\$ 7,25)  
Selo(s): 1 Ato:1022AA-0563220



www.prosaude.org.br

prosaude@prosaude.org.br

14 CARTEIRO Azevedo Almeida, Rua 563, Água Branca - CEP 05033-001 - São Paulo (SP)

DA LAPA Azevedo Almeida - SP

registro Civil Lapa, São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO Autêntico a mim

cópia conforme original a mim

apresentado do que se trata

São Paulo, 11 SET. 2018

Rodrigo Luiz

ESCREVENTE AUTÊNTICO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

007151102273448-07151102273448-07151102273445













# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. - ANEXO 4)

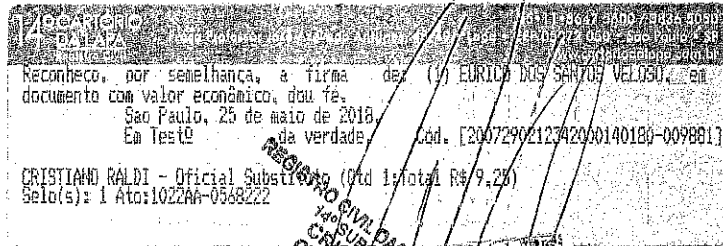
**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67

Por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, fica aprovada e autorizada a criação de Conselho de Administração específico para o Município de Jundiaí/SP, com composição, atribuições e mandato segundo o disposto na Lei nº 0599, de 25 de abril de 2001.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário – OAB/SP 334.795



prosaude.org.br ✉ prosaude@prosaude.org.br  
140 CARTÓRIO DA LAZARINI Azevedo Antunes 1000 - Jundiaí - SP - CEP 13208-550  
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presença da Gualcurus, 563, Água Branca • CEP 05033-001 • São Paulo (SP)  
cópia conforme o original apresentado de que dou fé.





*[Handwritten signatures and initials]*

(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. – ANEXO 5)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67

Por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, fica **aprovada e autorizada a criação de Conselho de Administração específico para o Município de Macapá/AP**, com composição, atribuições e mandato segundo o disposto na Lei nº 7116, de 06 de agosto de 2008.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
MAY ALBERTS 041

*[Handwritten signature]*  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

*[Handwritten signature]*  
**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário – OAB/SP 334.795

Reconheço, por semelhança, a firma de: **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, em documento com valor econômico, do(a) **PRÓ-SAÚDE**, em São Paulo, 23 de maio de 2018. Em Teste da verdade. Cód. [200745212342000140180-009681]

CRISTIANO RALDI - Oficial Substituto - OAB/SP nº 9.271  
Sel(s): 1 Ato:1022AA-0568223

*[Handwritten signature]*  
1022AA-0568223

107151102293448-07151102293448-07151102293448  
140 CARTÃO DA LATA  
AUTENTICAÇÃO Autêntico e original a cópia conforme o original apresentado de meu des. 16.  
Rodrigo L...  
ESCREVENTE A...  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE...  
prosaude.org.br | prosaude@prosaude.org.br  
Rua Gualcurus, 563, Água Branca - CEP 05033-001 - São Paulo (SP)

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO**

*O Bel. Gentil Domingues dos Santos*

*Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada* que, revendo em seus arquivos os livros do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, deles verificou constar, inscrita sob nº 122.889, em 13 de dezembro de 2013, a associação denominada "PRÓ-SAUDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR", CNPJ nº 24.232.886/0001-67 - (antes com seus atos constitutivos registrados no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TAQUARITINGA - SP), com sede nesta Capital à Rua Guaicurus, 563 - Lapa, e tem por finalidades, resumidamente: I) prestar e promover a assistência à educação, à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-sócorros, pronto-atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política; II) prestar assistência social por meio de asilos, creches, centros de convivência de idosos, crianças e adolescentes e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar; III) desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos ou por convênio, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde; IV) levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização; V) promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde; VI) criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme

Fl. 01

CARTÓRIO DE NOTAS SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 110 - CAP. 01006 - SÃO PAULO - SP  
FONE (11) 3101-5631 - E-mail: certidao@oficial.sp.gov.br  
CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO  
AA019043

S.P. 08 MAI 2015

WONATAS DOS SANTOS  
ESCREVENTE AUTÓR  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO OFICIAL



1º EM BRANCO

EM BRANCO

previsto neste estatuto; e VII) atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. O prazo de duração da entidade e por tempo indeterminado. A associação é administrada por uma Diretoria Estatutária composta pelos seguintes membros: Presidente; Vice-Presidente; Segundo Vice-Presidente; Secretário; e Tesoureiro; com mandatos de 01 (um) ano; cabendo ao Presidente representar a Pró-Saúde ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente; eleito em 19.03.2019 para o mandato de 24/04/2019 a 24/04/2020 o Sr. EURICO DOS SANTOS VELOSO, RG nº MG-273.503 SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53.-----  
CERTIFICA MAIS constarem averbações de posteriores alterações estatutárias sob nºs 125.617, em 05.06.2014; 133.098, em 11.11.2015; 134.694, em 31.03.2016; 145.084, em 12.06.2018; bem como, além das acima mencionadas, averbações de atas sob nºs 123.107, em 07.01.2014; 123.152, 123.153, em 14.01.2014; 123.636, 123.637, 123.638, 123.639, em 17.02.2014; 124.382, em 24.03.2014; 124.942, em 22.04.2014; 125.618, em 05.06.2014; 127.122, em 03.09.2014; 127.429, 127.430, em 26.09.2014; 128.010, 128.011, 128.012, em 21.11.2014; 128.238, em 08.12.2014; 128.455, 128.456, 128.457, em 18.12.2014; 129.271, 129.272, 129.273, em 09.02.2015; 130.168, em 20.04.2015; 130.291, 130.292, 130.293, 130.294, em 04.05.2015; 130.703, em 01.06.2015; 131.110, em 17.06.2015; 131.183, 131.184, em 22.06.2015; 131.308, em 29.06.2015; 132.154, em 25.08.2015; 132.503, 132.504, em 23.09.2015; 132.741, em 08.10.2015; 133.097, 133.099, em 11.11.2015; 133.786, 133.787, em 06.01.2016; 133.898, em 18.01.2016; 134.279, em 23.02.2016; 134.590, em 22.03.2016; 134.692, 134.695, 134.697, em 31.03.2016; 134.863, 134.864, 134.865, em 14.04.2016; 135.092, em 28.04.2016; 135.172, em 05.05.2016; 135.469, em 20.05.2016; 135.519, em 24.05.2016; 135.654, em 06.06.2016; 136.233, 136.234, em 19.07.2016; 136.541, 136.542, em 05.08.2016; 137.351, em 22.09.2016; 137.884, em 27.10.2016; 137.974, em 04.11.2016; 139.453, em 27.03.2017; 139.737, 139.738, 139.739,

F1.02

Rua Senador Paulo Egidio, 72 - Cj. 110 - Cep 01011-900 - São Paulo - SP  
Fone (11) 3101-5631 - E-mail: certidao@ttda.sp.gov.br

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
RUA DR. SALVADOR DE OLIVEIRA, 3193 - SÃO PAULO - SP  
CONFORME ORIGINAL  
DOU FE.

AA 019044

S.P. 08 MAI 2019

ONATAS DOS SA  
ESCREVENTE AU  
VALIDO SOMENTE COM O SE



1º EM BRANCO

EM BRANCO



*[Handwritten signatures and initials]*

139.740, em 20.04.2017; 139.978, em 15.05.2017; 140.949, em 03.07.2017; 141.282, em 24.07.2017; 143.271, em 03.01.2018; 143.375, 143.376, 143.377, em 10.01.2018; 143.831, 143.832, 143.833, em 23.02.2018; 144.209, em 26.03.2018; 144.506, em 20.04.2018; 144.522, em 23.04.2018; 144.860, em 23.05.2018; 145.481, em 13.07.2018, 145.685, em 30.07.2018; 146.360, em 12.09.2018; 147.101, em 19.11.2018; 147.337, em 07.12.2018; 148.288, em 07.03.2019; 148.566, 148.567, em 01.04.2019; 148.643, em 05.04.2019; Termo de Posse sob nº 136.543, em 05.08.2016; e Rerratificações sob nºs 126.461, em 25.07.2014(124.942); 129.201, em 02.02.2015(128.238); 129.724, em 20.03.2015(128.010); 131.182, em 22.06.2015(130.292); 132.740, em 08.10.2015(129.272); 132.917, em 26.10.2015(127.122); 133.788, em 06.01.2016(132.154); 134.693(134.692), 134.696(134.695), 134.698(134.697), em 31.03.2016; e 141.595, em 14.08.2017(139.737).--

CERTIFICA AINDA constarem averbações de termos de abertura e encerramento de livros fisco/contábeis; e sendo o último do exercício do ano de 2017.--

CERTIFICA TAMBÉM que verificamos não constar averbada nenhuma alteração determinando a dissolução da entidade.--

CERTIFICA FINALMENTE que a presente certidão menciona averbações efetuadas somente até o dia útil imediatamente anterior à da sua expedição. NADA MAIS foi solicitado. Todo referido é verdade, dou fé. São Paulo, 10 de abril de 2019. Eu, [Handwritten Signature] (Maria das Graças Santos), Auxiliar, pesquisei, digitei e conferi. Eu, Cassio Romasz, Substituto do Oficial, a subscrevo.--


**CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES  
RECÓLHIDAS POR GUIA**

**EMOLUMENTOS**

|                |          |
|----------------|----------|
| REC.DO OFICIAL | R\$ 9,34 |
| AO ESTADO      | R\$ 2,67 |
| IPESP          | R\$ 1,83 |
| FDO.REG.CIVIL  | R\$ 0,50 |
| FDO.DESP.T.J.  | R\$ 0,63 |
| M.P.           | R\$ 0,45 |
| ISS            | R\$ 0,19 |
| TOTAL          | R\$15,61 |

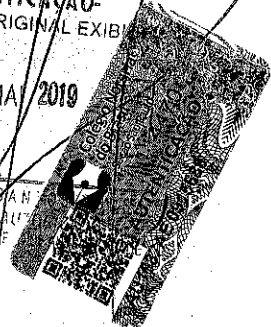
Fl. 03  
RUA SENADOR PAULO EGÍDIO, 72 - CJ. 110 - CEP 01010-900 - SÃO PAULO  
Fone: (11) 3101-5631 - E-mail: certidao@reg.br  
CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 161 - SÃO PAULO  
CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 161 - SÃO PAULO  
AA019045

S.P. 08 MAI 2019  
JONATAS DOS SANTOS  
ESCRIVENTE AU  
VALIDO SOMENTE COM O SEL  
[Stamp with QR code]


**CARTÓRIO DE NOTAS-SP**  
 RUA DAS PALMEIRAS, 6.193- SÃO PAULO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
 DOU FE.

S.P. 08 MAI 2019

JONATAS DOS SANTOS  
 ESCRIVÃO AUTENTADO  
 VÁLIDO SOMENTE COMO SE

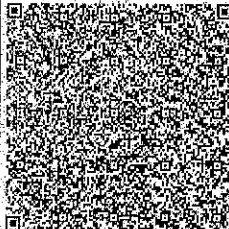


| Emolumentos        | Estado   | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 9,34           | R\$ 2,67 | R\$ 1,83              | R\$ 0,50        | R\$ 0,63            |
| Ministério Público | ISS      | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 0,45           | R\$ 0,19 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 15,61           |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarcertidao](http://servicos.cdtsps.com.br/validarcertidao) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181207834787482



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1126494CEEB000015193DC19G

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária da  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67**

**Data, hora e local:**

23/05/2018, às 16h00, na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP, CEP-05.033-001.

**Edital de Convocação:**

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. CNPJ 24.232.886/0001-67. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Assembleia Geral Extraordinária.** Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 23 de maio de 2018, às 16h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 18h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa. Pauta: 1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da sede, voltada a suprir a vacância ocorrida na sua composição; 2. Regularização da composição do Conselho de Administração para o Estado do Rio de Janeiro; 3. Criação do Conselho de Administração para o Estado do Pará; 4. Autorização para criação dos Conselhos de Administração para os municípios de Jundiá/SP e Macapá/AP; 5. Deliberação sobre alteração do Estatuto Social; 6. Outros assuntos de interesse. Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>. São Paulo, 17 de maio de 2018. Atenciosamente, **Dom Eurico dos Santos Veloso, Presidente**

**Participantes:**

Os abaixo assinados.

**Acontecimentos e deliberações:**

A reunião foi aberta pelo Presidente, Dom Eurico dos Santos Veloso, em primeira convocação, observado o quórum de 2/3. Tendo obtido autorização da Assembleia, convidou a mim, Christopher Paul M. Stears, para secretariá-lo. Após leitura da pauta, deu-se início aos trabalhos.

**1.** Foi informada a necessidade de eleição de um membro para o Conselho de Administração da Entidade, de modo a suprir a vacância deixada pela saída do Mons. André Sampaio de Oliveira do órgão deliberativo, que renunciou ao mandato ante à sua eleição para ocupar o cargo de Tesoureiro da Pró-Saúde. Após alguns minutos de discussões, foi eleito, dentre os Associados, o Sr. Guanair da Silva Santos, para o exercício do mandato, cujo término coincidirá com o mandato original do restante da composição do órgão, em 17/05/2020.

O Sr. Guanair da Silva Santos, presente na reunião, aceitou o encargo, sendo declarado imediatamente empossado e em gozo de suas prerrogativas estatutárias. Foi consignado que o restante da composição do Conselho de Administração da Pró-Saúde, a vigência do mandato original, bem como a Presidência do órgão, serão mantidos inalterados. De modo a facilitar a visualização da composição do órgão, a ata da respectiva, assinada singularmente pelo Presidente da Pró-Saúde e o Secretário da reunião, será anexada e integrará a presente ata (ANEXO 1).

Discutido o primeiro item da pauta, foi informado que, na linha do permissivo contemplado no artigo 29, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, dada a defasagem da

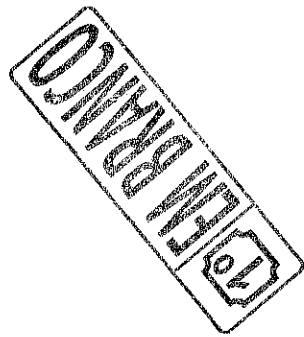
*[Stamp: VALIDO SOBRE APLICACAO... AU 1083A...]*

*[Handwritten signatures and initials on the right side]*





1. 姓名: 张三  
 2. 性别: 男  
 3. 出生日期: 1990-01-01  
 4. 身份证号: 110101199001010001  
 5. 联系电话: 13800138000  
 6. 电子邮箱: zhangsan@example.com  
 7. 联系地址: 北京市朝阳区...  
 8. 邮政编码: 100000  
 9. 职业: 程序员  
 10. 教育程度: 本科  
 11. 婚姻状况: 未婚  
 12. 健康状况: 良好  
 13. 血型: O型  
 14. 身高: 175cm  
 15. 体重: 70kg  
 16. 民族: 汉族  
 17. 宗教信仰: 无  
 18. 政治面貌: 群众  
 19. 入党时间: 无  
 20. 军龄: 无  
 21. 服役单位: 无  
 22. 服役时间: 无  
 23. 服役职务: 无  
 24. 服役表现: 无  
 25. 服役奖励: 无  
 26. 服役处分: 无  
 27. 服役评价: 无  
 28. 服役总结: 无  
 29. 服役感言: 无  
 30. 服役寄语: 无



1. 姓名: 李四  
 2. 性别: 女  
 3. 出生日期: 1985-05-15  
 4. 身份证号: 330102198505150002  
 5. 联系电话: 15800158000  
 6. 电子邮箱: lisi@example.com  
 7. 联系地址: 浙江省杭州市...  
 8. 邮政编码: 310000  
 9. 职业: 教师  
 10. 教育程度: 硕士  
 11. 婚姻状况: 已婚  
 12. 健康状况: 良好  
 13. 血型: A型  
 14. 身高: 160cm  
 15. 体重: 55kg  
 16. 民族: 汉族  
 17. 宗教信仰: 佛教  
 18. 政治面貌: 党员  
 19. 入党时间: 2010-03-01  
 20. 军龄: 0年  
 21. 服役单位: 无  
 22. 服役时间: 无  
 23. 服役职务: 无  
 24. 服役表现: 无  
 25. 服役奖励: 无  
 26. 服役处分: 无  
 27. 服役评价: 无  
 28. 服役总结: 无  
 29. 服役感言: 无  
 30. 服役寄语: 无

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner.]*

V - Tesoureiro,

- f) No artigo 24, alterar a redação para 'Compete ao Vice-Presidente e ao Segundo Vice-Presidente auxiliar o Presidente e o Tesoureiro em suas tarefas.  
Parágrafo primeiro. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos.  
Parágrafo segundo. Compete ao Segundo Vice-Presidente, nos impedimentos do Presidente e do Vice-Presidente, substituí-los.'
- g) No artigo 25, alterar a redação para 'Compete ao Secretário:  
I - Elaborar e registrar as atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Estatutária.  
II - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da Pró-Saúde.'
- h) No artigo 28, parágrafo primeiro, inciso I, alterar o dispositivo para prever que os eleitos ou indicados para o Conselho de Administração não podem ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de agentes públicos;
- i) No artigo 28, parágrafo quarto, inciso VII, alterar o dispositivo para prever que o Conselho de Administração apenas poderá propor mudanças no Estatuto, já que a competência para alteração é da Assembleia Geral.

Adicionalmente, foi apresentado o Estatuto Social consolidado que, assinado pelo Presidente e pelo Secretário da reunião, será anexado (ANEXO 6) e passa a integrar a presente ata.

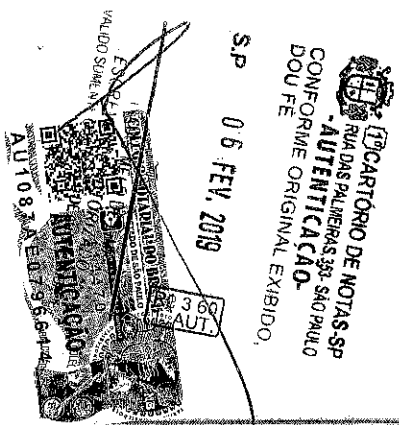
6. Facultada a palavra aos presentes, ninguém quis dela fazer uso.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGE, seguindo-se a lavratura, leitura e assinatura da presente ata.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

*[Signature of Dom Eurico dos Santos Veloso]*  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente e Presidente da AGE

*[Signature of Christopher Paul M. Stears]*  
Christopher Paul M. Stears  
Secretário - OAB/SP 334.795



*[Handwritten signatures and notes in the bottom right corner.]*

**Anexo do Documento Registrado Sob  
O N.º Indicado na Chancela Abaixo**

20

|              |                   |  |
|--------------|-------------------|--|
| Emol.        | R\$ 181,43        | Protocolado e prenotado sob o n.º 156.787 em |
| Estado       | R\$ 51,51         | 29/05/2018 e registrado, hoje, em microfilme |
| Ipsp         | R\$ 35,35         | sob o n.º 145.084, em pessoa jurídica,       |
| R. Civil     | R\$ 9,52          | Averbado à margem do registro n.º 122889     |
| T. Justiça   | R\$ 12,43         | São Paulo, 12 de junho de 2018.              |
| M. Público   | R\$ 8,75          |  |
| Iss          | R\$ 3,80          |  |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 302,77</b> |  |

Setos e taxas:  
Recolhidos p/Verba.

Genálio Domingues dos Santos - Oficial  
Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado.

**CARTÓRIO DE NOTAS-SP**  
RUA DAS PALMEIRAS, 333 - SÃO PAULO  
**- AUTENTICAÇÃO -**  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,  
DO Nº 156.787/2018  
AUT. 06/06/2018  
ESCRITURA Nº 156.787/2018  
VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 302,77  
1 AUT.

DOCUMENTO Nº 156.787/2018  
DOCUMENTO Nº 156.787/2018  
DOCUMENTO Nº 156.787/2018  
DOCUMENTO Nº 156.787/2018  
DOCUMENTO Nº 156.787/2018

Genálio Domingues dos Santos  
Cristiano Pontes Silva

2





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN - ANEXO 1)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67

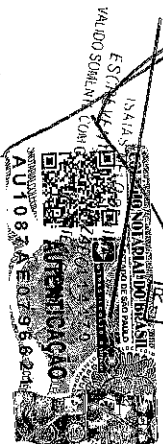
Composição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, com mandato até 17/05/2020:

|                 |  |                       |
|-----------------|--|-----------------------|
| ASSOCIADOS      | Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho | CPF nº 336.882.306-04 |
|                 | Pe. Ronaldo de Souza Menezes               | CPF nº 210.832.742-87 |
|                 | Pe. Guanair da Silva Santos                | CPF nº 411.241.036-00 |
|                 | Maria Elena Molina Scoralick               | CPF nº 333.656.366-68 |
|                 | Alessandro Pereira Salles                  | CPF nº 166.434.038-63 |
| SOCIEDADE CIVIL | Ana Cristina Fischer Dell'Oso              | CPF nº 188.673.118-75 |
|                 | Mentor Gomes                               | CPF nº 113.452.508-78 |
|                 | Simão Stock Miguel                         | CPF nº 286.025.796-91 |
|                 | Johnys Ferreira Dutra                      | CPF nº 045.162.231-63 |
| EMPREGADOS      | José Lenivaldo Lima Carvalho               | CPF nº 012.628.925-54 |

São Paulo, 23 de maio de 2018.

*Dom Eurico dos Santos Veloso*  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

*Christopher Paul M. Stears*  
**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário – OAB/SP 334.795



S.P. 06.FEV.2019

CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 563 - SÃO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,  
DOU FE

1º Cartório de Notas - SP  
 Rua das Palmeiras, 353 - São Paulo  
 - Autenticação -  
 Conforme Original Exibido,  
 Dou...

1º CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
 RUA DAS PALMEIRAS, 353- SÃO PAULO  
 -AUTENTICAÇÃO-  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,  
 DOU...

AUTENTICAÇÃO  
 05 FEV. 2019  
 R\$ 360,00  
 DE LIMA  
 VALIDO AUTORIZADO  
 AUTENTICIDADE

...FIORIO  
 ...

...

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 23 de maio de 2018, às 16h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 16h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

Pauta:

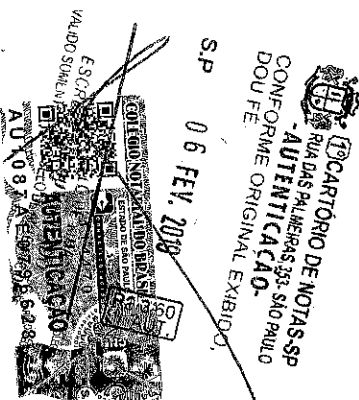
1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da sede, voltada a suprir a vacância ocorrida na sua composição;
2. Regularização da composição do Conselho de Administração para o Estado do Rio de Janeiro;
3. Criação do Conselho de Administração para o Estado do Pará;
4. Autorização para criação dos Conselhos de Administração para os municípios de Jundiá/SP e Macapá/AP;
5. Deliberação sobre alteração do Estatuto Social;
6. Outros assuntos de interesse.

Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>

São Paulo, 17 de maio de 2018.

Atenciosamente,

  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente







# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

## LISTA DE PRESENÇA

AGE - 23/05/2018, 16h00min.

ALESSANDRO PEREIRA SALLES

*Alessandro*

ANDRÉ SAMPAIO DE OLIVEIRA

*André*

ANTÔNIO ROBSON GONÇALVES

*Antônio*

BRUNO ROCHA PRUDENTE

*Bruno*

EURICO DOS SANTOS VELOSO

*Eurico*

GUANAIR DA SILVA SANTOS

*Guanaír*

HUGO CLEILTON DA SILVA CAVALCANTE

*Hugo*

JOSÉ GOMES MORAES

*José*

LUIS CELSO DE SOUZA BIFFI

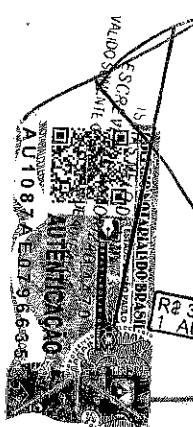
*Luis*

MÁRIO FERREIRO BITTENCOURT DE CARVALHO

*Mário*

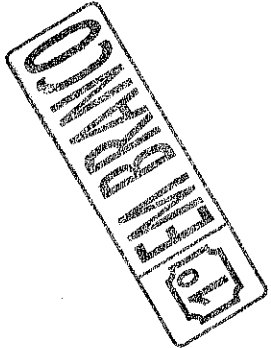
RONALDO DE SOUZA MENEZES

*Ronaldo*



SP  
25 FEB. 2018  
R\$ 360  
1 AUT.  
CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
CONF. DE ORIGEM ORIGINAL  
EXIBIDO  
SECRETARIA DA PALMERIA-SP  
SÃO PAULO

1. 姓名: 张明  
 2. 性别: 男  
 3. 出生日期: 1985年10月10日  
 4. 身份证号: 110101198510101010  
 5. 联系电话: 13800138000  
 6. 电子邮箱: zhangming@example.com  
 7. 职业: 程序员  
 8. 学历: 本科  
 9. 工作单位: 北京科技有限公司  
 10. 联系地址: 北京市海淀区中关村大街1号



1. 姓名: 李华  
 2. 性别: 女  
 3. 出生日期: 1990年05月20日  
 4. 身份证号: 110101199005201010  
 5. 联系电话: 13900139000  
 6. 电子邮箱: lihua@example.com  
 7. 职业: 设计师  
 8. 学历: 硕士  
 9. 工作单位: 上海设计有限公司  
 10. 联系地址: 上海市浦东新区世纪大道100号

(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. E ANEXO 2)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67

Por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL da Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, fica aprovada e autorizada a recomposição do Conselho de Administração específico para o Estado do Rio de Janeiro, com composição, atribuições e mandato segundo o disposto na Lei Ordinária nº 6.043/2011.

São Paulo, 23 de maio de 2018.



  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

  
**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário – OAB/SP 334.795



R\$ 3,60  
AUT.

S.P. 06.FEV. 2019

CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 333 - SÃO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,  
DOU FE





(ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23/05/2018, 16H00MIN. - ANEXO 3)

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ 24.232.886/0001-67


Por deliberação da ASSEMBLEIA GERAL da Pró-Saúde -- Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, fica aprovada e autorizada a criação de Conselho de Administração específico para o Estado do Pará, com composição, atribuições e mandato segundo o disposto na Lei Estadual nº 5.980/1996 e suas alterações.

São Paulo, 23 de maio de 2018.

*Dom Eurico dos Santos Veloso*  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente da Pró-Saúde

*Christopher Paul M. Stears*  
**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário - OAB/SP 334.795



  
**CARTÓRIO DE NOTAS SP**  
 RUA DAS PALMEIRAS 333 - SÃO PAULO  
 - AUTENTICAÇÃO -  
 CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.  
 S.P. 05 FEB. 2019  
 R\$ 3,80  
 1 AUT.

1. 姓名: 张三  
2. 性别: 男  
3. 年龄: 25  
4. 籍贯: 广东  
5. 职业: 教师  
6. 学历: 本科  
7. 婚姻状况: 未婚  
8. 健康状况: 良好  
9. 兴趣爱好: 阅读, 运动  
10. 自我评价: 积极向上, 责任心强

11. 家庭成员: 父母, 兄弟姐妹  
12. 社会关系: 朋友, 同事  
13. 工作经历: 某公司, 某学校  
14. 教育经历: 某大学  
15. 获奖情况: 优秀员工, 优秀教师

CONFIDENTIAL

16. 其他信息: 无

17. 备注: 本资料仅供内部参考, 严禁外泄。



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Gerilli Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

*Handwritten signatures and initials.*

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 146.360 de 12/09/2018**

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 21/08/2018, o qual foi protocolado sob nº 158.255, tendo sido registrado sob nº 146.360 e averbado no registro nº 122.889 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATA

*Handwritten signature.*

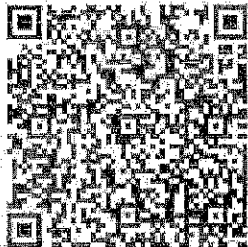
São Paulo, 12 de setembro de 2018

*Handwritten signature of Cassio Romész.*

Cassio Romész  
Substituto do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

|                    |           |           |                 |                     |
|--------------------|-----------|-----------|-----------------|---------------------|
| Emolumentos        | Estado    | Ipesp     | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
| R\$ 66,71          | R\$ 18,94 | R\$ 12,99 | R\$ 3,50        | R\$ 4,58            |
| Ministério Público | ISS       | Condução  | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 3,22           | R\$ 1,39  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00        | R\$ 111,33          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00170967161979352



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

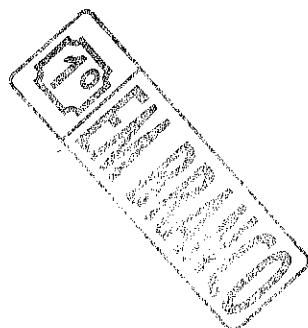
Selo Digital

0003934AD180

43



*Handwritten signature.*



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

Data, hora e local:

31/07/2018, às 10h30, em segunda convocação, na sede administrativa, localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

Lista de presença:

Os abaixo assinados.

Edital de convocação:

*Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, CNPJ 24.232.886/0001-67. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Extraordinária. Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 31 de julho de 2018 às 09h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h00, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa. Pauta: 1. Recomposição do Conselho de Administração. 2. Outros assuntos de interesse. Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.as. São Paulo, 25 de julho de 2018. Atenciosamente, Dom Eurico dos Santos Veloso. Presidente.*

Acontecimentos e deliberações:

Tomando assento à mesa, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e informou que, face a afastamento temporário por motivos de saúde do Presidente, Dom Eurico dos Santos Veloso, iria substituí-lo, como Presidente da AGE, nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro, do Estatuto Social. Tendo obtido autorização da Assembleia, pediu a mim, Christopher Paul M. Stears, para secretariá-lo.

Dando início aos trabalhos, foi informado que, em 18/06/2018, após anos de dedicação à Entidade, como membro do Conselho de Administração, o Dr. Mentor Gomes havia requerido desligamento da Pró-Saúde. Cópia da carta respectiva, rubricada pelo Presidente desta AGE, será anexada e passa a integrar a presente ata.

Consignando agradecimento ao Conselheiro demissionário, o Vice-Presidente da Pró-Saúde e Presidente da AGE informou sobre a necessidade de se eleger novo membro para substituí-lo. Assim, suspendeu os trabalhos, para que os presentes deliberassem sobre possíveis indicações para concorrerem ao cargo, dentre pessoas da sociedade civil, de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, conforme disposto no artigo 28-II, do Estatuto Social.

Após alguns minutos, foi indicado pelos Associados presentes o nome do PE. EDERSON CARLOS ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, religioso, RG

**PRENOTADO**  
2º BCPJ-SP

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

100  
100  
100  
100  
100

OFFICIAL DE ASISTENTE  
DAS PESQUISA  
100 SUBDIRET  
Rua Francisco Bica  
Luz  
São Paulo  
www.usp.br

100  
100  
100  
100  
100



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

0112  
O CIVIL  
RAIS DO  
J - LAPA  
ala Antanas, 45  
175600  
lapa.com.br  
3293448

*[Handwritten signatures and notes in the top right corner]*

28409118 SSP/SP, CPF 128.670.618-14, domiciliado em Caçapava-SP, com endereço à Rua Ary Barroso, 511, casa 17, CEP 12.280-011, pessoa já conhecida da Pró-Saúde, para a assunção do encargo. Colocada em votação, a indicação foi aprovada unanimemente pela Assembleia. O membro eleito foi então chamado para a reunião, tendo aceitado o encargo, dizendo-se honrado em poder contribuir mais ativamente junto à gestão da Pró-Saúde, sendo declarado imediatamente empossado e em gozo de suas prerrogativas estatutárias.

Foi consignada a manutenção da composição e mandato originários do órgão, devidamente registradas junto ao Ofício competente. Assim, restou consolidada a seguinte composição para o Conselho de Administração da Pró-Saúde, com mandato até 17/05/2020:

|                 |  |                |
|-----------------|--|----------------|
| Associados      | Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho | 336.882.306-04 |
|                 | Pe. Guanair da Silva Santos                | 411.241.036-00 |
|                 | Pe. Ronaldo de Sousa Menezes               | 210.832.742-87 |
|                 | Maria Elena Molina Scoralick               | 333.656.366-68 |
|                 | Alessandro Pereira Salles                  | 166.434.038-63 |
| Sociedade civil | Ana Cristina Fischer Dell'Oso              | 188.673.118-75 |
|                 | Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues         | 128.670.618-14 |
|                 | Pe. Simão Stock Miguel                     | 286.025.796-91 |
| Empregados      | Johnys Ferreira Dutra                      | 045.162.231-63 |
|                 | José Lenivaldo Lima Carvalho               | 012.628.926-54 |

Cópia da tabela acima, assinada singularmente pelo Presidente e pelo Secretário da presente AGE, será anexada e integrará a presente ata.

Facultada a palavra aos presentes, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGE, seguindo-se a lavratura, leitura e assinatura da presente ata.

14º SUBDT LAPA

*[Signature]*  
Mons. Antônio Robson Gonçalves  
Vice-Presidente da Pró-Saúde  
Presidente da AGE

*[Signature]*  
Christopher Paul M. Stears  
Secretário da AGE - OAB/SP 334.795

*[Handwritten notes and signatures on the right side]*

CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 393 - SÃO PAULO  
-AUTENTICAÇÃO-  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.  
DOU FE

PRENOTADO  
2º RCPJ-SP

29 ABR 2019


www.prosaude.org.br | prosaude@prosaude.org.br

(11) 2238-5566 | Rua Guaicurus, 653, Água Branca - CEP 05033-060


*[Notary stamp and handwritten notes at the bottom right]*  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO NOTARIAL DO BRASIL  
ESCREVA O SEU NOME  
VALIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO  
A U 1087 A E 0695502

10  
10  
10  
10  
10

10  
10  
10  
10  
10

 **CARTÓRIO DE NOTAS-SP**  
RUA DAS PALMEIRAS, 353- SAO PAULO  
**-AUTENTICAÇÃO-**  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.  
DOU FÉ

S.P. 29

  
**CARTÓRIO DE NOTAS-SP**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**-AUTENTICAÇÃO-**  
CRISTIANE RALDI A.F. 08.05.58.8  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO**  
DALADA  
Rua Princesa Rosa, Avenida Anália, 1711 - Vila Princesa - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 5082-1111 - Fax: (11) 5082-1112 - E-mail: dalada@dalada.com.br  
www.dalada.com.br

RECIBO Nº 101 - Emitido em São Paulo, SP, em 29 de Setembro de 2010, às 14:22:05.  
documento sem valor econômico  
São Paulo, SP, em 29 de Setembro de 2010.  
RUBRICO LUIZ DAZ  
Selo(s): 1 (100%)

**CARTÓRIO**  
DALADA

*[Handwritten signature and scribbles over the stamp]*



Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

AGE – 31/07/2018

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MANDATO ATÉ 17/05/2020.

|                 |  |                |
|-----------------|--|----------------|
| ASSOCIADOS      | Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho | 336.882.306-04 |
|                 | Pe. Guanair da Silva Santos                | 411.241.036-00 |
|                 | Pe. Ronaldo de Sousa Menezes               | 210.832.742-87 |
|                 | Maria Elena Molina Scoralick               | 333.656.366-68 |
|                 | Alessandro Pereira Salles                  | 166.434.038-63 |
| SOCIEDADE CIVIL | Ana Cristina Fischer Dell'Oso              | 188.673.118-75 |
|                 | Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues         | 128.670.618-14 |
|                 | Pe. Simão Stock Miguel                     | 286.025.796-91 |
|                 | Johnys Ferreira Dutra                      | 045.162.231-63 |
| EMPREGADOS      | José Lenivaldo Lima Carvalho               | 012.628.925-54 |

*[Signature]*  
Mons. Antônio Robson Gonçalves  
Vice-Presidente da Pró-Saúde  
Presidente da AGE

*[Signature]*  
Christopher Paul M. Stears  
Secretário da AGE - OAB/SP 334.795 29 ABR 2019

CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS 393 - SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.

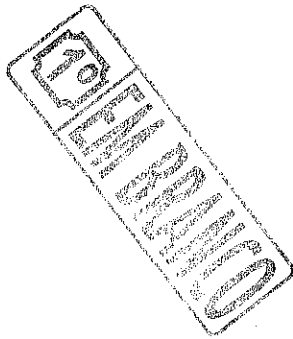
PRENOTADO  
2º BCPJ-SP

www.prosaude.org.br

2238-5566 Rua Guaicurus, 563, Água Branca - CEP 05938-900

VALIDO ATÉ 17/05/2020

AUTENTICAÇÃO  
A U 1087 A E 089 5588



Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 31 de julho de 2018, às 10h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 10h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

Pauta:

1. Recomposição do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos de interesse.

Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>

São Paulo, 25 de julho de 2018.

Atenciosamente,

  
Dom Eurico dos Santos  
Presidente

**PRENOTADO**  
RCP/SP

29 ABR 2019

[www.prosaude.org.br](http://www.prosaude.org.br) ✉ [prosaude@prosaude.org.br](mailto:prosaude@prosaude.org.br)

© (11) 2238-5566 📍 Rua Guaicurus, 563, Água Branca - CEP 04033-000 - SÃO PAULO

ANTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS 333 - SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
DOU FE  
ESCREVA  
VALDO ROLIM  
AUTENTICAÇÃO  
AUT 087 A E 088 5.6.2

0  
1  
2  
3  
4

0  
1  
2  
3  
4

0  
1  
2  
3  
4



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
GNPJ 24.232.886/0001-67

## LISTA DE PRESENÇA (AGE – 31/07/2018, 10h30min)

ALESSANDRO PEREIRA SALLES

*Alessandro*

ANTÔNIO ROBSON GONÇALVES

*Antonio Robson*

BRUNO ROCHA PRUDENTE

*Bruno Rocha*

GUANAIR DA SILVA SANTOS

*Guanaír*

LUIS CELSO DE SOUZA BIFFI

*Luis Celso*

MARIA ELENA MOLINA SCORALICK

*Maria Elena Molina Scoralick*

MÁRIO SÉRGIO BITTENCOURT DE CARVALHO

*Mário Sérgio*

RONALDO DE SOUZA MENEZES

*Ronaldo*

EDERSON CARLOS ALVES RODRIGUES

*Ederson*

SECRETARIA DE NOTARIAS E REGISTROS  
RUA DAS PALMEIRAS, 335 - SÃO PAULO  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
DOU FE

PRENOTADO  
2º RCPJ-SP

29 ABR 2018

13 JUL 2018

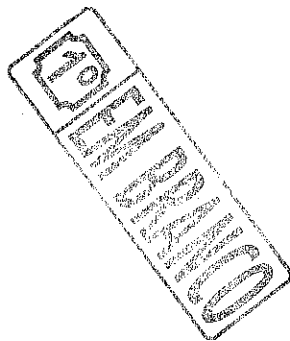
www.prosaude.org.br

prosaude@prosaude.org.br

(11) 2238-5566 Rua Guaicurus, 563, Água Branca - CEP 05083-900

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
ESCREVA  
VALIDO SOMENTE  
AUTENTICAÇÃO  
AUT 1087 A E 0.8 9 5.6 3

*by*





2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé  
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

**REGISTRO PARA FINS DE  
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Nº 148.643 de 05/04/2019**

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 26/03/2019, o qual foi protocolado sob nº 161.389, tendo sido registrado sob nº **148.643** e averbado no registro nº 122.889 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

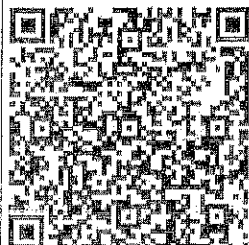
Natureza:  
ATA

São Paulo, 05 de abril de 2019

Cristiano Pontes Silva  
Escrevente Autorizado

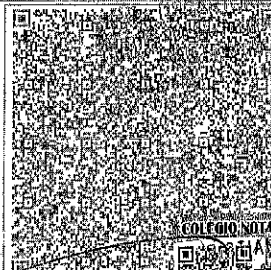
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos        | Estado    | Secretaria da Fazenda | Registro Civil  | Tribunal de Justiça |
|--------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 68,26          | R\$ 19,42 | R\$ 13,28             | R\$ 3,59        | R\$ 4,67            |
| Ministério Público | ISS       | Condução              | Outras Despesas | Total               |
| R\$ 3,28           | R\$ 1,43  | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 113,93          |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](http://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00180905411303532



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

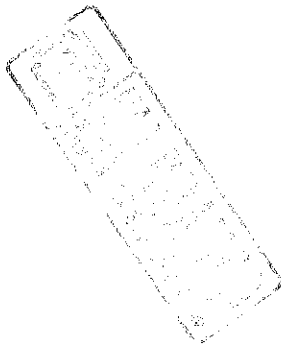
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

00014936AA199

AUTENTICAÇÃO

AUT087A E 0625543







**PRÓ-SAÚDE**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Ata de Assembleia Geral Ordinária da  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

**Data, hora e local:**

19/03/2019 (Solenidade de São José, Padroeiro da Igreja), às 09h00, em primeira convocação, na sede administrativa, localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

**Lista de presença:**

Os abaixo assinados.

**Edital de convocação:**

'Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. CNPJ 24.232.886/0001-67. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 19 de março de 2019 às 09h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 9h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa. Pauta: 1. Eleição da Diretoria Estatutária. 2. Outros assuntos de interesse. Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>. São Paulo, 13 de março de 2019. Atenciosamente, Dom Eurico dos Santos Veloso. Presidente.'

**Acontecimentos e deliberações:**

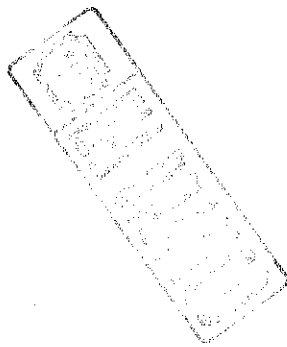
Tomando assento à mesa, o Presidente cumprimentou a todos e, após as preces iniciais, pediu a mim, Christopher Paul M. Stears, para secretariá-lo.

A lista de Associados foi lida e, verificado ter sido atendido o requisito de quórum, foi aberta a sessão, seguindo-se a leitura da pauta.

Como de costume, o Presidente justificou que a AGO havia sido convocada com antecedência ao término dos mandatos da atual Diretoria Estatutária para que não houvesse nenhuma interrupção e/ou prejuízo das atividades da Entidade, de modo que, eleita, nesta data, a nova Diretoria, passará a gozar efetivamente das suas atribuições e prerrogativas legais e estatutárias somente a partir do dia 24 de abril de 2019, ocasião em que estará impreterível e automaticamente empossada, dispensada qualquer outra formalidade. Aberta a palavra, houve anuência unânime dos Associados presentes quanto a esta providência.

O Presidente, então, apresentou os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Estatutária da Pró-Saúde: (a) para **PRESIDENTE**, Dom Eurico dos Santos Veloso; (b) para **PRIMEIRO VICE PRESIDENTE**, Mons. Antônio Roberto Gonçalves; (c) para **SEGUNDO VICE PRESIDENTE**, Dom Hugo Cleiton da Silva Cavalcante; (d) para **SECRETÁRIO**, o Mons. José Gomes Moraes e, (e) para **TESOUREIRO**, Mons. André Sampaio de Oliveira. Todas as informações pessoais e cadastrais dos candidatos foram





*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

anteriormente colocadas à disposição da Assembleia, e os procedimentos de averiguação sobre a situação civil e criminal dos mesmos foi procedida e superada favoravelmente, sem nenhuma restrição a qualquer um deles.

Como os candidatos já eram pessoas conhecidas dos Srs. Associados e como foram preenchidos os requisitos formais legais e estatutários para que possam exercer as atividades a que estão se candidatando, os debates a respeito do tema foram simplificados, com aprovação unânime dos Srs. Associados, por aclamação, com as abstenções dos candidatos eleitos quanto aos próprios cargos.

Com exceção do Mons. André Sampaio de Oliveira e do Mons. José Gomes Moraes, ausentes justificadamente por compromissos clericais, os Diretores Estatutários reeleitos foram chamados a se apresentarem à Assembleia para formalizarem os atos necessários para confirmar a aceitação dos cargos para os quais foram designados e efetivar as suas respectivas posses simbólicas, na medida em que o empossamento de direito ocorrerá, impreterível e automaticamente no dia 24 de abril de 2019, ocasião em que passarão a efetivamente representar a Diretoria Estatutária da Pró-Saúde. O Mons. André Sampaio de Oliveira e o Mons. José Gomes Moraes assinarão Termos de Posse apartados, que serão anexados e passarão a integrar a presente ata.

Facultada a palavra aos presentes, ninguém quis dela fazer uso. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente AGO, seguindo-se a lavratura, leitura e assinatura da presente ata.

*[Handwritten signature of Dom Eurico dos Santos Veloso]*  
**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente e Presidente da AGO

*[Handwritten signature of Christopher Paul M. Stears]*  
**Christopher Paul M. Stears**  
Advogado - OAB/SP 334.795

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião

(ECONOMICO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO)

EURICO DOS SANTOS VELOSO\*\*\*\*\*

SAO PAULO, 19 DE MARÇO DE 2019

Escritor: JONATHAS DOS SANTOS SOUSA

Justas: R\$ 6,25 - (S) 1087660182-AA

Carimbo: 057135 - Operador: Jonathas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo - SP - Fone: (011) 3074-0220

JONATHAS DOS SANTOS SOUSA  
ESCRITÓRIO

**(CARTÓRIO DE NOTAS-SP**  
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - SAO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.  
DOU FE

*[Handwritten signatures and initials over the stamp]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
15 de Novembro de 1889

**AUTENTICAÇÃO**  
AU1087660182-AA

RECEIVED  
MAY 10 1964  
U.S. AIR FORCE  
HEADQUARTERS  
WASHINGTON, D.C.



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## RELAÇÃO DOS ELEITOS AGE - 19/03/2019

DIRETORIA ESTATUTÁRIA (mandato de 24/04/2019 a 24/04/2020)

### PRESIDENTE

**Nome:** Dom Eurico dos Santos Veloso  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado civil:** Solteiro  
**Profissão:** Religioso  
**Endereço:** R. Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.  
**RG:** MG-273.503 (SSP/MG)  
**CPF:** 019.244.196-53

### PRIMEIRO VICE PRESIDENTE

**Nome:** Mons. Antônio Robson Gonçalves  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado civil:** Solteiro  
**Profissão:** Religioso  
**Endereço:** Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.  
**RG:** 16.667.261-0 (SSP/SP)  
**CPF:** 084.724.458-01

### SEGUNDO VICE PRESIDENTE

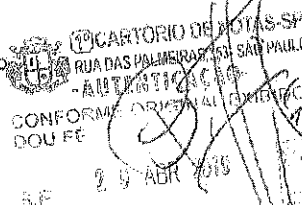
**Nome:** Dom Hugo Cleilton da Silva Cavalcante  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado civil:** Solteiro  
**Profissão:** Religioso  
**Endereço:** Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.  
**RG:** 1.581.980 (SSP/PE)  
**CPF:** 487.894.614-87

### SECRETÁRIO

**Nome:** Mons. José Gomes Moraes  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado civil:** Solteiro  
**Profissão:** Religioso  
**Endereço:** R. Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.  
**RG:** 248945305 (DICRJ)  
**CPF:** 644.422.414-49

### TESOUREIRO

**Nome:** Mons. André Sampaio de Oliveira  
**Nacionalidade:** Brasileiro  
**Estado civil:** Solteiro  
**Profissão:** Religioso  
**Endereço:** R. Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.  
**RG:** 08.337.248-2 (SSP/RJ)  
**CPF:** 006.211.357-71





Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os associados da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará observando-se as seguintes orientações: dia 19 de março de 2019, às 09h00 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, ou às 9h30, com a presença de qualquer número. Local: Sede administrativa localizada em São Paulo/SP, na Rua Guaicurus, 563, Lapa.

Pauta:

1. Eleição da Diretoria Estatutária;
2. Outros assuntos de interesse.

Contamos com a costumeira e indispensável presença de V.S.<sup>as</sup>

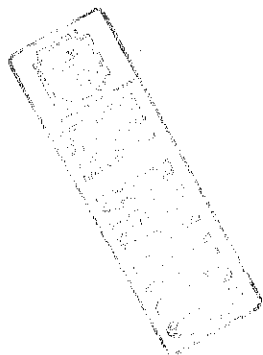
São Paulo, 13 de março de 2019.

Atenciosamente,

  
Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

PROTÓTIPO  
CARTÓRIO DE NOTAS-SP  
RUA DAS PALMEIRAS, 393 - SÃO PAULO, SP  
AUTENTICAÇÃO  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
DOU FE

29 ABR 2019







**PRÓ-SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

LISTA DE PRESENÇA  
AGE - 19/03/2019

*[Handwritten signatures and scribbles at the top right of the page.]*

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO

*[Handwritten signature of Dom Eurico dos Santos Veloso]*

DOM HUGO GLEILTON DA SILVA CAVALCANTE

*[Handwritten signature of Dom Hugo Gleilton da Silva Cavalcante]*

MONS. ANTÔNIO ROBSON GONÇALVES

*[Handwritten signature of Mons. Antônio Robson Gonçalves]*

MONS. MÁRIO SÉRGIO BITTENCOURT DE CARVALHO

*[Handwritten signature of Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho]*

CÔNEGO LUÍS CELSO DE SOUZA BIFFI

*[Handwritten signature of Cônego Luís Celso de Souza Biffi]*

PE. GUANAIR DA SILVA SANTOS

*[Handwritten signature of Pe. Guanair da Silva Santos]*

MARIA ELENA MOLINA SCORALICK

*[Handwritten signature of Maria Elena Molina Scoralick]*

ALESSANDRO PEREIRA SALLES

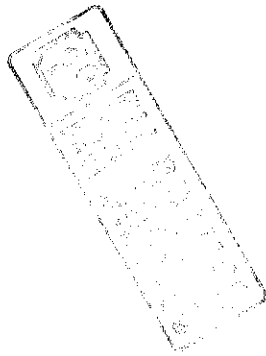
*[Handwritten signature of Alessandro Pereira Salles]*

BRUNO ROCHA PRUDENTE

*[Handwritten signature of Bruno Rocha Prudente]*  
CARTÓRIO DE NOTAS-S  
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - SÃO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
DQU FE

29 ABR 2019

*[Handwritten initials and scribbles at the bottom right of the page.]*





# PRÓ-SAÚDE


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR


Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
CNPJ 24.232.886/0001-67

## TERMO DE POSSE

Pelo presente TERMO DE POSSE, eu, Mons. José Gomes Moraes, brasileiro, solteiro, religioso, RG: 248945305 (DICRJ), CPF: 644.422.414-49, com endereço à R. Guaícurus, 563, Lapa, São Paulo/SP, declaro estar ciente do deliberado pela Assembleia Geral da Pró-Saúde em 19/03/2019 e, honrado com minha eleição para o cargo de Secretário, declaro que aceito o encargo, com início de mandato em 24 de abril de 2019.

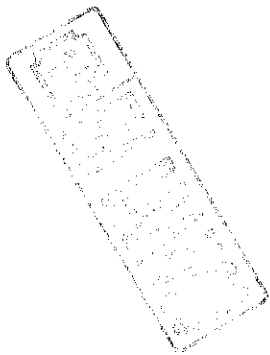
São Paulo, 21 de março de 2019.

  
Mons. José Gomes Moraes  
Secretário eleito

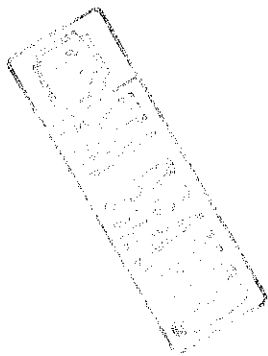
  
Christopher Paul M. Stears  
OAB/SP 384.795

CARTÓRIO DE NOTARIAS S/C  
RUA DAS PALMEIRAS, 309 - SÃO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO.  
DOU FE

21 ABR 2019







# 3º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado  
Tabelião

Nº 00297820

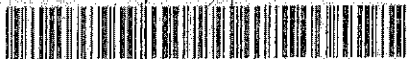
Livro: 3351

1ª TRASLADO

Página(s): 2018/218

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR. -

SALBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano 2018 (dois mil e oitocento), nesta cidade de São Paulo, Capital, no endereço da OUTORGANTE, em diligência onde a chamado vim, então, perante mim Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede social e administrativa nesta Capital, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa, inscrita no CNPJ sob nº 24.232.886/0001-67, com seu Estatuto Social datado de 08/03/2016, registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta capital sob nº 134.694 aos 31/03/2016, cuja a cópia autenticada fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 656, sob o nº de ordem 19, neste ato representada nos termos da cláusula 23, item III do referido Estatuto por seu Presidente, Dom Eurico dos Santos Veloso, brasileiro, solteiro, maior, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Juiz de Fora, portador da Cédula de Identidade RG nº 273.503-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 019.244.196-53, residente e domiciliado em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Barão de Cataguases, nº 164, apto 1003, Santa Helena; eleito para um mandato de 01 (um) ano, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/03/2018, registrada no referido Oficial sob nº 144.209 aos 26/03/2018, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, na pasta própria nº 716, sob nº de ordem 023, o qual declara sob responsabilidade civil e criminal, não ter havido mudança na representação; o presente capaz e, face a documentação apresentada, foi identificado como o próprio por mim Escrevente, do que dou fé. - E, perante mim, pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores para atuarem sempre em conjunto de dois independente da ordem: 1) **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.567.959-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 039.964.376-17, CRA/SP 74.268; 2) **JOCELMO PABLO MEWS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.699.164-69 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 914.520.880-15, CRA/RS nº 22.970; e, 3) **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.996.455-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 537.195.220-91, CRE/RS nº 5499-2, todos com endereço profissional nesta capital, na Rua Guaicurus, nº 563, Lapa; aos quais conferem os poderes para (a) receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos burocráticos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas (b) representar a Pró-Saúde ABASH ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; (c) receber intimação e/ou notificação em nome da Pró-Saúde ABASH, sendo vedado o recebimento de citações; (d) aos Procuradores nomeados nos itens "1" e "2", além dos poderes indicados nos itens "a", "b" e "c", são conferidos poderes para assinar contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais; e



10642602061648.000355491-0

Av. São Luís, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo-SP

Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tn@3tn.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ASSINATURA, FASSURA OU ENDEDA, ANULA ESTE DOCUMENTO

Instituto Internacional  
do Mercado Latino  
(Fundado em 1949)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

distrato com terceiros, sejam eles antes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) aos Procuradores nomeados nos itens "1", "2" e "3", além dos poderes indicados nos itens "a" e "b", são outorgados poderes para assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a Outorgante Pró-Saúde ABASH como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) aos Procuradores nomeados nos itens "1", "2" e "3", são conferidos poderes para administrar os interesses da Outorgante Pró-Saúde ABASH em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, representá-la no desempenho de suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente, o que desde já damos por valioso, podendo inclusive nomear procuradores e/ou substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes.- **Que a presente procuração é válida até 30/05/2019.**- Fica estabelecido que em caso de morte, renúncia ou afastamento do Outorgante, os poderes aqui conferidos terão validade por mais 30 dias a partir da data do evento, sendo plenamente revogados no trigésimo primeiro dia.- Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, outorga, aceita e assina.- Eu, (a.), **Weber Antonio de Castro**, Escrevente, a lavrei e conferi, esta e o seu 1º traslado.- Eu, (a.) **José Maria Brandão Machado**, Substituto do Tabelião, a subscrevi.- (a.a) **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO // O(a) Substituto do Tabelião José Maria Brandão Machado.**- (legalmente selada).- **NADA MAIS.**- Trasladada fielmente na data retro.- Eu, **José Maria Brandão Machado**, Substituto do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**José Maria Brandão Machado**  
Substituto do Tabelião

Pelo Ato  
EMOLUMENTOS.....R\$:261,48  
ESTADO.....R\$:74,30  
IPESP.....R\$:50,84  
REG. CIVIL.....R\$:13,76  
TRIB. JUSTICA.....R\$:17,94  
MIN. PÚBLICO.....R\$:12,54  
STA. CASA.....R\$:2,62  
ISS.....R\$:R\$ 5,58  
TOTAL.....R\$:439,06

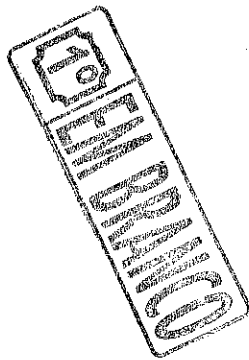
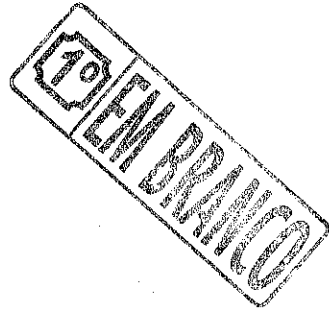
3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO  
**José Maria Brandão Machado**  
Substituto do Tabelião  
R. ... Nº ...  
CONFORME ORIGINAL EXISTENTE  
DOU FE

29 ABR 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
R. ... Nº ...  
CRISTIANO  
ESCREVENTE AUTÔNOMO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO  
R\$ 0,87  
R\$ 0,65870








**MINISTERIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Nome  
**EURICO DOS SANTOS VELOSO**

Nº de inscrição: **019244196-53**      Data de Nascimento: **13/04/33**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

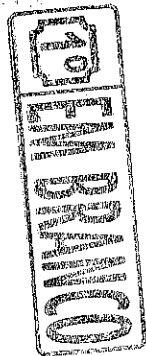
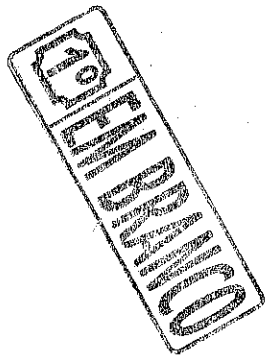
Assinatura: *Eurico dos Santos Veloso*  
EURICO DOS SANTOS VELOSO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: **13/04/98**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RONDAS DE VERIFICAÇÃO  
- AUTENTICADO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO  
S.P. 28 AN  
JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
ESCREVANTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO

**EM BRANCO**





10  
LEIBRANCO

10  
LEIBRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUIMARÃES DAUHT

PROTEÇÃO FÍSICA

ROUAS DA PALESTRA

-AUTENTICAÇÃO

CONFORME ORIGINAL DOU FÉ.

*Daniilo J. Silva*

ASSINATURA DO TITULAR S.P. 29 ABR

8685-070/20

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.567.959-1 DATA DE EXPIRAÇÃO 25/JUN/2013

NOME **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **NILO ALVES DA SILVA**  
**E HELENA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE **SÃO PAULO - SP** DATA DE NASCIMENTO **09/JAN/1978**

DOC. ORIGEM **SÃO PAULO-SP**  
**VILA MATILDE**  
**CN:LV.A07 / FLS.60 / N.008088**  
**039964376/17**

214 Delegado de Polícia  
Roberto ANTONIO DO CARVALHO URGD.9585P

LEI Nº 7.110 DE 20/01/93

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTARIA

ESPAÇO PARA AUTENTICAÇÃO

AUTO 87 AEO 865955

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten marks]*







EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

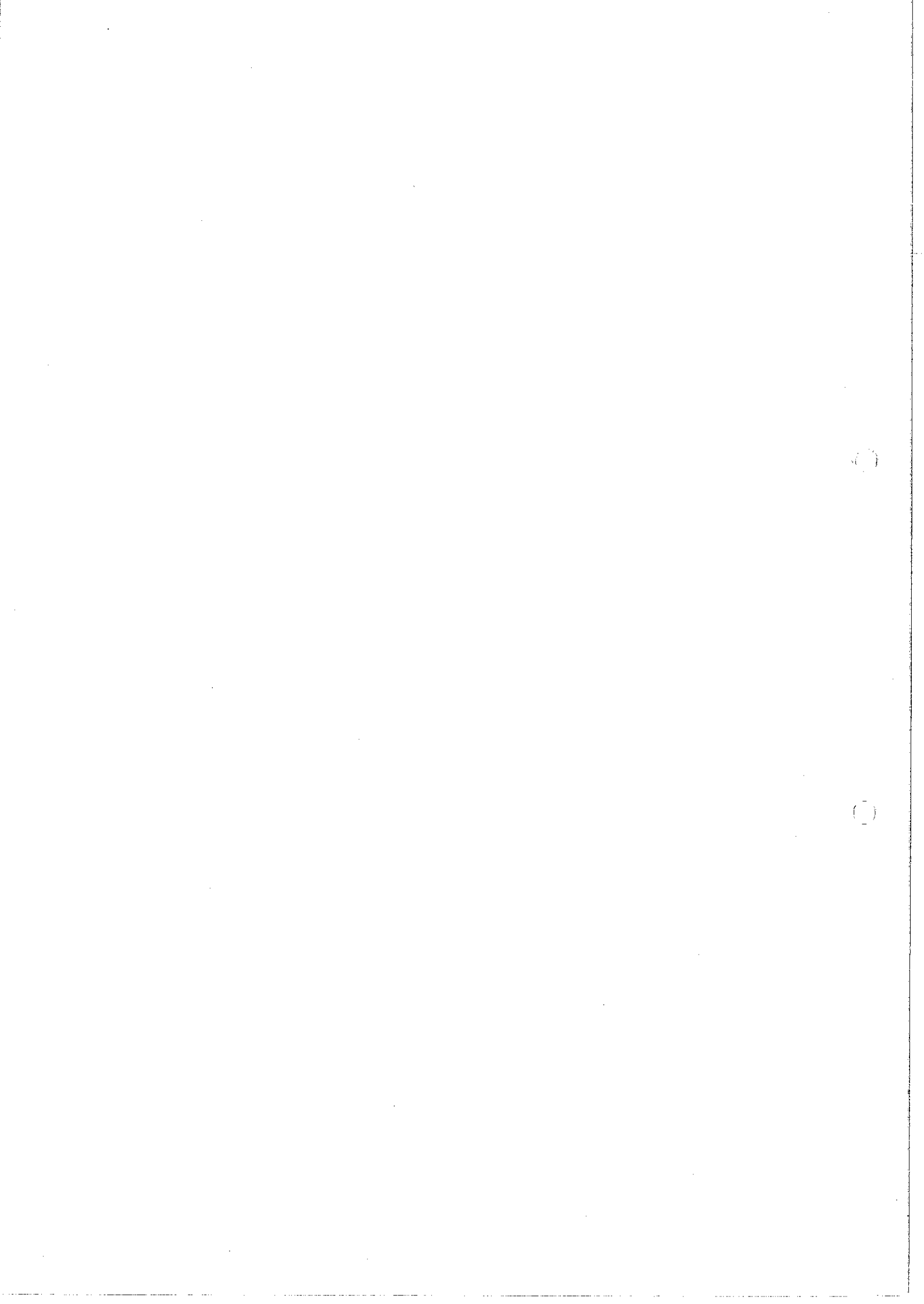
Relação nominal do atual quadro diretivo da A PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67, com sede social e administrativa na rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP:

**PRESIDENTE: Dom EURICO DOS SANTOS VELOSO**, residente e domiciliado na Rua Barão de Cataguases, 164, apto 1003, Santa Helena, na cidade de Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade RG 273.503 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 019.244.196-53;

**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS: JOCELMO PABLO MEWS**, residente e domiciliado na Rua Otávio de Moraes, 156, apto 84-D, Cidade São Francisco, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG 90.699.164-69 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 914.620.880-15;

**DIRETOR DE OPERAÇÕES: DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua André Dreifus, 109, apto 153 – bloco II, Sumaré, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG 57.567.959-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: MIGUEL PAULO DUARTE NETO**, residente e domiciliado na Alameda Terra Azul, 404, Terras São Carlos, na cidade de Jundiaí/SP, portador da cédula de identidade RG 60.996.455-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 537.195.220-91;



**CEMIG**

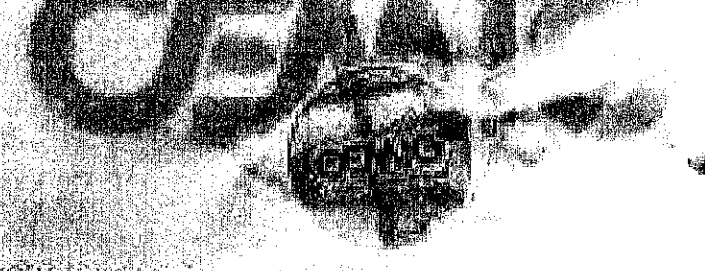
CEMIG S.A. - Companhia Brasileira de Energia Elétrica  
Cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil  
Rua Amazonas, 100 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil  
CEP: 30001-900  
Telefone: (031) 422-1111

Nome do Cliente: **ANTONIO CARLOS...**  
CPF: **000.000.000-00**  
Endereço: **...**

Nº DO CLIENTE: **700000000**  
Data de Emissão: **...**  
Valor: **...**

| Descrição | Quantidade | Valor  |
|-----------|------------|--------|
| ...       | 1          | 148,36 |

VALOR DO PAGAMENTO: **148,36**  
VALOR DO CANCELAMENTO: **...**  
VALOR DO DEBITO: **...**



CEMIG S.A. - Companhia Brasileira de Energia Elétrica

VALOR DO PAGAMENTO: **148,36**

|     |     |     |
|-----|-----|-----|
| ... | ... | ... |
|-----|-----|-----|

| Descrição | Quantidade | Valor |
|-----------|------------|-------|
| ...       | ...        | ...   |

VALOR DO PAGAMENTO: **148,36**  
VALOR DO CANCELAMENTO: **...**  
VALOR DO DEBITO: **...**

VALOR DO PAGAMENTO: **148,36**

CEMIG S.A. - Companhia Brasileira de Energia Elétrica



*Auto*  
*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

10

11

**GUEL PAULO DUARTE NETO**

HILDA DEL NERO BISQUOLO 350 TP POESIA AP 101  
FLORIDA  
1208-703 JUNDIAI SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
Nº. 028639795 série C Pág. 1 de 1  
Data de Emissão 09/06/2019  
Data de Apresentação 14/06/2019  
Conta Contrato No 210033070600

Reservado ao fisco

3DC7.8AB1.1CBD.B061.5CFF.05C2.DE12.917D

| Medidor           | Cliente             |
|-------------------|---------------------|
| JUNBU078-00000000 | 22897529 0712591017 |

PREZADO(A) CLIENTE,  
antenna seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e  
serve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**ADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
HILDA DEL NERO BISQUOLO, 350 TP POESIA AP 101  
D FLORIDA JUNDIAI - SP

CPF:537.195.220-91

Classificação: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

| ATENDIMENTO  | PN         | SEU CÓDIGO | CONTA/MÊS | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|--|------------|------------|-----------|------------|---------------------|
| 0800 010 2570                                      | 0712591017 | 4001535712 | MAI/2019  | 10/06/2019 | 295,83              |
| <a href="http://www.cpf.com.br">www.cpf.com.br</a> |            |            |           |            |                     |

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

| Descrição da Operação                 | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos | Valor Total da Operação | Base Cálculo ICMS | Aliq. ICMS | ICMS  | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS COFINS 1,22% 5,66% | Bandeiras Tarifárias |
|---------------------------------------|----------|-----------------|------------|---------------------|-------------------------|-------------------|------------|-------|-------------------------|------------------------|----------------------|
|                                       |          |                 |            |                     |                         |                   |            |       |                         |                        |                      |
| 605 Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD    | MAI/19   | 347,000         | KWh        | 0,32907781          | 114,19                  | 114,19            | 25,00      | 28,55 | 114,19                  | 1,39                   | 8,46                 |
| 601 Consumo - TE                      | MAI/19   | 347,000         | KWh        | 0,48256495          | 167,49                  | 167,45            | 25,00      | 41,86 | 167,45                  | 2,04                   | 9,48                 |
| 601 Adicional de Bandeira Amarela     | MAI/19   |                 |            |                     | 1,47                    | 1,47              | 25,00      | 0,37  | 1,47                    | 0,02                   | 0,08                 |
| Total Distribuidora                   |          |                 |            |                     |                         | 283,11            |            |       |                         |                        |                      |
| <b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>     |          |                 |            |                     |                         |                   |            |       |                         |                        |                      |
| 807 Contrib. Custeio IP-C/P Municipal | MAI/19   |                 |            |                     | 12,72                   |                   |            |       |                         |                        |                      |

**DATAS CONSOLIDADO**

| HISTÓRICO DE CONSUMO |            | TARIFA ANEEL |            | EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA |         |        |       |           |               |            |
|----------------------|------------|--------------|------------|--|---------|--------|-------|-----------|---------------|------------|
| Mês                  | KWh / Dias | Consumo TUSD | TE         | Nº   | Energia | Letura | Fator | Constante | Taxa de Perda | Letura     |
| 19 MAI               | 347 31     | Consumo KWh  | 0,32918000 | 22897529                                   | ATTVA   | 6022   | 5975  | 1,00      | 347           | 07/08/2019 |
| ABR                  | 278 27     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| MAR                  | 338 32     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| FEV                  | 319 28     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| JAN                  | 349 30     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| 18 DEZ               | 365 32     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| NOV                  | 334 31     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| OUT                  | 333 29     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| SET                  | 365 33     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| AGO                  | 283 29     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| JUL                  | 315 30     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| JUN                  | 376 32     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |
| MAI                  | 339 30     |              |            |  |         |        |       |           |               |            |

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

**AVISO IMPORTANTE**

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com consumo médio superior a 260 kWh/mês. Saiba mais: [www.cpf.com.br/tarifabranca](http://www.cpf.com.br/tarifabranca)

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
028639795 Série C

CodDebAut-Banco  
210033070600

Total a Pagar (R\$)  
295,83

Data de Vencimento  
10/06/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpf.com.br](http://www.cpf.com.br)

MASCOTE AQUARIUM  
DAMIAO PEREIRA DA SILVA GEMEO EPP  
Loja 5110 - PA-R DO RETIRO JUNDIAI

RUA DO RETIRO, 617 - ANHANGABAU  
R URBANO RUBBO COPELLI, 185 - VILA ANA  
RUA DO RETIRO S/N - JARDIM PARIS

83670000026 958301103064 233528646026 100330706001

Autenticação Mecânica



0

0



**SEM  
PARAR**

CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.  
Rua Minas Bogaslan, 253 - 06013-010 - Osasco - SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 61.164

Central de Relacionamento  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 1954735165**

Página 1/2

Regime Especial PA nº 018693/2013 - Autorizado em  
05/09/2013

4006016

Nome: JOCELMOMEWES  
CPF: 914.620.880-15  
Endereço: RUA AMOIM DE MORAIS, 168  
Bairro: JARDIM SAO JOAQUIM  
CEP: 06013-010  
Cidade: OSASCO - SP

Nº DA FATURA: 1954735165  
Nº DA NOTA FISCAL: 366283016  
CÓDIGO DO CLIENTE: 4006016  
E-MAIL: jocelemomews@hotmail.com  
CPF/CNPJ: 914.620.880-15  
BANCO/AGÊNCIA: 033/1776  
DATA DE EMISSÃO: 03/04/2019  
DATA DE FECHAMENTO: 03/04/2019  
DÉBITO AUTOMÁTICO: SANTANDER BANESPA  
DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 532,46



**PAGUE SORRINDO**  
**NO DRIVE THRU DO MCDONALD'S.**

[paguesorrindo.com.br](http://paguesorrindo.com.br)

Por favor, não realize pagamentos em espécie. Para mais informações sobre nossos serviços e produtos, consulte o site [www.mcdonalds.com.br](http://www.mcdonalds.com.br). Não aceitamos pagamentos em espécie. Não aceitamos pagamentos em espécie.

Em cumprimento as normas Bacen e para manter sua conta ativa, atualize seus dados.  
Acesse: [www.semeparar.com.br/minhaconta](http://www.semeparar.com.br/minhaconta)

| Valores Tributáveis |      |            | Valores não Tributáveis |      |            |
|---------------------|------|------------|-------------------------|------|------------|
| Descrição           | Qtd. | Valor(R\$) | Descrição               | Qtd. | Valor(R\$) |
| Mensalidade         | 2    | 47,06      | Estacionamento          | 7    | 460,00     |
| Total Tributável    |      | 47,06      | Passagens               | 5    | 25,40      |
| ISS (2%)            |      | 0,94       | Total não Tributável    |      | 485,40     |
| PIS/COFINS (9,25%)  |      | 4,36       | Impostos Retidos        |      | 0,00       |
|                     |      |            | Total da Nota Fiscal    |      | 532,46     |

**Extrato de Uso**

| Resumo da Sua Fatura |             |                 |                         |                      |             |                     |             |                         |             |                 |     |               |
|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------------------|-------------|-----------------|-----|---------------|
| Placa                | Tag         | Prof.           | Adesão                  | Mensalidade          | Qt.         | Passagens           | Qt.         | Estacionamento          | Qt.         | Estabelecimento | Qt. | TOTAL         |
| DZD1683              | 0718265572  |                 | 0,00                    | 23,53                | 1           | 25,40               | 5           | 260,00                  | 4           | 0,00            | 0   | 308,93        |
| FMT8322              | 0719972858  |                 | 0,00                    | 23,53                | 1           | 0,00                | 0           | 200,00                  | 3           | 0,00            | 0   | 223,53        |
| <b>Crédito</b>       | <b>Qtd.</b> | <b>Encargos</b> | <b>Impostos retidos</b> | <b>Outras Arrec.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>Outros Serv.</b> | <b>Qtd.</b> | <b>Valor Pedagógico</b> | <b>Qtd.</b> | <b>TOTAL</b>    |     |               |
| 0,00                 | 0           | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0           | 0,00                | 0           | 0,00                    | 0           | (0,00)          |     |               |
| <b>TOTAL</b>         |             |                 |                         |                      |             |                     |             |                         |             |                 |     | <b>532,46</b> |

**Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura**

| Detalhamento de Mensalidade |            |            |              |
|-----------------------------|------------|------------|--------------|
| Placa                       | Referência | Valor(R\$) | Valor(R\$)   |
| DZD1683                     | 04/2019    | 23,53      | FMT8322      |
|                             |            |            | 04/2019      |
| <b>TOTAL MENSALIDADE</b>    |            |            | <b>47,06</b> |

**Descritivo do Veículo: DZD1683 - Plano: ADESÃO ZERO**

| Detalhamento das Estadias em Estacionamentos |                       |             |                     |  | Valor(R\$)    |
|--|-----------------------|-------------|---------------------|--|---------------|
| Data   | Saida                 | Permanência | Local               |  |               |
| 08/03/2019 - 17:28:41                        | 08/03/2019 - 19:03:41 | 01h35m00s   | BOURBON SHOPPING    |  | 14,00         |
| 17/03/2019 - 16:00:19                        | 18/03/2019 - 19:02:19 | 27h02m00s   | AEROPORTO CONGONHAS |  | 140,00        |
| 21/03/2019 - 09:14:20                        | 21/03/2019 - 20:10:20 | 10h56m00s   | AEROPORTO CONGONHAS |  | 90,00         |
| 28/03/2019 - 13:28:43                        | 28/03/2019 - 14:54:43 | 01h26m00s   | BOURBON SHOPPING    |  | 16,00         |
| <b>TOTAL ESTACIONAMENTO</b>                  |                       |             |                     |  | <b>260,00</b> |

O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados.  
Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,46% (conforme lei 12.471 e IBTP). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária. Em caso de atraso será cobrada multa de 2% e financiado o pagamento da fatura conf. Termo da Adesão. Encargos de financiamento: Juros 8,00% a.m. 151,82% a.a. IOP: 0,41% CET - Custo Efetivo Total: 264,84% a.a.

Central de Relacionamento  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais localidades)

SAC 0800 723 2245  
SAC (Deficiência auditiva ou de fala) 0800 722 0270  
Ouvidoria 0800 770 0686



**Dados do Cliente/Unidade Consumidora**

Nº DA INSTALAÇÃO 61511561 Nº DO CLIENTE 22372891

CPF/CNPJ: 039.964.376-17 INSC. EST: ISENTO

DANILO OLIVEIRA DA SILVA

R ANDRE DREYFUS 109 153 BL 2  
CEP: 01252-010 - SAO PAULO/SP

**Dados da Conta**

VENCIMENTO 17 MAI 2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 54,21

CONTA REFERENTE A MAI 2019

**Dados de Medição**

Nº do medidor 12585958

Leitura anterior 02 ABR 8.803

Leitura atual 02 MAI 8.891

Próxima leitura 03 JUN

Fator multiplicador 1,00000

Consumo do mês (kWh) 88,0

Número de dias 30

**Histórico de Faturamento**

| Mês/Ano | Wh  | Dias |
|---------|-----|------|
| mai/19  | 88  | 30   |
| abr/19  | 81  | 32   |
| mar/19  | 91  | 28   |
| fev/19  | 87  | 30   |
| jan/19  | 78  | 30   |
| dez/18  | 123 | 32   |
| nov/18  | 100 | 31   |
| out/18  | 77  | 28   |
| set/18  | 81  | 30   |
| ago/18  | 76  | 30   |
| jul/18  | 105 | 28   |
| jun/18  | 122 | 30   |
| mai/18  | 87  | 30   |

**Classificação da Unidade Consumidora**

Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de fornecimento Bifásico Modalidade Tarifária Convencional

**Reservado ao Fisco** 7A3F.4338.7257.ADE0.924E.269E.D1D8.BE04

| Data de emissão | Nº Nota fiscal | Série | Base de cálculo | Alíquota | ICMS |
|-----------------|----------------|-------|-----------------|----------|------|
| 02 MAI 2019     | 121393390      | 8     | 0,00            | 0%       | 0,00 |

CFDP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

**Descrição de Faturamento**

▶ Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE AMARELA

| CCI  | DESCRIÇÃO                     | QTD kWh | TARIFA C/ICMS | BASE ICMS | ALIQ ICMS | ICMS | VALOR |
|------|-------------------------------|---------|---------------|-----------|-----------|------|-------|
| 0605 | USO SIST. DISTR. (TUSD)       | 88,000  | 0,21276       | 0,00      | 0%        | 0,00 | 18,71 |
| 0601 | ENERGIA (TE)                  | 88,000  | 0,27087       | 0,00      | 0%        | 0,00 | 23,83 |
| 0698 | ADICIONAL BANDEIRA AMARELA    | 0,000   | 0,00000       | 0,00      | 0%        | 0,00 | 0,06  |
| 0699 | PIS/PASEP (0,85%)             |         |               | 0,00      | 0%        | 0,00 | 0,37  |
| 0699 | COFINS (3,91%)                |         |               | 0,00      | 0%        | 0,00 | 1,73  |
| 0807 | COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL |         |               |           |           |      | 9,51  |

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,21276 (TUSD)

0,27087 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 2,10

**Mensagens**

Segunda Via.  
Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100117503734  
- ICMS Isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.  
- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.  
- Conta original quitada.

**Notificação/Reaviso de Contas Vencidas**

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100117503734

| Nº da Conta  | Data de Emissão | Conta Referente a | Nº da Instalação | Consumo (kWh) |
|--------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------|
| 505886219682 | 02 MAI 2019     | MAI 2019          | 61511561         | 88,0          |

| VENCIMENTO  | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|-------------|---------------------|
| 17 MAI 2019 | 54,21               |



Eletropaulo  
agora é



| Data de emissão | Conta referente a | Vencimento  |
|-----------------|-------------------|-------------|
| 02 MAI 2019     | MAI 2019          | 17 MAI 2019 |

**Informações Importantes**

- Segunda via de fatura

**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO**

- Site**  
enel.distribucosp.com.br  
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**  
27373  
Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Emergência**  
0800 72 72 196  
Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Comercial**  
0800 72 72 120  
Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento Especial**  
0800 77 28 629  
Atendimento 24 horas, exclusivo para deficientes auditivos.
- Ouvidoria**  
0800 72 73 110  
(dias úteis das 8h às 18h).  
Para acionar a Ouvidoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 70 167 Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.  
ANEEL | 167 Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: [www.facebook.com/EnelBrasil](http://www.facebook.com/EnelBrasil)

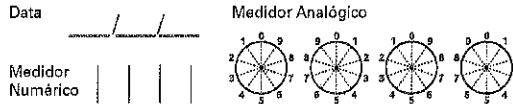
Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S. A.  
Av. Dr. Marcos Penteadro de Ullhôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,  
sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

**INFORMAÇÕES AOS CLIENTES**

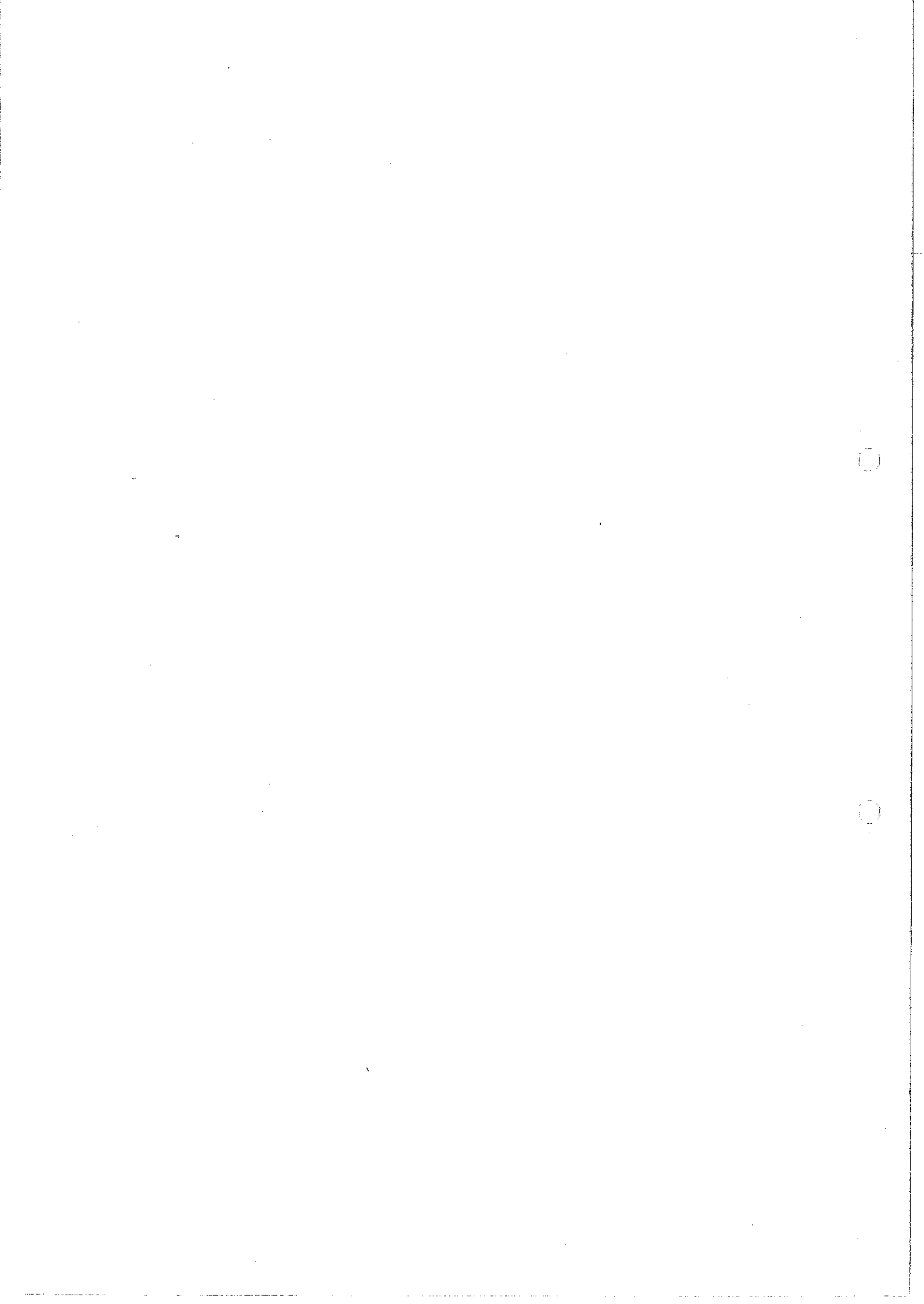
- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará na suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essas cobranças;
- Central de Serviços MetLife (dúvidas, esclarecimentos e solicitações): 3004.9212 (capital e grandes cidades) ou 0800 727 92 12 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta, das 9h às 18h (dias úteis).

Antes de consultar a Enel sobre o valor de sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou números que aparecem no visor do medidor de energia.



Responsável pela iluminação pública em sua rua/região

LIGUE ILUME/DEPTO.ILUM.PÚBLICA 0800 77 90 156





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

|   |                         |   |  |                                |
|---|-------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.232.886/0001-67<br>MATRIZ   |                         | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>23/09/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR   |                         |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>A M S S ESCRITORIO CENTRAL  |                         |   |  | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências   |                         |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.11-2-00 - Educação infantil - creche<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências<br>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente |                         |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |                         |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R GUAICURUS   |                         | NÚMERO<br>563                                       | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>05.033-001   | BAIRRO/DISTRITO<br>LAPA | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO                              | UF<br>SP                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FISCAL.SEDE@PROSAUDE.ORG.BR  |                         | TELEFONE<br>(11) 2238-5566                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |                         |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |                         |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/10/2004 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |                         |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |                         |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2019 às 13:48:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

0

0





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*[Handwritten signatures and initials]*

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
CNPJ: 24.232.886/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:00 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **9117.22D1.B2DF.84A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Certidão de regularidade fiscal restrita ao CNPJ nº 24.232.886/0001-67 (MS nº 5010262-05.2018.4.03.6100). Há débitos ativos em nome de 2 filiais.

*[Handwritten signature]*

0

0



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Cópia Colorida

## DECLARAÇÃO

*[Handwritten signatures and scribbles]*

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ 24.232.8886/0001-67, com sede à Rua Guaicurus, 563 – Água Branca – São Paulo / SP – CEP 05033-001; declara para fins e efeitos de direito, que é isenta da Inscrição Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a que se refere o Artigo 19 do Regulamento do ICMS, atualizado pelo Decreto 48.920 de 02/09/2004, por não exercer com habitualidade as práticas citadas no regulamento.

Para este efeito, a declarante informa sob o previsto no Art. 299 do Código Penal, que não realiza operações relativas a circulação de mercadorias nem presta serviço de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação.

São Paulo, 08 de abril de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Joelmo Pablo Mews  
Diretor de Gestão de Pessoas



Joelmo Pablo Mews  
CPF 914.620.880-15  
Diretor de Recursos Humanos  
Pró-Saúde Assoc. Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

*[Handwritten signature]*  
Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

Miguel Paulo Duarte Neto  
CPF 537.195.220-91  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Pró-Saúde Assoc. Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP  
Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA E FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO

JOELMO PABLO MEWS\*\*\*\*\*  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 11 DE ABRIL DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
Cotas: R\$ 19,00 - Selos: ST 1087613199-AA, 1087613199-AB  
Carimbo: 2046826 Operador: JONATAS

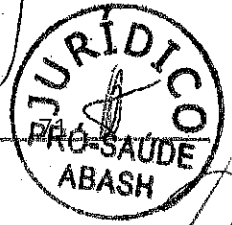
Rua das Palmeiras, nº 333 - Jônia Cecília - São Paulo/SP - Fone: (11) 2238-5566

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS SP  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL E DOU FE.

S.P. 12 ABR 2019

JONATAS DOS SANTOS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE A

AUTENTICAÇÃO  
AUT087613199-AA



EM BRANCO



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.232.886

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22223853

Data e hora da emissão 06/05/2019 09:23:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividuaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

0

1



# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.232.886/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020012485-39

Data e hora da emissão 04/02/2019 10:48:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

0

0





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21877839

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ  
24.232.886/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 MAIO DE 2019

HORA: 21:41:4:1

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

0

0



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.232.886/0001-67

C.C.M: 4.889.255-6

Contribuinte : PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade :

Endereço : R GUAICURUS 00563

Bairro : LAPA

CEP : 05033-001

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 13/12/2013

Data de Inscrição : 30/12/2013

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 023.026.0011-8

Última Atualização Cadastral : Não Consta

| Código(s) de tributo(s) |                |         |                     |              |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código                  | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 2097                    | 13/12/2013     | ISS     | 5                   |              |
| 33804                   | 13/12/2013     | TFE     | -                   |              |

Expedida em 22/02/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

0

0



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 24.232.886/0001-67

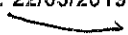
C.C.M: 4.889.255-6

*[Handwritten signatures and initials]*

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Fc34JgWs**

Data de validade: **22/05/2019**



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

0

0



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número: 0000011366-2019  
Número do Contribuinte: 023.026.0011-8  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: R GUAICURUS, 00563, LAPA - CEP: 05033-001  
Cep: 05033-001  
Liberação: 08/01/2019  
Validade: 07/07/2019

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 08:29:48 horas do dia 08/01/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 43A46037

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

0

0





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0217466 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 24.232.886/

**Contribuinte:** PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E H

**Liberação:** 05/04/2019

**Validade:** 02/10/2019

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização/Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.889.255-6- Início atv :13/12/2013 (R GUAICURUS, 00563 - CEP: 05033-001 )  
CCM 2.684.011-1- Início atv :01/06/1997 (R GUAICURUS, 00563 - CEP: 05033-001 )  
CCM 2.929.562-9- Início atv :05/04/2000 (R DIOGO CABRERA, 00094 - CEP: 02467-060 - Cancelado em: 09/02/2012)  
CCM 3.775.058-5- Início atv :17/04/2008 (R JOAO DA SILVA AGUIAR, 00150 - CEP: 08452-250 )  
CCM 4.533.809-4- Início atv :07/05/2012 (R GUILHERME RUDGE, 00350 - CEP: 08608-010 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.533.807-8- Início atv :07/05/2012 (R MIGUEL FONTANAROSA, 00219 - CEP: 04802-120 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.533.800-0- Início atv :19/04/2012 (R GANERAL BAGUEIRA, 00064 - CEP: 02021-010 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.533.797-7- Início atv :19/04/2012 (R ESPARTACO, 00091 - CEP: 05045-000 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.569.726-4- Início atv :29/06/2012 (R SOARES DE AVELLAR, 00946 - CEP: 04306-020 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.569.720-5- Início atv :29/06/2012 (R MANIFESTO, 02103 - CEP: 04209-002 - Cancelado em: 11/11/2015)  
CCM 4.569.723-0- Início atv :29/06/2012 (R GUAICURUS, 00492 - CEP: 05033-000 )  
CCM 5.296.304-7- Início atv :22/06/2015 (R EDSON DANILLO DOTTO, 00000 - CEP: 08485-280 )  
CCM 6.150.591-9- Início atv :23/05/2018 (R FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 00799 - CEP: 01141-040 )  
CCM 3.291.561-6- Início atv :26/05/2003 (TV Maria do Carmo de Freitas, S/N - CEP: 03578-225 )  
CCM 3.293.038-0- Início atv :26/05/2003 (R Cecílio Mendes Pereira, 212 - CEP: 08142-410 )  
CCM 5.383.563-8- Início atv :09/02/2015 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00943 - CEP: 02011-100 - Cancelado em: 04/11/2016)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 07:52:53 horas do dia 05/04/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9142E750

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/8f>

0

0



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscritos em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 07:52:53 horas do dia 05/04/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9142E750

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br>

0

0

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24232886/0001-67  
**Razão Social:** PRO SAUDE ASSOC BENEF DE ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR  
**Nome Fantasia:** A M S S ESCRITORIO CENTRAL  
**Endereço:** R GUAICURUS 563 / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 5033-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2019 a 31/05/2019

**Certificação Número:** 2019050214515233832150

Informação obtida em 02/05/2019, às 15:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

0

0

**NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL  
COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade filantrópica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67, com sede em São Paulo, na Rua Guaicurus, nº 563 - Lapa, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que, seu **Patrimônio Líquido é de R\$ 137.435.590,53 (Cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)**, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2018.

São Paulo, 01 de Maio de 2019.

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.413/O-0  
Gerente Contábil

Daniilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMAS(S) COM VALOR ECONOMICO DE  
DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Costas: R\$ 0,50 - Selo(s): 1087616257-A

Cariótipo: 255589 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, 199 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3444-1111

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMAS(S) COM  
DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Costas: R\$ 0,50 - Selo(s): 1087616257-A

Cariótipo: 255589 - Operador: Jonatas

JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE  
DANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Costas: R\$ 19,00 - Selo(s): 1087616257-A - 1087616258-A

Cariótipo: 255589 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, 199 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3444-1111

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE  
DANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escreventes: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Costas: R\$ 19,00 - Selo(s): 1087616257-A - 1087616258-A

Cariótipo: 255589 - Operador: Jonatas

JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
ESCREVENTE AUTORIZADO





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar inscrita no CNPJ-MF sob nº 24.232.886/0001-67 apresentou em seu Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 os seguintes índices:

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

|                    |           |      |
|--------------------|-----------|------|
| ATIVO CIRCULANTE   | 1.038.167 | 1,21 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 857.353   |      |

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

|   |           |      |
|---|-----------|------|
| ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.079.241 | 1,11 |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 975.606   |      |

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

|   |           |      |
|---|-----------|------|
| ATIVO TOTAL                                 | 1.113.041 | 1,14 |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 975.606   |      |

PCN = Passivo Não Circulante (nova nomenclatura do Exigível a Longo Prazo conforme a Leis nº 11.483/2007 e 11.941/1009)

Obs: valores em milhares de reais (R\$ 1.000)

São Paulo, 01 de Maio de 2019.

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.410/2  
Gerente Contábil

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Handwritten signature of Dom Eurico dos Santos Veloso*

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 9,50

DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escritor: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Custas: R\$ 9,50 - Selo(s): 1087617233-AA  
 Matr: 255590 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 653 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720



RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 9,50

DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escritor: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Custas: R\$ 9,50 - Selo(s): 1087617233-AA  
 Matr: 255590 - Operador: Jonatas

**JONATAS DOS SANTOS SOUSA**  
**ESCRITOR AUTORIZADO**

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**


RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 15,00

DANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
 MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escritor: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Custas: R\$ 15,00 - Selo(s): 1087616260-AA, 1087616260-AA  
 Matr: 255590 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 653 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720



RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE R\$ 15,00

DANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
 MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escritor: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Custas: R\$ 15,00 - Selo(s): 1087616260-AA, 1087616260-AA  
 Matr: 255590 - Operador: Jonatas

**JONATAS DOS SANTOS SOUSA**  
**ESCRITOR AUTORIZADO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar inscrita no CNPJ-MF sob nº 24.232.886/0001-67 apresentou em seu Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 os seguintes índices:

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:**

|  |                  |             |
|--|------------------|-------------|
| <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> | <u>975.606</u>   | <u>0,88</u> |
| <u>ATIVO TOTAL</u>                                 | <u>1.113.041</u> |             |

PCN = Passivo Não Circulante (nova nomenclatura do Exigível a Longo Prazo conforme a Leis nº 11.638/2007 e 11.941/1009)

Obs: valores em milhares de reais (R\$ 1.000)

São Paulo, 01 de Maio de 2019.

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.413/O-2/0RO  
Gerente Contábil

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor Administrativo e Financeiro

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

Daniilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE  
 R\$ 9,50 - Seletos: 1087617192-AA

DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*  
 SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Seletos: R\$ 9,50 - Seletos: 1087617192-AA  
 Matrícula: 2555636 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR  
 DAVID MARTINS FERREIRA\*\*\*\*\*  
 SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Seletos: R\$ 9,50 - Seletos: 1087617192-AA  
 Matrícula: 2555636 - Operador: Jonatas

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE  
 R\$ 19,00 - Seletos: 1087617221-AA

DARILDO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
 MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
 SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Seletos: R\$ 19,00 - Seletos: 1087617221-AA  
 Matrícula: 2555636 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

RECONHECO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE  
 DARILDO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
 MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
 SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Escrevente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
 Seletos: R\$ 19,00 - Seletos: 1087617221-AA  
 Matrícula: 2555636 - Operador: Jonatas



# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO PATRIMONIAL COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade filantrópica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.232.886/0001-67, com sede em São Paulo, na Rua Guaicurus, nº 563 - Lapa, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que, seu **Patrimônio Líquido é de R\$ 135.873.076,46 (Cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2017.

São Paulo, 01 de Abril de 2019.

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.413/O-2  
Gerente Contábil

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

Jocelino Paulo Mews  
Diretor de Gestão de Pessoas

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need for clear, legible entries and the requirement to retain records for a minimum of seven years.

3. The third part of the document discusses the role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It highlights the importance of segregation of duties and the need for regular audits.

4. The fourth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for improving record-keeping practices. It concludes by stating that adherence to these guidelines is crucial for the success of any organization.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

6. The sixth part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need for clear, legible entries and the requirement to retain records for a minimum of seven years.

7. The seventh part of the document discusses the role of internal controls in ensuring the accuracy and reliability of financial records. It highlights the importance of segregation of duties and the need for regular audits.

8. The eighth part of the document provides a summary of the key points discussed and offers recommendations for improving record-keeping practices. It concludes by stating that adherence to these guidelines is crucial for the success of any organization.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar inscrita no CNPJ-MF sob nº 24.232.886/0001-67 apresentou em seu Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 os seguintes índices:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

|                         |                |      |
|-------------------------|----------------|------|
| <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | <u>850.683</u> |      |
| PASSIVO CIRCULANTE      | 689.850        | 1,23 |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

|  |                |      |
|--|----------------|------|
| <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u> | <u>884.489</u> |      |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE        | 783.684        | 1,13 |

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:**

|   |                |      |
|---|----------------|------|
| <u>ATIVO TOTAL</u>                          | <u>919.558</u> |      |
| PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 783.684        | 1,17 |

PCN = Passivo Não Circulante (nova nomenclatura do Exigível a Longo Prazo conforme a Leis nº 11.638/2007 e 11.941/1009)

Obs: valores em milhares de reais (R\$ 1.000)

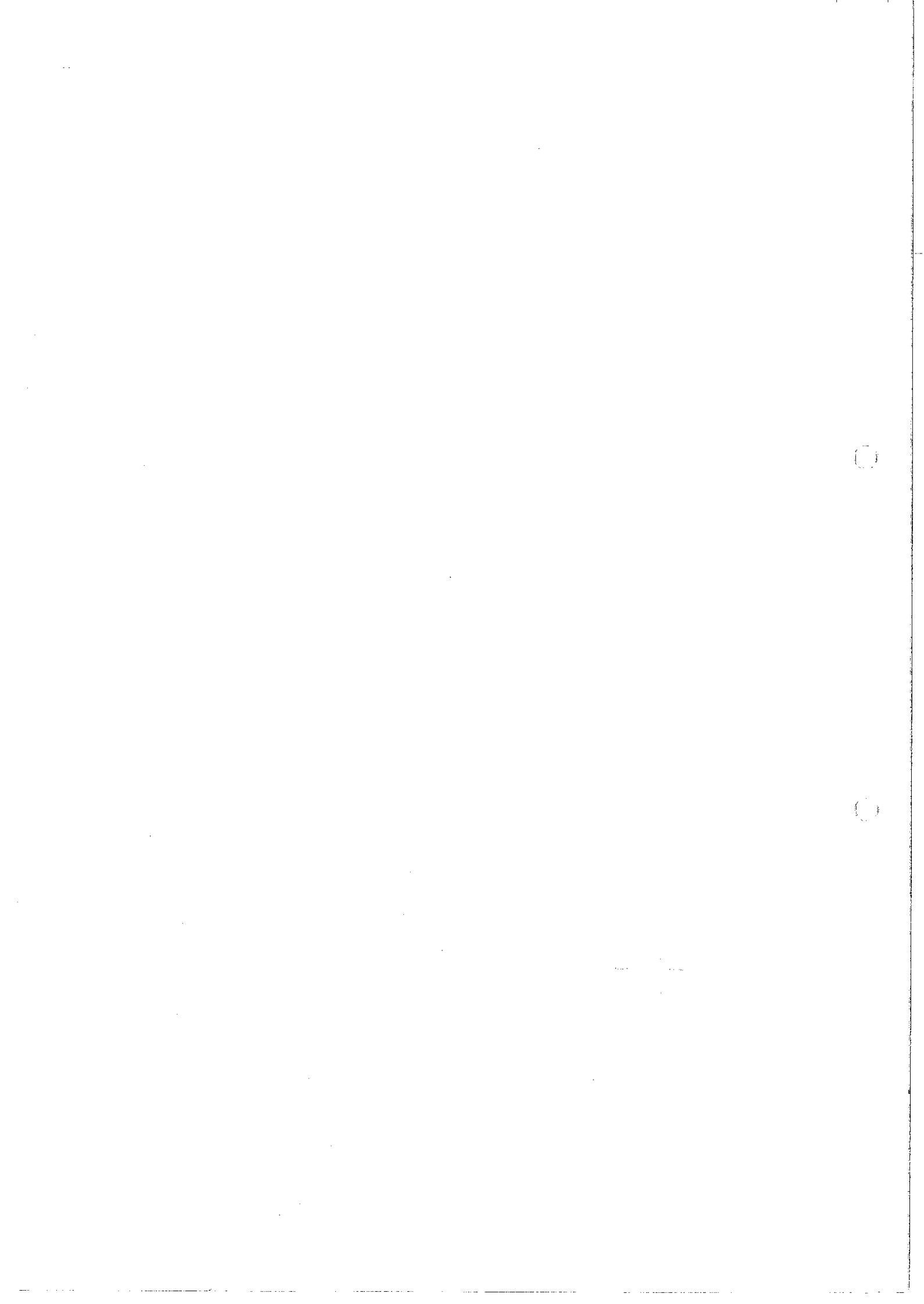
São Paulo, 01 de Abril de 2019.

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.413/O-2  
Gerente Contábil

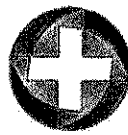
Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

Jocelino Pablo Mews  
Diretor  
de Gestão de Pessoas

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente







# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar inscrita no CNPJ-MF sob nº 24.232.886/0001-67 apresentou em seu Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 os seguintes índices:

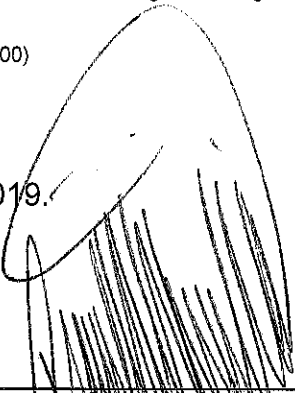
### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

|  |                |      |
|--|----------------|------|
| <u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> | <u>783.684</u> | 0,85 |
| ATIVO TOTAL  | 919.558        |      |

PCN = Passivo Não Circulante (nova nomenclatura do Exigível a Longo Prazo conforme a Leis nº 11.638/2007 e 11.941/1009)


Obs: valores em milhares de reais (R\$ 1.000)

São Paulo, 01 de Abril de 2019.



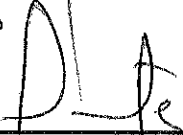

---

David Martins Ferreira  
CRC nº 1SP 195.413/O-2  
Gerente Contábil




---

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro



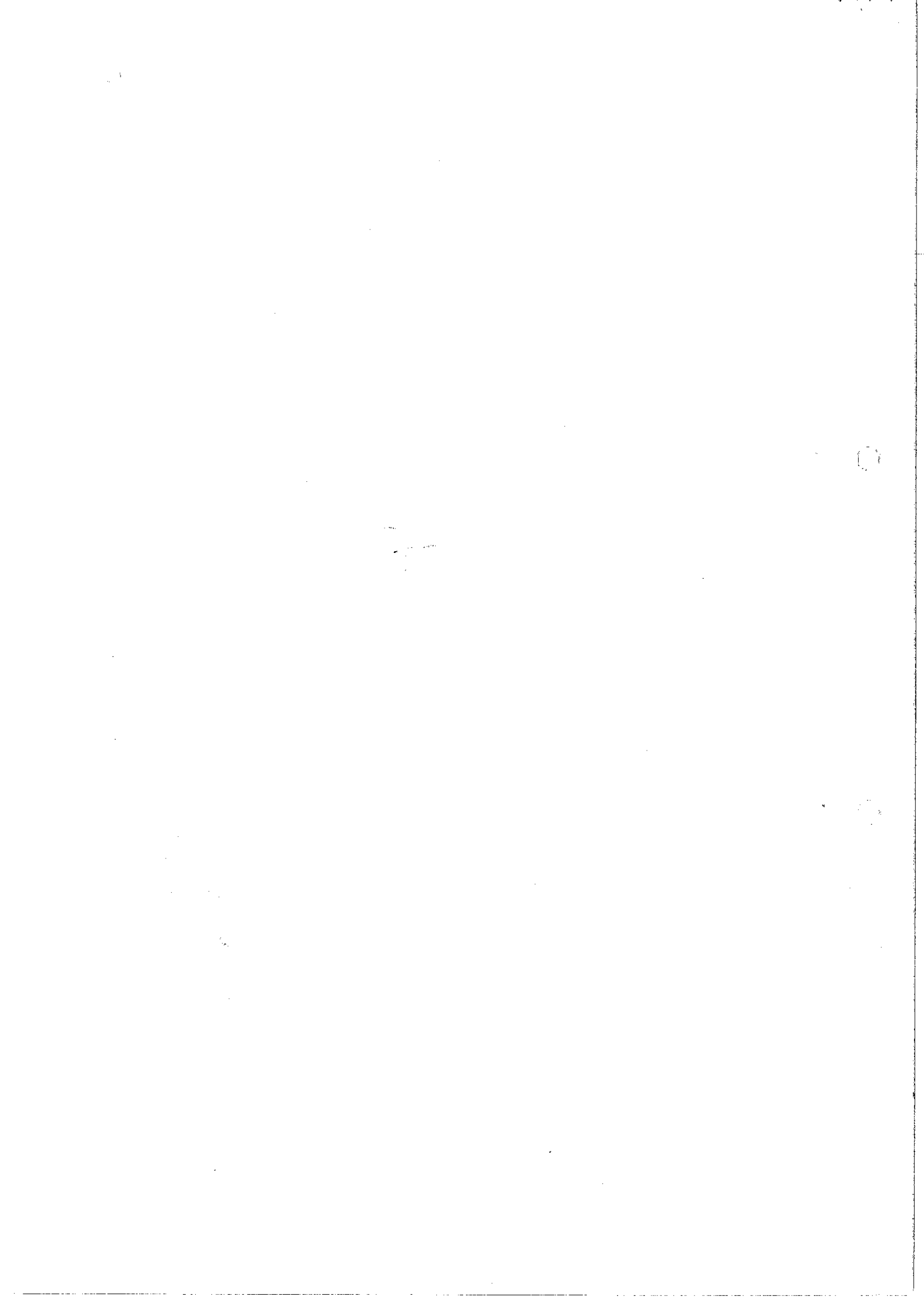

---

Dom Eurico dos Santos Veloso  
Presidente

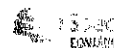



---

Jocelmo Pablo Mews  
Diretor de Gestão de Pessoas



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRO-SAUDE ASSOC BENEF ASSIST SOC E HOSP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.232.886/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 77  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PRO-SAUDE ASSOC BENEF ASSIST SOC E HOSP

NIRE

CNPJ 24.232.886/0001-67

Número de Ordem 77

Natureza do Livro PRESTACAO DE CONTAS

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/09/1970

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1861193

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PRO-SAUDE ASSOC BENEF ASSIST SOC E HOSP

Natureza do Livro PRESTACAO DE CONTAS

Número de ordem 77

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1861193

Data de inicio 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração não sujeita à autenticação instituída pelo Decreto nº 8.683/2016 (empresa sem registro em junta), cuja apresentação se comprova pelo recibo de número E4.2F.DA.09.26.B2.F0.EF.F4.1B.05.F7.C5.2D.72.63.1E.3A.59.C1-9. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                    |
|---|--------------------|
| NIRE                                    | CNPJ               |
|   | 24.232.888/0001-67 |
| NOME EMPRESARIAL                        |                    |
| PRO-SAUDE ASSOC BENEF ASSIST SOC E HOSP |                    |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |                         |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário  | 01/01/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO   | NÚMERO DO LIVRO         |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS   | 77                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| E4.2F.DA.09.26.B2.F0.EF.F4.1B.05.F7.C5.2D.72.63.1E.3A.59.C1 |                         |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO   | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                          | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|--|--|-----------------------------------|-------------------|
| Contador/Contabilista Responsável<br>Pelo Termo de Verificação para Fins<br>de Substituição da ECD | 08709898808    | DAVID MARTINS<br>FERREIRA:08709898808  | 839865345240040006<br>525940686507990775<br>93 | 03/07/2015 a<br>01/07/2018        | Não               |
| Contador   | 08709898808    | DAVID MARTINS<br>FERREIRA:08709898808  | 839865345240040006<br>525940686507990775<br>93 | 03/07/2015 a<br>01/07/2018        | Não               |
| RESPONSÁVEL  | 24232886000167 | PRO SAÚDE<br>ASSOCIACAO<br>BENEFICENTE DE<br>ASSISTENCIA<br>S:24232886000167 | 323976909822387417<br>944945661413598636<br>58 | 05/10/2016 a<br><u>04/10/2019</u> | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

E4.2F.DA.09.26.B2.F0.EF.F4.1B.05.F7.  
C5.2D.72.63.1E.3A.59.C1-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2018 às 16:26:10

F4.B2.A6.8F.FF.97.57.40  
97.DA.A8.51.FF.77.35.FA

Fica dispensado de autenticação o livro da escrituração contábil de pessoa jurídica não sujeita a registro em Juntas Comerciais, nos termos do § 4º do art. 1º da IN RFB nº 1420/2013 incluído pela IN RFB nº 1660/2016.






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: 07151102293448

NOME: DAVID MARTINS FERREIRA

FILIAÇÃO: EM SP: DOLES FERREIRA MARIA FELICINA MARTINS FERREIRA


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



ESTADO: SÃO PAULO Nº DO REGISTRO: 07151102293448

PROFISSIONAL: CONTADOR

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



107151102293448-07151102293448-07151102293448

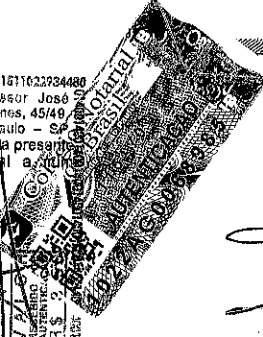
**14** CARTÓRIO Para Professor José DA LAPA Azevedo Antunes, 45/49 Registro Civil Lapa, São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO: Autenticada presente cópia conforme o original a vista apresentado do que dou fé.

São Paulo, 19 OUT. 2018

Watson Henrique de Araújo Candido  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 007151102293448-07151102293448-07151102293448



07151102293448-07151102293448-07151102293448

**EM BRANCO**

07151102293448-07151102293448-07151102293448

107151102293448-07151102293448-07151102293448  
**EM BRANCO**  
07151102293448-07151102293448-07151102293448

107151102293448-07151102293448-07151102293448  
**EM BRANCO**  
07151102293448-07151102293448-07151102293448

107151102293448-07151102293448-07151102293448  
**EM BRANCO**  
07151102293448-07151102293448-07151102293448



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

DADOS DE VERACIDADE:

Certidão nº: 2019/020580

Nome: DAVID MARTINS FERREIRA

CPF: 087.098.988-08

Registro: SP-195413/O-2

Categoria: CONTADOR

Modalidade: Licitações e Concorrência

Validade: 16/06/2019

Controle: 8646.0581.3285.7488

0

0

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS LEIS TRABALHISTAS**

Ref.: Chamamento Público nº 01/2019

A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.232.886/0001-67, com sede na Rua Guaicurus, 563 – Bairro Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada na forma indicada nos seus atos constitutivos, neste ato, por seu Diretor Administrativo Financeiro **MIGUEL PAULO DUARTE NETO** brasileiro, divorciado, economista RG 60.996.455-0 e CPF/MF 537.195.220-91 e o Diretor de Operações **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.567.959-1 SSP/SP, CPF/MF nº 039.964.376-17, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e demais legislações vigentes, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

*Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro*

**CARTÓRIO DE NOTAS**

São Paulo, 07 de maio de 2019.

*Daniло Oliveira da Silva  
Diretor de Operações*

**PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

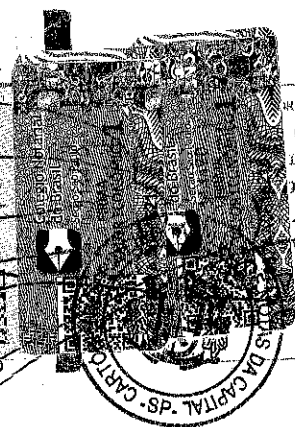
**Dom Eurico dos Santos Veloso – Presidente**

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

CONFECIONADO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO DE  
R\$ 100,00  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
SÃO PAULO, 09 DE MAIO DE 2019

SECRETÁRIO: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
CNPJ: 1087610210-00 - São Paulo, 1087610210-AA, 1087610211-AA  
Telefone: 2535419 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720



CONFECIONADO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONÔMICO DE  
R\$ 100,00  
MIGUEL PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
MARIANO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
SÃO PAULO, 09 DE MAIO DE 2019  
SECRETÁRIO: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
CNPJ: 1087610210-00 - São Paulo, 1087610210-AA, 1087610211-AA  
Telefone: 2535419 - Operador: Jonatas

*[Handwritten signatures and initials]*

**DECLARAÇÃO VALIDADE JURÍDICA DA PROPOSTA**

**Ref.: Chamamento Público nº 01/2019**

Pela presente DECLARAÇÃO, torno público para os devidos fins, que prestarei no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, localizado à Avenida Brasil Norte, nº 3631 – Cidade Universitária – Anápolis - GO, todos os serviços descritos na PROPOSTA DE TRABALHO apresentada no Chamamento Público nº 01/2019.

Declaro que a validade da proposta apresentada é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura da seleção.

Declaro, ainda, que conheço as Leis e normas jurídicas que respaldam a parceria pretendida e que obedecerei aos princípios e legislações do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como respeitarei o caráter público da Unidade de Saúde.

São Paulo, 07 de maio de 2019.

*[Signature]*  
Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

*[Stamp: CARTÓRIO DE NOTARIAS]*

*[Stamp: CARTÓRIO DE NOTARIAS]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Damilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

**PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

Dom Eurico dos Santos Veloso – Presidente

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE

QUATRE MIL QUARTE NETO\*\*\*\*\*

ANILIO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 09 DE MAIO DE 2019\*\*\*\*\*

em presença de JONATAS DOS SANTOS SOUSA\*\*\*\*\*

Identidade: RJ 255423 - Seleção: 1087618218-AA, 1087618219-AA

CPF: 2555423 - Operador: Jonatas

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

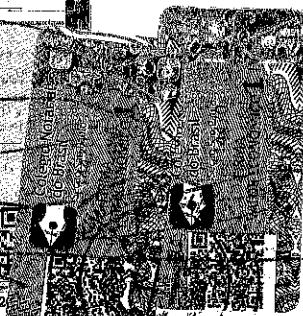
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Rua das Palmeiras, nº 351 - Santa Cecília, São Paulo / SP - Fone: (011) 3460-0720



RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE

QUATRE MIL QUARTE NETO\*\*\*\*\*

ANILIO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 09 DE MAIO DE 2019\*\*\*\*\*

em presença de JONATAS DOS SANTOS SOUSA\*\*\*\*\*

Identidade: RJ 255423 - Seleção: 1087618218-AA, 1087618219-AA

CPF: 2555423 - Operador: Jonatas

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

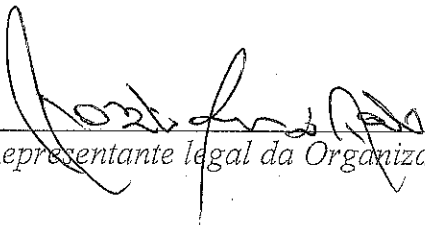
Rua das Palmeiras, nº 351 - Santa Cecília, São Paulo / SP - Fone: (011) 3460-0720

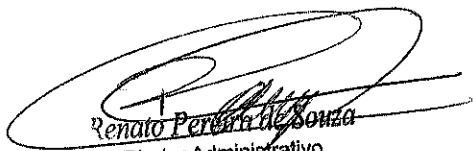
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE SAÚDE

Ref.: Chamamento Público nº 01/2019

Pela presente DECLARAÇÃO, torno público para os devidos fins, que representando a Organização Social, denominada PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR compareci no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, localizado à Avenida Brasil Norte, nº 3631 – Cidade Universitária – Anápolis - GO, e atesto ter conhecido as instalações físicas, equipamentos e demais condições que possam, de qualquer forma, influir sobre a elaboração da Proposta de Trabalho.

Em Anápolis, 09 de maio de 19.

  
Representante legal da Organização Social de Saúde

  
Renato Pereira de Souza  
Diretor Administrativo  
HUANA







# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and initials]*

## DECLARAÇÃO CONHECIMENTO/CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2017 – TCE

Ref.: Chamamento Público nº 01/2019

Pela presente DECLARAÇÃO, torno público para os devidos fins, que a organização Social denominada PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, tem pleno conhecimento dos termos da Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e comprometo a atender a todas as exigências da Corte de Contas.

São Paulo, 07 de maio de 2019

Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e financeiro

*[Handwritten signature]*

CARTEIRO DE NOTAS

CARTEIRO DE NOTAS

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

*[Handwritten signature]*

PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HOSPITALAR

Dom Eurico dos Santos Veloso – Presidente

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

CONFIECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE

AGUILO PAULO DIARTE NETO\*\*\*\*\*

MANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*

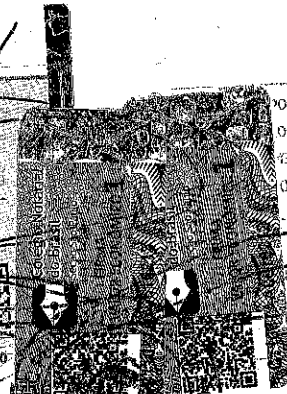
SÃO PAULO, 03 DE MAIO DE 2019

Escrivente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Assistas: R\$ 49,00 - SERVIDOR: 1087515212-AA - 1087515212-AA

Impo: 2555400 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720



CONFIECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE

AGUILO PAULO DIARTE NETO\*\*\*\*\*

MANILO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*

SÃO PAULO, 03 DE MAIO DE 2019

Escrivente: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Assistas: R\$ 49,00 - SERVIDOR: 1087515212-AA - 1087515212-AA

Impo: 2555400 - Operador: Jonatas

*bl*  
*AM*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**DECLARAÇÃO CONHECIMENTO/CUMPRIMENTO DA LEI  
ESTADUAL Nº 15.503/2005**

**Ref.: Chamamento Público nº 01/2019**

Pela presente DECLARAÇÃO, torno público para os devidos fins, que a Organização Social denominada PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, tem pleno conhecimento da Lei Estadual nº 15.503/2005, com o compromisso de atender a todas as exigências legais, bem como não se enquadra nas vedações previstas no Artigo 8º-B, da Lei Estadual nº 15.503/2005.

*Miguel Paulo Duarte Neto*  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
*[Handwritten signature]*

São Paulo, 07 de maio de 2019.

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
*[Handwritten signature]*  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

**PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR**  
Dom Eurico dos Santos Veloso – Presidente

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO  
DE QUARTE NETO  
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
SÃO PAULO - 09 DE MAIO DE 2019  
SALA 1111 - 2019

Operante: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
CNPJ: 08.888.888/0001-00 Selo(s): 1087616216-AA - 1087616217-AA

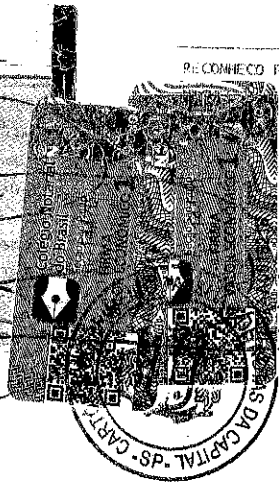
Operador: JONATAS

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3640-0720

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO  
DE QUARTE NETO  
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
SÃO PAULO - 09 DE MAIO DE 2019

Operante: JONATAS DOS SANTOS SOUSA  
CNPJ: 08.888.888/0001-00 Selo(s): 1087616216-AA, 1087616217-AA

Operador: JONATAS





# PRÓ-SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

*[Handwritten signatures and initials]*

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE GESTÃO

Ref.: Chamamento Público nº 01/2019

Pela presente DECLARAÇÃO, torno público para os devidos fins, que a Organização Social denominada PRÓ SAUDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, irá observar e cumprir em sua integralidade as exigências contidas no Edital do Chamamento Público nº 01/2019, Termo de Referência e seus Anexos, Contrato de Gestão e seus Anexos Técnicos.

São Paulo, 07 de maio de 2019.

*[Signature]*  
Miguel Paulo Duarte Neto  
Diretor  
Administrativo e Financeiro

*[Signature]*  
CARTÓRIO  
DE NOTARIAS  
10/11

*[Signature]*  
CARTÓRIO  
DE NOTARIAS  
10/11  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações

PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR

Dom Eurico dos Santos Veloso – Presidente

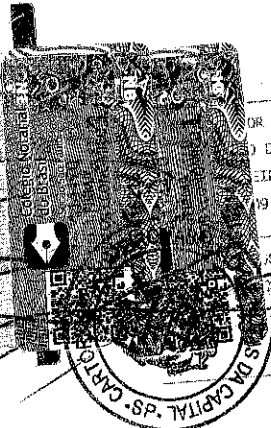
*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP**  
**Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião**

CONFEITO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE  
R\$ 100,00  
REGIÃO: PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
MANTO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
DATA: 09 DE MAIO DE 2019  
OPERADOR: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Cartório: 1067616214-NA  
Fone: 2555421 - Operador: Jonatas

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3640-0720



CONFEITO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONOMICO DE  
R\$ 100,00  
REGIÃO: PAULO DUARTE NETO\*\*\*\*\*  
MANTO OLIVEIRA DA SILVA\*\*\*\*\*  
DATA: 09 DE MAIO DE 2019  
OPERADOR: JONATAS DOS SANTOS SOUSA

Cartório: 1067616214-NA  
Fone: 2555421 - Operador: Jonatas



# CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

# 60

938050

## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **938050**, desde **20/09/2004**, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

|                     |   |
|---------------------|---|
| Estabelecimento     | PRO-SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR |
| Mantenedor          | PRO-SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR   |
| CNPJ                | 24.232.886/0001-67  |
| Endereço            | R GUAICURUS 563 - AGUA BRANCA - SAO PAULO - CEP: 05033001             |
| Classificação       | ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS                                     |
| Responsável Técnico | FERNANDO MALLET SOARES PARAGO - CRM nº 180581                         |

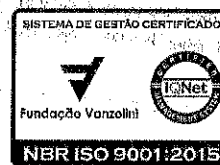
Validade deste Certificado  
30/09/2019

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

Sao Paulo, 13 de Setembro de 2018.

DR. BRÁULIO LUNA FILHO

Diretor 1º Secretário



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 13/09/2018 as 9:47:17  
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:  
<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring the integrity and reliability of financial data. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, highlighting the need for consistency and precision in all reporting.

The second part of the document focuses on the implementation of these principles in practice. It provides detailed instructions on how to set up and maintain a robust system for data collection and analysis. This includes recommendations on the types of software and hardware to use, as well as best practices for data storage and security. The goal is to ensure that all data is captured accurately and remains secure throughout its lifecycle.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a systematic approach to data management and encourages ongoing review and improvement of the processes. The authors hope that these guidelines will serve as a valuable resource for anyone looking to enhance their data management practices.

The second part of the document discusses the various methods used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable and valid measurement tools, and provides examples of common techniques used in the field. The authors also discuss the challenges associated with data collection and analysis, and offer strategies to overcome these challenges.

The third part of the document focuses on the implementation of these principles in practice. It provides detailed instructions on how to set up and maintain a robust system for data collection and analysis. This includes recommendations on the types of software and hardware to use, as well as best practices for data storage and security. The goal is to ensure that all data is captured accurately and remains secure throughout its lifecycle.

Finally, the document concludes with a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a systematic approach to data management and encourages ongoing review and improvement of the processes. The authors hope that these guidelines will serve as a valuable resource for anyone looking to enhance their data management practices.



61

M 4.

*Auto*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO  
CEBULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: FERNANDO MALLET SOARES  
C.R.M.F.: 180587/SP

REGIÃO: SÃO PAULO  
ROBERTO MATTA PARAGO

MARCY MALLET SOARES  
PARAGO

DATA DE INSCRIÇÃO: 28/04/2016

ASSINATURA DO PORTADOR



07151102293448-07151102293448-07151102293448

14 CANTORIO Praça Professor José  
DA LAPA Azevedo Antunes, 45/49,  
Lapa, São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO: Autenticado e apresentado  
cópia conforme o original a mim  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 24 JUL. 2018

RODRIGO LUIZ DINZ  
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DO CRM

07151102293448-07151102293448

AUTENTICAÇÃO



01984.927-09 RG / ORGAO MISSIONAR 476767/GOMAE-RJ

TÍTULO DE ELEITOR 012531480355 SEÇÃO 0174 ZONA 0199


DATA DE NASCIMENTO 01/02/1969 NATURALIDADE NITERÓI-RJ

LOCAL E DATA DE EMISSÃO SÃO PAULO 13/05/2018

0207375

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA O CADASTRO  
FEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 5.507/57



07151102293448-07151102293448-07151102293448

EM BRANCO

07151102293448-07151102293448-07151102293448

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





*[Handwritten signatures and initials]*

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional.

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Razão Social:</b> PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR |                    |
| <b>CNPJ:</b> 24.232.886/0001-67  |                    |
| <b>Registro PRINCIPAL-CRA/SP:</b> 015026   |                    |
| <b>Endereço:</b> R GUAICURUS, Nº 563 - ÁGUA BRANCA - SÃO PAULO - SP - CEP: 05033001        |                    |
| <b>Responsável(eis) Técnico(s)</b>   | <b>Registro(s)</b> |
| MIGUEL PAULO DUARTE NETO   | 6-004258           |

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 08 de Janeiro de 2019.

Validade: 31/12/2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: fb615d24-d4c3-44b6-87a9-685932a3b05a



TIM 01-B

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO DE NOTAS E  
RUA DAS PALMEIRAS, 353 - SÃO PAULO  
- AUTENTICAÇÃO -  
CONFORME ORIGINAL EXIBIDO,  
DOU FE**

S.P. 10 JAN 2019

**CRIMINAL  
ESCREVA  
VALIDO SOMENTE  
AUTENTICADA 101**

*[Handwritten signature]*

OMNIBUS  
FEBRUARY  
1970

OMNIBUS  
FEBRUARY  
1970



EM BRANCO  
07151102293448-07151102293448-07151102293448  
07151102293448-07151102293448-07151102293448

EM BRANCO  
07151102293448-07151102293448-07151102293448  
07151102293448-07151102293448-07151102293448

EM BRANCO  
07151102293448-07151102293448-07151102293448  
07151102293448-07151102293448-07151102293448

EM BRANCO  
07151102293448-07151102293448-07151102293448  
07151102293448-07151102293448-07151102293448



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.232.886/0001-67

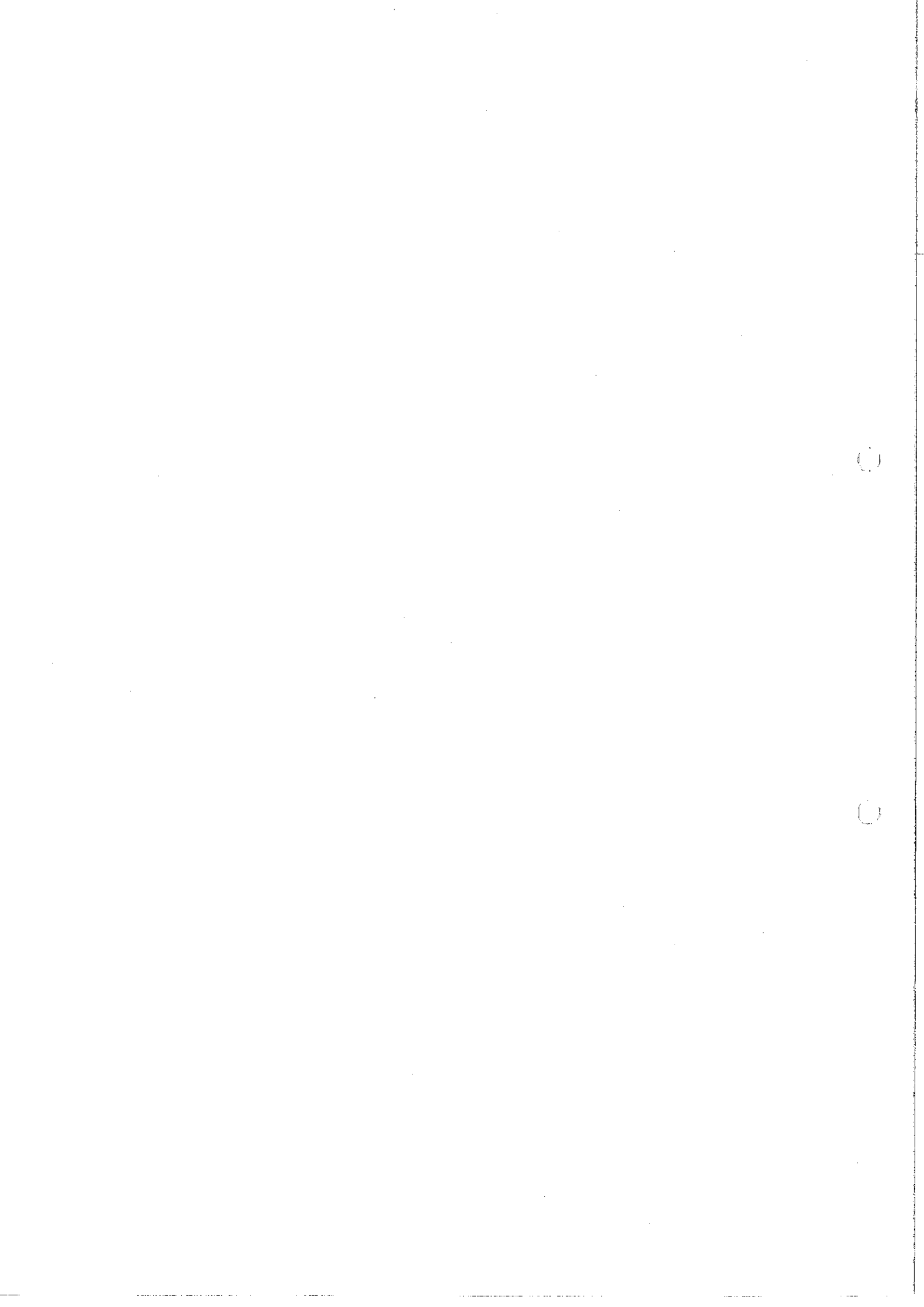
Certidão nº: 162508997/2018

Expedição: 19/11/2018, às 08:52:57

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA S O C I A L E H O S P I T A L A R (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0101930-38.2016.5.01.0005 - TRT 01ª Região \*\*  
 0001306-22.2012.5.08.0103 - TRT 08ª Região \*  
 0000569-49.2013.5.08.0114 - TRT 08ª Região \*\*  
 0002066-89.2013.5.08.0117 - TRT 08ª Região \*\*  
 0001633-75.2015.5.08.0130 - TRT 08ª Região \*  
 0001918-65.2015.5.08.0131 - TRT 08ª Região \*\*  
 0001317-14.2013.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000126-94.2014.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000147-70.2014.5.09.0095 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000082-96.2015.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0000113-19.2015.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0000230-10.2015.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0000231-92.2015.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0001207-36.2014.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0001469-49.2015.5.09.0594 - TRT 09ª Região \*  
 0000021-55.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000089-05.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000090-87.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000098-64.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000117-36.2016.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000119-40.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000123-77.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000137-61.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

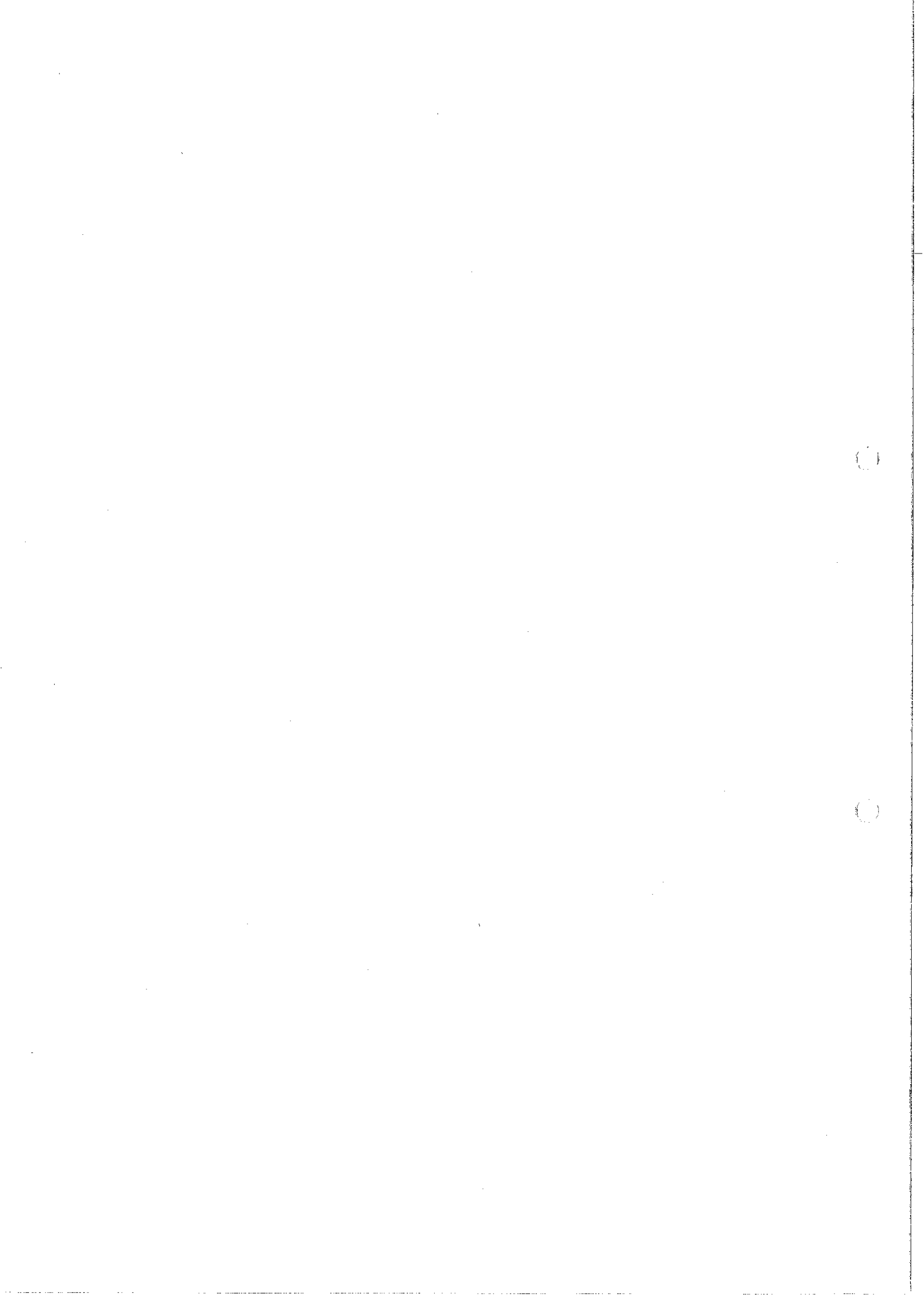


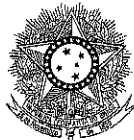




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000144-53.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000154-97.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000157-52.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000187-53.2016.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000189-57.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000255-37.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000264-96.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*\*  
 0000279-65.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000286-57.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000387-94.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000436-38.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000486-64.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000571-50.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000592-26.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000596-63.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000611-32.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000655-51.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000760-28.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000788-93.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000790-63.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000830-45.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000859-95.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000942-14.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0000986-33.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001020-42.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001068-98.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001108-46.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001109-31.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001148-62.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001151-17.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001244-77.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001290-66.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001291-51.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001292-36.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001293-21.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001305-35.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001310-57.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001320-04.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001329-63.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001330-48.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001340-92.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001342-62.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001356-46.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001393-73.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001394-58.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001398-95.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001423-11.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001437-92.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001438-77.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001440-47.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001451-76.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001453-46.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001474-22.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001548-76.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001555-68.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001557-38.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001590-28.2014.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001641-05.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*  
 0001674-92.2015.5.09.0654 - TRT 09ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 82.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

○

○



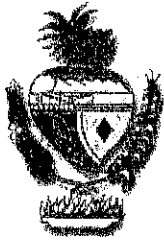
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten signature]*





# Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2012

Estado de Goiás

## PODER EXECUTIVO

### SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 7.563, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Qualifica como organização social, no âmbito do Estado de Goiás, a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 17.399, de 05 de agosto de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100013004761,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado de Goiás, a Pró-Saúde, Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com sede na Rua Coronel Juvêncio, nº 493, Distrito de Agulha, no Município de Fernando Prestes, no Estado de São Paulo, CEP: 15.945-000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 7.172, de 19 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO Nº 7.564, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Regulamenta o funcionamento da Comissão de Supervisão da Regulação - CSR-, criada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201100005005346,

#### DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Supervisão da Regulação -CSR-, criada pela Lei n. 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, verificará, na forma prevista na alínea "a" do inciso I do seu art. 2º, o cumprimento da legislação regulatória:

I – no momento da avaliação e manifestação sobre a Análise de Impacto Regulatório -AIR-;

II – na hipótese de denúncia, representação ou constatação de sua infração.

IV – identificação e definição de todas as possíveis opções regulatórias ou não-regulatórias que possam atingir os objetivos da política pública específica;

V – uso explícito e consistente de critérios, métodos e técnicas de avaliação das alternativas detectadas;

VI – identificação e quantificação dos impactos das opções consideradas, incluindo custos, benefícios e efeitos sobre o poder concedente, os operadores e os usuários do serviço público ou da atividade econômica objeto de regulação;

VII – desenvolvimento das estratégias de sanção e indução para cada opção, inclusive a avaliação da sua efetividade;

VIII – desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento para avaliação da proposta regulatória, em relação à política pública específica, buscando melhorias futuras;

IX – consulta pública e entrevista específica com o poder concedente, operadores e usuários para oportunizar a todos os interessados a participação do processo regulatório.

§ 1º A AGR publicará a AIR no Diário Oficial do Estado de Goiás e a disponibilizará no seu sítio na Internet, juntamente com a avaliação e manifestação da CSR.

§ 2º A CSR não aprovará a AIR que estiver em desacordo com o disposto neste artigo e a devolverá à AGR para as modificações necessárias.

§ 3º A critério do Governador do Estado, a AGR deverá elaborar e submeter à CSR anteprojeto de lei ou minuta de decreto de cunho regulatório e a respectiva AIR.

Art. 6º A AGR observará na elaboração da norma regulatória e da AIR o seguinte:

I – melhor custo e benefício;

II – recurso à informação de natureza científica e técnica;

III – redução da efeitos negativos que possam ser impostos aos usuários, aos operadores e ao poder concedente;

IV – simplificação da ação regulatória;

V – clareza e simplicidade na elaboração da norma regulatória.

Art. 7º As normas de funcionamento da CSR serão estabelecidas em seu regimento interno, elaborado e aprovado pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º A CSR poderá editar normas complementares para atingir os objetivos delineados na Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, e neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de março de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

#### DECRETO Nº 7.565, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

107

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o art. 10 da Lei nº 17.257,

publicidade  
atividade

Estado e  
fundação  
meios de

Interesse

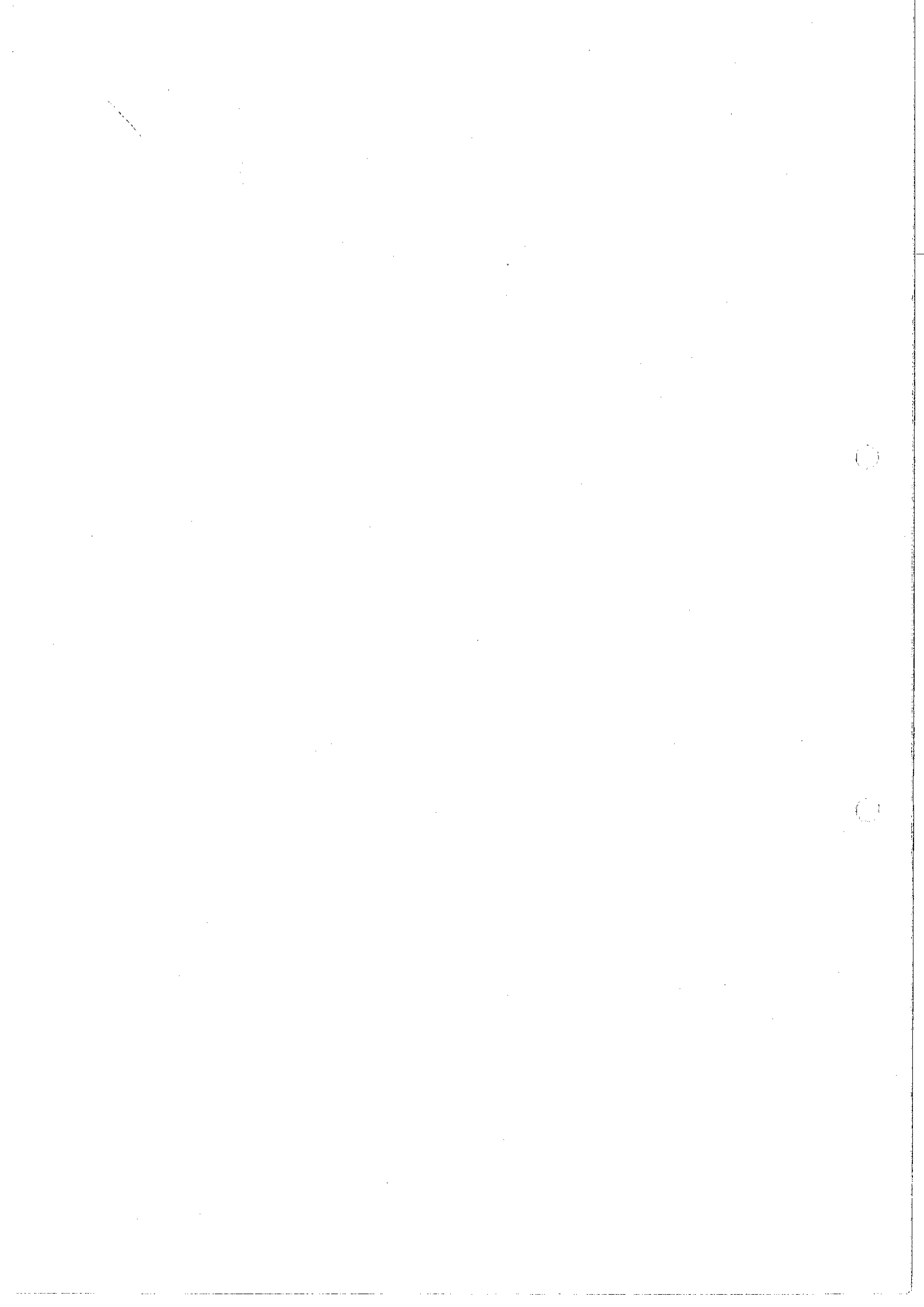
programa

em Brasil

entidade

básica e

Social:





**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67

**Data, hora e local:**

06.05.2019, às 11h30, na sede administrativa da Pró-Saúde, localizada na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.

**Editais de Convocação:**

"Convocamos os membros do Conselho de Administração da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da reunião que se realizará em 06.05.2019, às 11h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros, ou às 11h30, com a presença de qualquer número de conselheiros. Local: sede administrativa da Pró-Saúde, localizada em São Paulo, à Rua Guaicurus, 563, Lapa, CEP 05.033-001. Pauta: 1. Apresentação do projeto para participação no processo de seleção para gestão de hospital no Estado de Goiás. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 29 de abril de 2019. Atenciosamente, Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho – Presidente do Conselho"

**Participantes:**

Os abaixo assinados.


**Acontecimentos e deliberações:**

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho que, após leitura da pauta, pediu a mim, Christopher Paul M. Stears, para secretariá-lo. Tendo obtido autorização do Conselho, deu início aos trabalhos.

Foi informado aos membros do Conselho que a Pró-Saúde irá participar dos processos conduzidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para seleção de O.S. e posterior celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, em Anápolis/GO.

Foram apresentados o plano de trabalho e a proposta financeira, ambos elaborados para atendimento do Edital respectivo, tendo os mesmos sido aprovados pelos membros do Conselho, estando, desde já, autorizada a assinatura do contrato de gestão respectivo, caso a Pró-Saúde saia vencedora.

Franqueando a palavra aos demais, dela ninguém quis fazer uso, momento no qual foi encerrada a presente reunião extraordinária.

  
Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho  
Presidente do Conselho

Christopher Paul M. Stears  
Secretário - OAB/SP 334.795



**PRÓ-SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

(lista de presença no verso)

**LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião extraordinária do Conselho de Administração (06/05/2019):**

Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho

\_\_\_\_\_

Guanair da Silva Santos

\_\_\_\_\_

Ronaldo de Souza Menezes

\_\_\_\_\_

Maria Elena Molina Scoralick

\_\_\_\_\_

Alessandro Pereira Salles

\_\_\_\_\_

*A. Salles*

Ana Cristina Fischer Dell'Oso

\_\_\_\_\_

*A. Dell'Oso*

Ederson Carlos Alves Rodrigues

\_\_\_\_\_

Simão Stock Miguel

\_\_\_\_\_

Johnys Ferreira Dutra

\_\_\_\_\_

*Johnys Ferreira Dutra*

José Lenivaldo Lima Carvalho

\_\_\_\_\_

*J. Lima Carvalho*

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da  
Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67

**Data, hora e local:**

06.05.2019, às 11h00, na sede administrativa da Pró-Saúde, localizada na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo/SP.

**Edital de Convocação:**

"Convocamos os membros do Conselho de Administração da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para participarem da reunião que se realizará em 06.05.2019, às 11h00, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos membros, ou às 11h30, com a presença de qualquer número de conselheiros. Local: sede administrativa da Pró-Saúde, localizada em São Paulo, à Rua Guaicurus, 563, Lapa, CEP 05.033-001. Pauta: 1. Apresentação do projeto para participação no processo de seleção para gestão de hospital no Estado de Goiás. 2. Outros assuntos de interesse. São Paulo, 29 de abril de 2019. Atenciosamente, Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho - Presidente do Conselho"

**Participantes:**

Os abaixo assinados.

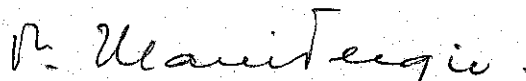
**Acontecimentos e deliberações:**

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho que, após leitura da pauta, pediu a mim, Christopher Paul M. Stears, para secretariá-lo. Tendo obtido autorização do Conselho, deu início aos trabalhos.

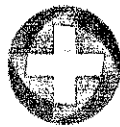
Foi informado aos membros do Conselho que a Pró-Saúde irá participar dos processos conduzidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para seleção de O.S. e posterior celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, em Anápolis/GO.

Foram apresentados o plano de trabalho e a proposta financeira, ambos elaborados para atendimento do Edital respectivo, tendo os mesmos sido aprovados pelos membros do Conselho, estando, desde já, autorizada a assinatura do contrato de gestão respectivo, caso a Pró-Saúde saia vencedora.

Franqueando a palavra aos demais, dela ninguém quis fazer uso, momento no qual foi encerrada a presente reunião extraordinária.

  
**Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho**  
Presidente do Conselho

**Christopher Paul M. Stears**  
Secretário - OAB/SP 334.795



**PRÓ-SAÚDE**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

(lista de presença no verso)

**LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião extraordinária do Conselho de Administração (06/05/2019):**

Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho

\_\_\_\_\_

Guanair da Silva Santos

\_\_\_\_\_

Ronaldo de Souza Menezes

\_\_\_\_\_

Maria Elena Molina Scoralick

\_\_\_\_\_

Alessandro Pereira Salles

*A. Salles*  
\_\_\_\_\_

Ana Cristina Fischer Dell'Oso

*Ana Cristina Fischer Dell'Oso*  
\_\_\_\_\_

Ederson Carlos Alves Rodrigues

*Ederson Carlos Alves Rodrigues*  
\_\_\_\_\_

Simão Stock Miguel

\_\_\_\_\_

Johnys Ferreira Dutra

*Johnys Ferreira Dutra*  
\_\_\_\_\_

José Lenivaldo Lima Carvalho

*José Lenivaldo Lima Carvalho*  
\_\_\_\_\_



PRO SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

CNPJ nº 24.232.886/0001-67

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Table with columns for Ativo, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Contas de receber de clientes, Estoques, Adiantamentos a funcionários, Adiantamentos a fornecedores, Impostos a recuperar, Outros ativos circulantes, Não Circulante, Realizável a longo prazo, Outros ativos não circulantes, Depósitos judiciais, Imobilizado, líquido, Intangível, líquido, Total do Ativo.

Table showing Demonstração das mutações do patrimônio líquido (total das atividades) Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais). Columns include Patrimônio social, Superávits dos exercícios, Ajuste de avaliação patrimonial, Total.

Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

(Cifras apresentadas em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde...

Table with columns for Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Fornecedores, Obrigações sociais e trabalhistas, Obrigações fiscais, Honorários médicos a pagar, Parcelamento de impostos, Estoques de materiais, Receitas diferidas, Outros passivos circulante, Não Circulante, Parcelamento de impostos, Provisão para descontinuidade, Provisão para contingências, Patrimônio Líquido, Patrimônio Social, Ajuste de avaliação patrimonial, Superávit (déficit) do exercício, Total do Passivo.

Demonstração dos fluxos de caixa - (total das atividades) Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Table showing Fluxo de caixa das atividades operacionais, Superávit dos exercícios, Ajuste por Depreciação e amortização, Provisão para contingências, Provisão para crédito de liquidação duvidosa, Valor residual imobilizado baixado, Encerramento contrato de gestão, Transferência de saldo de filiais encerradas, Realização de subvenções, Superávits ajustados, Variações nos ativos e passivos, Contas a receber de clientes, Estoques, Adiantamentos, Impostos a recuperar, Outros ativos, Fornecedores, Obrigações sociais e trabalhistas, Obrigações fiscais, Honorários médicos a pagar, Parcelamento de impostos, Contas a receber de terceiros, Outros passivos, Receitas diferidas, Provisão para descontinuidade, Pagamento de provisão para contingências, Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, Aquisição de ativo imobilizado e intangível, Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamentos, Pagamentos de empréstimos e financiamentos, Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos, Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa, Demonstração de aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Table with columns for Receitas, Sem restrição, Serviços administrativos, Receitas de pacientes, Outras receitas, Receitas com serviços voluntários, Com restrição, Receitas com subvenções - custeio, Receitas com subvenções - investimento, Doações, Custos e Despesas Operacionais, Despesas com pessoal, Serviços de terceiros, Drogas, medicamentos e materiais, Depreciações e amortizações, Energia elétrica, água e telefonia, Manutenções, conservação e limpeza, Material pedagógico e de expediente, Locações, Gêneros alimentícios, Viagens e estadias, Impostos, taxas e contribuições, Fretes e remoções de pacientes, Outros custos indiretos, Despesas administrativas, Depreciações e amortizações, Perdas estimadas com redução do ativo imobilizado, Perdas estimadas com adiantamentos a fornecedores, Despesa com provisões para contingências, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Resultado de encerramento de contratos de gestão, (Despesas) receitas financeiras, líquidas, Despesas com serviços voluntários, Total das Despesas, Superávit (Déficit) Exercício, Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais).

Em 01/01/2017, Transferência de avaliação patrimonial, Superávit do exercício, EM 31/12/2017, Transferência de avaliação patrimonial, Superávit do exercício, Em 31/12/2018, Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras, 1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde...



...do encerramento do contrato de gestão hospitalar. Quando do encerramento do contrato de gestão hospitalar, a transferência de responsabilidade, o total dos estoques existentes são transferidos para o ente público ou ao sucessor por ele indicado e reconhecidos como despesa em conta de encerramento de contrato de gestão. Concomitantemente, os valores registrados em estoques de terceiros são baixados a crédito da mesma conta que apura o resultado do encerramento do contrato. e) Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. f) Receitas diferidas: As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação e amortização atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. g) Patrimônio social: Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o artigo 44 e seguintes do Código Civil. h) Apuração do superávit (déficit) do exercício: O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. i) **Receitas e despesas:** **Receitas com subvenções - custeio e investimento:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio ou de investimentos (Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis) dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Receitas de serviços administrativos:** As receitas com serviços administrativos referem-se à prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa de gestão hospitalar em unidades não administradas diretamente através de contratos de gestão, bem como, serviços de apoio administrativo. **Custo e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares e educacionais, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações e despesas administrativas. j) **Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo) pelo meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual se toma uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e honorários médicos a pagar. 5. Caixa e Equivalentes de Caixa 2.018 2.017

| Descrição   | 2.018  |                      | 2.017  |                      |
|---|--------|----------------------|--------|----------------------|
|   | Saúde  | Total das atividades | Saúde  | Total das atividades |
| Caixa e bancos  | 50.727 | 1.590                | 52.317 | 45.805               |
| Aplicações financeiras de curto prazo   | 27.153 | 27.153               | 6.506  | 6.506                |
| As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez e apresentam baixo risco de mudança de valor. Os investimentos financeiros referem-se substancialmente, a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos de curto prazo. A composição das aplicações financeiras é a seguinte: | 77.880 | 1.590                | 79.470 | 52.311               |

| Descrição  | 2.018  |                      | 2.017  |                      |
|--|--------|----------------------|--------|----------------------|
|  | Saúde  | Total das atividades | Saúde  | Total das atividades |
| Fundo de investimento  | 4.073  | 4.073                | 6.506  | 6.506                |
| CD's   | 23.080 | 23.080               | 23.080 | 23.080               |
| As aplicações financeiras mantidas em CD's (Certificados de Depósitos Bancários) são remuneradas pela taxa de 37% do Selic (Em 2017 - 30,92% a 100%). As aplicações financeiras estão concentradas em instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Santander e Banco Itaú. | 27.153 | 27.153               | 6.506  | 6.506                |

| Descrição  | 2.018     |                      | 2.017     |                      |
|--|-----------|----------------------|-----------|----------------------|
|  | Saúde     | Total das atividades | Saúde     | Total das atividades |
| Contas a receber no curso normal das operações (a)           | 477.772   | 408.939              | 477.772   | 408.939              |
| Contas a receber - vencidos (a)                              | 715.921   | 638.192              | 715.921   | 638.192              |
| (-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b) | (87.835)  | (69.472)             | (87.835)  | (69.472)             |
| (-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (c)  | (234.020) | (232.691)            | (234.020) | (232.691)            |
|  | 872.039   | 744.968              | 872.039   | 744.968              |

| Descrição   | 2.018     |                      | 2.017     |                      |
|---|-----------|----------------------|-----------|----------------------|
|   | Saúde     | Total das atividades | Saúde     | Total das atividades |
| Contas a receber - educação   | 135       | 85                   | 135       | 85                   |
| (a) Contas a receber - Saúde: O aumento ocorrido nas contas a receber foi ocasionado pelo atraso nos repasses dos contratos celebrados com entes públicos / privados e pelo atraso no início operacional de novos projetos conforme demonstrado a seguir: Descrição | 2.018     | 2.017                | 2.018     | 2.017                |
| Contas a receber - Estado do Rio de Janeiro   | 678.070   | 678.070              | 678.070   | 678.070              |
| Contas a receber - Estado do Pará   | 21.010    | 21.010               | 21.010    | 21.010               |
| Contas a receber - Estado do Tocantins  | 76.104    | 76.104               | 76.104    | 76.104               |
| Contas a receber - Estado de São Paulo  | 13.156    | 13.156               | 13.156    | 13.156               |
| Contas a receber - Estado da Bahia  | 20.305    | 20.305               | 20.305    | 20.305               |
| Contas a receber - Outros estados   | 76.048    | 76.048               | 76.048    | 76.048               |
|   | 1.193.693 | 1.047.131            | 1.193.693 | 1.047.131            |

Em relação ao Estado do Rio de Janeiro, os atrasos nos repasses das subvenções para custeio das atividades operacionais, está relacionado à grave situação financeira pela qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro está passando. Conseqüentemente, as unidades hospitalares têm sido impactadas diretamente, pois dependem totalmente dos repasses financeiros. Com relação ao Estado do Pará, o aumento no exercício de 2018 refere-se basicamente ao contrato de gestão para administração do Hospital de Referência Santos que ainda não teve suas atividades operacionais iniciadas e monta a R\$ 66.122 de recursos a receber. A contrapartida foi registrada na rubrica de receitas diferidas. A Entidade tem sistematicamente efetuado cobrança de seus créditos em atraso, no entanto, a inadimplência das unidades de saúde - se ao perfil dos clientes em sua maioria Governos Municipais e Estaduais. As cobranças estão cumprindo as etapas processuais pertinentes e serão finalizadas, iniciando-se a execução da sentença, fases processuais também razoavelmente demoradas que consiste em transformar em recursos líquidos os direitos reconhecidos judicialmente. Subseqüente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 202.561. (b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: No exercício de 2.018, foi autorizado pela Administração, o complemento das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 15.135 (Em 2.017 - R\$ 9.223), considerado suficiente, para fazer face às eventuais perdas. O saldo da provisão considera parte dos valores a receber vencidos, julgados pela administração com possibilidade remota de recebimento financeiro. (c) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com entes públicos, principalmente com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores (2.013 a 2.016), que não serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais das unidades hospitalares. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 16).

| Descrição                    | 2.018  |                      | 2.017  |                      |
|------------------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|
|                              | Saúde  | Total das atividades | Saúde  | Total das atividades |
| Drogas e medicamentos        | 9.530  | 7.994                | 9.530  | 7.994                |
| Materiais de uso do paciente | 13.735 | 12.364               | 13.735 | 12.364               |
| Impressos e Materiais        | 6.359  | 3.855                | 6.359  | 3.855                |
| Demais Materiais             | 478    | 456                  | 478    | 456                  |
|                              | 29.102 | 24.678               | 29.102 | 24.678               |

| Descrição                                      | 2.018    |                      | 2.017    |                      |
|--|----------|----------------------|----------|----------------------|
|  | Saúde    | Total das atividades | Saúde    | Total das atividades |
| Instalações                                    | 4.835    | 2.283                | 4.835    | 2.283                |
| Instrumentos médicos e cirúrgicos              | 21.577   | 12.097               | 21.577   | 12.097               |
| Máquinas e equipamentos                        | 63.028   | 37.970               | 63.028   | 37.970               |
| Móveis e utensílios                            | 19.030   | 13.700               | 19.030   | 13.700               |
| Edificações                                    | 6.345    | 4.290                | 6.345    | 4.290                |
| Terenos  | 2.140    | 2.140                | 2.140    | 2.140                |
| Veículos                                       | 519      | 178                  | 519      | 178                  |
| Equipamentos Informática e telefônicos         | 4.157    | 643                  | 4.157    | 643                  |
| Outras imobilizações                           | 345      | 7                    | 345      | 7                    |
| (-) Provisão para redução do ativo imobilizado | (3.178)  | (3.178)              | (3.178)  | (3.178)              |
| (-) Subvenções a realizar                      | (76.522) | (76.522)             | (76.522) | (76.522)             |
| (-) Provisão da redução das subvenções         | 3.178    | 3.178                | 3.178    | 3.178                |
| Total  | 82.103   | 32.470               | 82.103   | 32.470               |

| Descrição                   | 2.018  |                      | 2.017  |                      |
|-----------------------------|--------|----------------------|--------|----------------------|
|                             | Saúde  | Total das atividades | Saúde  | Total das atividades |
| Imobilizado                 | 12.715 | 12.715               | 12.715 | 12.715               |
| Adiantamento a fornecedores | 14.763 | 14.763               | 14.763 | 14.763               |
| Beneficiárias               | 9.590  | 8.216                | 9.590  | 8.216                |
| Total                       | 37.068 | 37.068               | 37.068 | 37.068               |

| Descrição                                       | Saldo em 31/12/17 |                      | Adições  |                      | Baixas | Transferências | Depreciação amortização | Realizações | Saldo em 31/12/18 |
|---|-------------------|----------------------|----------|----------------------|--------|----------------|-------------------------|-------------|-------------------|
|   | Saúde             | Total das atividades | Saúde    | Total das atividades |        |                |                         |             |                   |
| Imobilizado                                     | 12.715            | 12.715               | 15.923   | 15.923               | -      | (3.336)        | -                       | -           | 14.763            |
| Adiantamento a fornecedores                     | 14.763            | 14.763               | 1.033    | 1.033                | -      | (441)          | -                       | -           | 8.216             |
| Beneficiárias                                   | 9.590             | 9.590                | 1.190    | 1.190                | -      | 381            | (225)                   | -           | 8.216             |
| Instalações                                     | 4.835             | 4.835                | 6        | 6                    | (11)   | 21             | (429)                   | -           | 2.283             |
| Instrumentos médicos e cirúrgicos               | 21.577            | 21.577               | 3.233    | 3.233                | (4)    | (444)          | (1.154)                 | -           | 12.097            |
| Máquinas e equipamentos                         | 63.028            | 63.028               | 3.233    | 3.233                | (819)  | 1.903          | (4.968)                 | -           | 38.007            |
| Móveis e utensílios                             | 19.030            | 19.030               | 3.233    | 3.233                | (322)  | 808            | (1.125)                 | -           | 13.906            |
| Edificações                                     | 6.345             | 6.345                | 168      | 168                  | -      | 442            | (320)                   | -           | 4.290             |
| Terenos   | 2.140             | 2.140                | -        | -                    | -      | -              | -                       | -           | 2.140             |
| Veículos  | 519               | 519                  | -        | -                    | -      | -              | (71)                    | -           | 178               |
| Equipamentos de informática                     | 4.157             | 4.157                | 66       | 66                   | (12)   | 700            | (966)                   | -           | 643               |
| Outros  | 345               | 345                  | 66       | 66                   | -      | (34)           | (3)                     | -           | 34                |
| (-) Provisão para redução do ativo imobilizado  | (3.178)           | (3.178)              | -        | -                    | -      | -              | -                       | -           | (3.178)           |
| (-) Subvenções a realizar                       | (76.522)          | (76.522)             | (40.829) | (40.829)             | -      | -              | -                       | 6.639       | (76.522)          |
| (-) Provisão estimada de redução das subvenções | 3.178             | 3.178                | -        | -                    | -      | -              | -                       | -           | 3.178             |
| Total   | 7.148             | 6.099                | 1.050    | 1.050                | (366)  | -              | (974)                   | 529         | 1.050             |

16. Receitas Diferidas (Saúde): As receitas diferidas correspondem a subvenções pactuadas para investimentos (aquisições de ativo imobilizado e intangível) e custeio das atividades hospitalares. Descrição 2.018 2.017

| Descrição   | 2.018     |                      | 2.017     |                      |
|---|-----------|----------------------|-----------|----------------------|
|   | Saúde     | Total das atividades | Saúde     | Total das atividades |
| Receitas para investimento identificada via Operações S.O.S. (nota 3 e 9) | 3.178     | -                    | 3.178     | -                    |
| Receita de custeio a receber  | 365.138   | 227.445              | 365.138   | 227.445              |
| (-) Provisão para não realização das receitas diferidas (a)               | (234.020) | (232.691)            | (234.020) | (232.691)            |
|   | 187.047   | 224.939              | 187.047   | 224.939              |

| Descrição  | 2.018    |                      | 2.017    |                      |
|--|----------|----------------------|----------|----------------------|
|  | Saúde    | Total das atividades | Saúde    | Total das atividades |
| No início do exercício                                       | 2.018    | 2.017                | 2.018    | 2.017                |
| Pactuação (aditivos)   | 23.939   | 102.996              | 23.939   | 102.996              |
| Reclassificação de ativo imobilizado - Operação S.O.S.*      | 203.591  | 41.068               | 203.591  | 41.068               |
| Provisão para não realização                                 | (1.329)  | (103.038)            | (1.329)  | (103.038)            |
| Apropriações de receitas de custeio                          | -        | (13.000)             | -        | (13.000)             |
| Transferências para ativo imobilizado - utilização (nota 9b) | (42.332) | (4.087)              | (42.332) | (4.087)              |
| Finalizado exercício   | 187.047  | 23.939               | 187.047  | 23.939               |

(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com entes públicos, principalmente com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores (2.013 a 2.016), que não serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais das unidades hospitalares. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6). 17. Provisão para Descontinuidade (Total das atividades): Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem a multa rescisória do FTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a provisão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento dos contratos de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos dos contratos de gestão pactuados. A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

| Descrição  | 2.018    |                      | 2.017    |                      |
|--|----------|----------------------|----------|----------------------|
|  | Saúde    | Total das atividades | Saúde    | Total das atividades |
| No início do exercício                           | 45.013   | 42.923               | 45.013   | 42.923               |
| Complemento de provisão - adições                | 24.283   | 13.058               | 24.283   | 13.058               |
| Baixas - (rescisões / sub-rogações trabalhistas) | (11.788) | (10.963)             | (11.788) | (10.963)             |
| No final do exercício                            | 57.508   | 45.013               | 57.508   | 45.013               |

| Descrição  | 2.018  |                      | 2.017  |                      |
|--|--------|----------------------|--------|----------------------|
|  | Saúde  | Total das atividades | Saúde  | Total das atividades |
| Parcelamento de Impostos (Saúde)   | 2.018  | 2.017                | 2.018  | 2.017                |
| Parcelamento Lei 11.345/06 - tributos federais (a)   | 2.052  | 2.236                | 2.052  | 2.236                |
| Parcelamento Lei 12.996/14 - tributos federais (b)   | 7.347  | 7.666                | 7.347  | 7.666                |
| Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (c)  | 4.569  | 4.524                | 4.569  | 4.524                |
| Parcelamento ISS - Tributo municipal   | 203    | 273                  | 203    | 273                  |
|  | 14.171 | 14.699               | 14.171 | 14.699               |
| Parcela a amortizar em curto prazo classificada no passivo circulante  | (427)  | (1.179)              | (427)  | (1.179)              |
| Passivo não circulante   | 13.744 | 13.520               | 13.744 | 13.520               |
| (a) Parcelamento Lei 11.345/06 - tributos federais: Corresponde a parcelamento de impostos e contribuições federais, com prazo de recolhimento de 240 (duzentos e quarenta) meses, em 165 parcelas a título de PIS, COFINS, imposto de renda e contribuições sociais retidos na fonte. | 2.018  | 2.017                | 2.018  | 2.017                |



Continuação

Table with 2 columns: Descrição and 2018, 2017. Rows include movimentação da provisão para contingência, saldo em 1º de janeiro, complemento de provisão, realização da provisão, saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais: Em 31/12/2018 e 2017, os depósitos judiciais no montante de R\$ 39.682 e R\$ 32.413, respectivamente, correspondem aos valores depositados em juízo referente às ações em trâmites de natureza trabalhista e cível, com probabilidade de perda possível ou provável, a que ainda cabem recursos.

21. Receitas de Subvenções - Custeio: (a) Saúde: As receitas de subvenções - custeio, referem-se aos contratos pactuados com órgãos públicos, para gestão de unidades de saúde como: hospitais gerais, maternidades, unidades clínicas, ambulatoriais e de emergência, laboratórios de análises e outros.

Table with 4 columns: Descrição, 2018, Total das atividades, Total das atividades. Rows include Salários, Déficit terceiro salário, Férias, Insalubridade, Hora extra, FGTS, Adicionais e auxílios, Assistência médica, Cesta básica e refeições, Gratificações, Contribuição Patronal ao INSS, Isenção contribuição INSS, Contribuição ao PIS, Isenção da contribuição PIS, Indenizações e rescisões, Outras despesas.

24. Serviços de Terceiros

Table with 4 columns: Descrição, 2018, Total das atividades, Total das atividades. Rows include Serviços médicos tomados pessoa física, Serviços médicos tomados pessoa jurídica, Serviços tomados de pessoa física, Serviços tomados de pessoa jurídica.

25. Drogas, Materiais e Medicamentos (Saúde)

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Drogas e medicamentos, Gases medicinais, Órteses e próteses, Materiais de uso do paciente, Tecidos, conservações, lavanderia e materiais para reposição, Dieta enteral e parenteral, Alimentação, Outros.

26. Despesas Administrativas (Saúde)

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Salários e ordenados (a), Férias e 13º salário, Benefícios e encargos por acordo e convenção coletiva, Contribuição ao FGTS, Contribuição ao PIS, Isenção da contribuição ao PIS, Provisão - Multa FGTS Rescisão, Indenizações Trabalhistas, Contribuição patronal ao INSS, Isenção da contribuição patronal ao INSS, Serviços tomados de terceiros (b), Vigiância e estadias, Aluguéis, Representação estatutária (c), Outras despesas.

(a) Salários e ordenados: Corresponde aos salários e ordenados do pessoal administrativo e da diretoria não estatutária. O aumento das despesas foi ocasionado pela contratação de profissionais para formação do departamento jurídico da Associação que anteriormente era executado por escritório de advocacia terceirizado.

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Hospital Estadual Carlos Chagas (RJ), HURSO - Santa Helena Goiás (GO), Hospital Estadual Anchieta (RJ), Outros.

28. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas: O resultado financeiro líquido é composto da seguinte forma:

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Despesas Financeiras, Tarifas bancárias, Juros e multas, Outras.

Receitas Financeiras

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Rendimento de aplicações financeiras, Descontos obtidos e juros ativos, Outras.

Resultado Financeiro, líquido

29. Instrumentos Financeiros (Total das atividades): Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Passivos, Fornecedores, Honorários médicos, Posição líquida.

Em 31/12/2018

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber de clientes, Passivos, Fornecedores, Honorários médicos, Posição líquida.

30. INSS - Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Portaria nº 943/2014 de 25/09/2014, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/09/2014, e Portaria nº 2500/08905/2015, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 25/07/2015, que suspendeu os efeitos da Portaria nº 1.006/2018, alterando a Portaria nº 771/2018, e a Portaria nº 81/2017, de 10/06/2017, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referência do processo de Renovação (SIPAR nº 25000/08905/2015-66), este ainda aguardando por consequente julgamento. Em 28/06/2018, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde (SIPAR nº 25000/10426/2012-43), relativo ao período de 2013 a 2016, sendo indeferido pela Portaria nº 177/2018 de 25/05/2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018, alterando a Portaria nº 771/2018, e a Portaria nº 81/2017, de 10/06/2017, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referência do processo de Renovação (SIPAR nº 25000/10426/2012-43), este ainda aguardando por consequente julgamento. Relativamente ao triênio de 2004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR nº 25000/163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconhecimentos, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), atores exteriorizado pela Portaria nº 895/2016 de 06/02/2016, publicada no DOU em 19/05/2016. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referência do processo de Renovação (SIPAR nº 25000/10426/2012-43), este ainda aguardando por consequente julgamento. Relativamente ao triênio de 2004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR nº 25000/163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconhecimentos, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), atores exteriorizado pela Portaria nº 895/2016 de 06/02/2016, publicada no DOU em 19/05/2016. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referência do processo de Renovação (SIPAR nº 25000/10426/2012-43), este ainda aguardando por consequente julgamento.

Table with 4 columns: Descrição, 2018, 2017, Total das atividades. Rows include Procedimento ambulatorial (10% limite máximo), Percentual total de atendimento SUS, Paciente, Procedimento, Dia, Ambulatorial.

31. Imunidade e Isenção Tributária: A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, imune à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS.

32. Receitas (Despesas) com Serviços Voluntários: Conforme determinado pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2.002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucro, para efeito de cumprimento à resolução, a Pró-Saúde realizou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante os exercícios de 2015 a 2017, realizados em nível operacional e também pela administração o valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, a partir da própria depreciação das despesas no resultado do exercício. Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados.

33. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade, as permissões de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores Independentes.

34. Outros Assuntos - Unidades com atividades operacionais encerradas: A Entidade possui em seus registros contábeis ativos e passivos de unidades encerradas que estão relacionados a seguir:

Table with 5 columns: Data de encerramento, Ativos, Passivos, Descrição, Unidade. Rows include Agosto/2018, Maio/2018, Julho/2018, Dezembro/2017, Dezembro/2017, Dezembro/2017, Março/2017, Fevereiro/2017, Junho/2017, Junho/2017, Novembro/2016, Junho/2016, Outubro/2016, Março/2013, Abril/2014, Agosto/2014, Julho/2014, Outubro/2015, Junho/2015, Outubro/2015, Dezembro/2017, Março/2013, Abril/2014, Agosto/2014, Julho/2014, Outubro/2015, Junho/2015, Outubro/2015.

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores: Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - São Paulo, SP. Opinião sem ressalva. Examinamos as demonstrações financeiras da Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar (Entidade / Associação) que compreende o balanço patrimonial em 31/12/2018, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalva: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S." na Associação:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." sobre a Associação, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Associação em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2018; (ii) Reconhecimento no superávit do exercício de despesas no montante de R\$ 5.190 mil referente a cobrança de sobrepreços por meio de contratos firmados com alguns fornecedores identificados até o momento. Nenhuma provisão adicional foi registrada, considerando que a ação judicial decorrente da "Operação S.O.S." está em fase incipiente e tramita em segredo de justiça, consequentemente, neste momento não é possível mensurar a totalidade do impacto financeiro sobre o patrimônio líquido da Associação; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Ênfase - Ativos e passivos de unidades encerradas:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 34 - Outros assuntos, em 31/12/2018, a Entidade possui em seus registros contábeis, saldos de ativos no montante de R\$ 549.987 mil e passivos de R\$ 558.919 mil, relacionados a unidades que tiveram suas operações encerradas. Os valores dos ativos estão registrados pelo valor de realização e os passivos pelo valor de liquidação. A liquidação dos passivos não está condicionada a realização dos ativos, que basicamente correspondem a recursos a receber perante aos órgãos públicos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto. **Outros assuntos - Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017 foram por nós examinadas e nosso relatório emitido em 23/03/2018 contém parágrafo de ênfase relacionado aos saldos de ativos e passivos de filiais que tiveram suas operações encerradas, no montante de R\$ 528.382 mil e de R\$ 497.217 mil respectivamente. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela estabeleceu para assegurar a confiabilidade das demonstrações financeiras. Em 18/04/2019, em São Paulo, SP, os Auditores Independentes, TORCZ SP, inscritos no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 129552/0-5, emitiram o presente relatório.

| BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (Em milhares de reais - R\$) |            | DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$) |  |            |             |
|---|------------|---|--|------------|-------------|
| 31/12/2018  | 31/12/2017 | 01/01/2017  | 31/12/2018                                       | 31/12/2017 | 01/01/2017  |
| <b>Ativo</b>  |            |   | <b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>              |            |             |
| <b>Circulante</b>   |            |   | <b>Circulante</b>                                |            |             |
| Caixa e equivalentes de caixa   | 315.904    | 883   | Fornecedores                                     | 1.071      | 19          |
| Títulos e valores mobiliários   | -          | 652   | Salários e encargos sociais                      | 6.380      | 8.357       |
| Impostos e contribuições a recuperar  | 94         | 106   | Impostos e contribuições a recolher              | 373        | 1.271       |
| Partes relacionadas   | -          | 209   | Partes relacionadas                              | 19.869     | 4.050       |
| Outros créditos   | 510        | -   | Total do passivo circulante                      | 27.693     | 13.697      |
| Total do ativo circulante   | 316.508    | 1.850   | <b>Não Circulante</b>                            |            |             |
| <b>Não Circulante</b>   |            |   | Provisão para perdas em controladas              | 1.471      | 2.070       |
| Impostos e contribuições a recuperar  | 1.701      | 6.816   | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 57.999     | 39.831      |
| Partes relacionadas   | 790.744    | 709.867   | Total do passivo não circulante                  | 59.470     | 40.901      |
| Investimentos   | 2.892.057  | 3.565.844   | <b>Patrimônio Líquido</b>                        |            |             |
| Total do ativo não circulante   | 3.684.502  | 4.282.527   | Capital social                                   | 2.532.831  | 2.529.994   |
| Total do Ativo  | 4.001.010  | 4.284.377   | Reserva de capital                               | 1.573.542  | 1.276.379   |
|   |            |   | Reserva de lucros                                | 1.152.131  | 4.137.699   |
|   |            |   | Ajuste de avaliação patrimonial                  | (512.351)  | (769.198)   |
|   |            |   | Prejuízos acumulados                             | (832.306)  | (2.945.095) |
|   |            |   | Total do patrimônio líquido                      | 3.913.847  | 4.229.779   |
|   |            |   | Total do Passivo e do Patrimônio Líquido         | 4.001.010  | 4.284.377   |

| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)                   |            | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$) |   |
|---|------------|---|---|
| 31/12/2018  | 31/12/2017 | 31/12/2018  | 31/12/2017  |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>  |            | <b>Prejuízo do Exercício</b>  |   |
| Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social   | (809.013)  | (1.287.193)   | (828.181)   |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: |            |   |   |
| Juros e variações monetárias e cambiais   | (100.382)  | (107.226)   | Outros resultados abrangentes-  |
| Resultado de equivalência patrimonial   | 865.387    | 1.375.396   | Item que não será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado- |
| Provisões para perdas eventuais, líquidas   | (1.280)    | -   | Benefícios a empregados   |
| Aumento (redução) nos ativos operacionais:  |            |   | (19.122)  |
| Impostos a recuperar  | 3.980      | 108   | Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado:  |
| Outros créditos   | (503)      | -   | Adoção CPC 42   |
| Dividendos recebidos  | 20.050     | 13.947  | 463.437   |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais:  |            |   | Instrumentos financeiros de cobertura   |
| Fornecedores  | 1.052      | (48)  | 33.196  |
| Salários e férias a pagar   | (951)      | (2.072)   | Diferenças cambiais na conversão de operações no exterior                           |
| Impostos e obrigações a pagar   | 728        | 985   | (228.017)   |
| Partes relacionadas   | 35.293     | 3.490   | Resultado Abrangente Total do Exercício   |
|   |            |   | (578.687)   |

| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais - R\$)                           |            |
|---|------------|
| 31/12/2018  | 31/12/2017 |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>  |            |
| Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social   | (809.013)  |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: |            |
| Juros e variações monetárias e cambiais   | (100.382)  |
| Resultado de equivalência patrimonial   | 865.387    |
| Provisões para perdas eventuais, líquidas   | (1.280)    |
| Aumento (redução) nos ativos operacionais:  |            |
| Impostos a recuperar  | 3.980      |
| Outros créditos   | (503)      |
| Dividendos recebidos  | 20.050     |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais:  |            |
| Fornecedores  | 1.052      |
| Salários e férias a pagar   | (951)      |
| Impostos e obrigações a pagar   | 728        |
| Partes relacionadas   | 35.293     |
| Total do Ativo  | 4.001.010  |





# PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 24.232.886/0001-67

## Balanco patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

| Ativo                         | Nota | 2018             |                      | 2017             |                      |
|-------------------------------|------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
|                               |      | Saldo            | Total das Atividades | Saldo            | Total das Atividades |
| <b>Circulante</b>             |      | <b>1.035.959</b> | <b>2.208</b>         | <b>1.035.959</b> | <b>850.683</b>       |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5    | 77.880           | 1.590                | 79.470           | 52.311               |
| Contas a receber de clientes  | 6    | 88.009           | 135                  | 87.214           | 745.053              |
| Estoque                       | 7    | 29.102           | -                    | 29.102           | 24.678               |
| Adiantamentos a funcionários  |      | 3.228            | 272                  | 3.500            | 3.297                |
| Adiantamentos a fornecedores  |      | 12.646           | 5                    | 12.851           | 11.687               |
| Impostos a recuperar          | 8    | 39.575           | 167                  | 39.742           | 1.841                |
| Outros ativos circulantes     |      | 1.289            | 39                   | 1.328            | 1.814                |
| <b>Não Circulante</b>         |      | <b>74.591</b>    | <b>283</b>           | <b>74.874</b>    | <b>68.875</b>        |
| Realizável a longo prazo      |      | 41.071           | 3                    | 41.074           | 33.806               |
| Outros ativos não circulantes |      | 1.392            | -                    | 1.392            | 1.393                |
| Depósitos judiciais           | 18   | 39.679           | 3                    | 39.862           | 32.413               |
| Imobilizado, líquido          | 9    | 32.470           | 280                  | 32.750           | 33.617               |
| Intangível, líquido           | 9    | 1.050            | -                    | 1.050            | 1.452                |
|                               |      | <b>33.520</b>    | <b>280</b>           | <b>33.800</b>    | <b>35.069</b>        |
| <b>Total do Ativo</b>         |      | <b>1.110.550</b> | <b>2.491</b>         | <b>1.110.833</b> | <b>919.558</b>       |

| Passivo e patrimônio líquido      | Nota | 2018             |                      | 2017             |                      |
|-----------------------------------|------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
|                                   |      | Saldo            | Total das Atividades | Saldo            | Total das Atividades |
| <b>Circulante</b>                 |      | <b>886.701</b>   | <b>652</b>           | <b>887.353</b>   | <b>689.850</b>       |
| Fornecedores                      | 10   | 228.634          | 64                   | 228.698          | 229.590              |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 11   | 229.334          | 448                  | 229.782          | 240.256              |
| Obrigações fiscais                | 12   | 120.965          | 6                    | 120.871          | 113.456              |
| Honorários médicos a pagar        | 13   | 63.092           | -                    | 63.092           | 61.601               |
| Parcelamento de Impostos          | 14   | 427              | -                    | 427              | 1.179                |
| Estoque de terceiros              | 15   | 12.217           | -                    | 12.217           | 11.640               |
| Receitas diferidas                | 16   | 187.047          | -                    | 187.047          | 233.939              |
| Outros passivos circulante        |      | 15.095           | 134                  | 15.219           | 13.289               |
| <b>Não Circulante</b>             |      | <b>117.866</b>   | <b>447</b>           | <b>118.253</b>   | <b>93.834</b>        |
| Parcelamento de Impostos          | 14   | 13.744           | -                    | 13.744           | 13.520               |
| Provisão para descontinuidade     | 17   | 57.061           | 447                  | 57.508           | 45.013               |
| Provisão para contingências       | 18   | 47.001           | -                    | 47.001           | 35.301               |
| <b>Patrimônio Líquido</b>         |      | <b>136.043</b>   | <b>1.392</b>         | <b>137.435</b>   | <b>135.874</b>       |
| Patrimônio social                 |      | 136.710          | 1.482                | 138.192          | 131.376              |
| Ajuste de avaliação patrimonial   |      | (2.320)          | -                    | (2.320)          | (2.629)              |
| Superávit (déficit) do exercício  |      | 1.653            | (80)                 | 1.563            | 679                  |
| <b>Total do Passivo</b>           |      | <b>1.110.550</b> | <b>2.491</b>         | <b>1.110.833</b> | <b>919.558</b>       |

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018

**1. Contexto Operacional** A Associação Social Pro-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividades na área de saúde, educação e assistência social, na cidade de São Paulo/SP onde mantém seu foro jurídico, fundada em 1.957, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.572, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 009002429267-70. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3º-1, Prestar e promover a assistência à educação, à saúde e a serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. O Prestar assistência social por meio de aulas, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. II. Desenvolver, direta ou indiretamente, a pesquisa, tanto para quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades de saúde, inclusive promovendo ou participando de campanhas específicas para assuntos de interesse e da coletividade a que atende; e IV. Levantar atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação e a imunização. Para atingir suas finalidades desenvolve as seguintes atividades: I. Desenvolver atividades educacionais em formação escolar, em todos os níveis, na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franquias e a quem de direito se procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços de administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnica, diagnóstica ou a administração propriamente dita, e outros serviços de saúde, públicos ou privados e, III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área de saúde. **Atividade de Saúde:** Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pro-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não possuem recursos, na proporção, ao menos, que precubita a legislação, nos estabelecimentos próprios e nas unidades eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. Em 2018 a Entidade realizou em seus estabelecimentos de saúde próprios, atendimentos de 18.552 (Em 2017 - 14.259) procedimentos, e em atendimentos ambulatoriais 218.250 (Em 2017 - 238.867). No total não desenvolvido nos estabelecimentos de Saúde, que estão sob Contrato de Gestão em 13 municípios distribuídos pelo País, realizou no exercício de 2018 atendimentos pacientes/dia na ordem de 397.612 (Em 2017 - 405.810) e atendimentos ambulatoriais de 5.407.639 (Em 2017 - 6.097.707). As unidades que compõe a área de saúde em 2018 estão relacionadas a seguir: **Centros Próprios/Comodato em Atividade:** 1. Hospital Porto De Trombetas; 2. Hospital Yutaka Takeda; 3. Hospital OS De Outubro; 4. Hospital Bom Pastor; 5. Hospital São Luiz (Cariacus/MT). **Contratos de Gestão em Atividade:** 1. Hospital Regional do Sudoeste do Rio Grande; 2. Hospital de Castro Veloso; 3. Hospital Regional Da Transamazônica; 3. Hospital Regional do Baixo Am Do Para Dr Waldemar Penna; 4. Hospital Municipal Nossa Senhora Da Luz Dos Fimais; 5. Serviço De Urgência De Mogi Das Cruzes; 6. Hospital Estadual De Genóio Vargas; 7. Hospital Metropolitano De Urgência E Emergência; 8. Hospital Deputado Luiz Inácio Lula Da Silva; 9. Hospital Estadual Do Cerebro Paulo Niemeyr; 10. Hospital Galdino; 11. Hosp. Muz. De Mogi Das Cruzes; Prof. Waldemar Costa Filho; 12. Hospital Oncológico Infantil Otávio Lobo; 13. Hospital Estadual De Urgência E Emergência - Vitória/ES; 14. UBS Abdo do Inácio - Mogi das Cruzes/SP; 15. Unica Hospitalar e Reabilitação - Mogi das Cruzes/SP; 16. UPA Ponta - Mogi das Cruzes/SP; 17. Hospital Regional Dr. Abelardo Reis (Belém/PA); 18. Hospital Materno Infantil de Barcarena - Dr. Anna Turan; 19. Maternidade de Risco Hospitalária Zona Nova de Macapá/PA. **Sedes e Escritórios Regionais em Atividade:** 1. Sede Administrativa; 2. A.M.S.S. Escritório Central - Sede Social; 3. Escritório Regional - Tocantins; 4. Escritório Regional - Rio de Janeiro; 5. Pro-Saúde - Escritório Administrativo - DP; 6. Filial Bahia Funda. **Centros Próprios/Comodato sem Atividade mas em Movimento Operacional/Financeiro:** 1. Hospital Alameda Costa; 2. Hospital de Gestão sem Atividade; 3. Hospital de Gestão sem Atividade; 4. Hospital de Gestão sem Atividade; 5. Hospital de Gestão sem Atividade; 6. Hospital de Gestão sem Atividade; 7. Hospital de Gestão sem Atividade; 8. Hospital de Gestão sem Atividade; 9. Hospital de Gestão sem Atividade; 10. Hospital de Gestão sem Atividade; 11. Hospital de Gestão sem Atividade; 12. Hospital de Gestão sem Atividade; 13. Hospital de Gestão sem Atividade; 14. Hospital de Gestão sem Atividade; 15. Hospital de Gestão sem Atividade; 16. Hospital de Gestão sem Atividade; 17. Hospital de Gestão sem Atividade; 18. Hospital de Gestão sem Atividade; 19. Hospital de Gestão sem Atividade; 20. Hospital de Gestão sem Atividade; 21. Hospital de Gestão sem Atividade; 22. Hospital de Gestão sem Atividade; 23. Hospital de Gestão sem Atividade; 24. Hospital de Gestão sem Atividade; 25. Hospital de Gestão sem Atividade; 26. Hospital de Gestão sem Atividade; 27. Hospital de Gestão sem Atividade; 28. Hospital de Gestão sem Atividade; 29. Hospital de Gestão sem Atividade; 30. Hospital de Gestão sem Atividade; 31. Hospital de Gestão sem Atividade; 32. Hospital de Gestão sem Atividade; 33. Hospital de Gestão sem Atividade; 34. Hospital de Gestão sem Atividade; 35. Hospital de Gestão sem Atividade; 36. Hospital de Gestão sem Atividade; 37. Hospital de Gestão sem Atividade; 38. Hospital de Gestão sem Atividade; 39. Hospital de Gestão sem Atividade; 40. Hospital de Gestão sem Atividade; 41. Hospital de Gestão sem Atividade; 42. Hospital de Gestão sem Atividade; 43. Hospital de Gestão sem Atividade; 44. Hospital de Gestão sem Atividade; 45. Hospital de Gestão sem Atividade; 46. Hospital de Gestão sem Atividade; 47. Hospital de Gestão sem Atividade; 48. Hospital de Gestão sem Atividade; 49. Hospital de Gestão sem Atividade; 50. Hospital de Gestão sem Atividade; 51. Hospital de Gestão sem Atividade; 52. Hospital de Gestão sem Atividade; 53. Hospital de Gestão sem Atividade; 54. Hospital de Gestão sem Atividade; 55. Hospital de Gestão sem Atividade; 56. Hospital de Gestão sem Atividade; 57. Hospital de Gestão sem Atividade; 58. Hospital de Gestão sem Atividade; 59. Hospital de Gestão sem Atividade; 60. Hospital de Gestão sem Atividade; 61. Hospital de Gestão sem Atividade; 62. Hospital de Gestão sem Atividade; 63. Hospital de Gestão sem Atividade; 64. Hospital de Gestão sem Atividade; 65. Hospital de Gestão sem Atividade; 66. Hospital de Gestão sem Atividade; 67. Hospital de Gestão sem Atividade; 68. Hospital de Gestão sem Atividade; 69. Hospital de Gestão sem Atividade; 70. Hospital de Gestão sem Atividade; 71. Hospital de Gestão sem Atividade; 72. Hospital de Gestão sem Atividade; 73. Hospital de Gestão sem Atividade; 74. Hospital de Gestão sem Atividade; 75. Hospital de Gestão sem Atividade; 76. Hospital de Gestão sem Atividade; 77. Hospital de Gestão sem Atividade; 78. Hospital de Gestão sem Atividade; 79. Hospital de Gestão sem Atividade; 80. Hospital de Gestão sem Atividade; 81. Hospital de Gestão sem Atividade; 82. Hospital de Gestão sem Atividade; 83. Hospital de Gestão sem Atividade; 84. Hospital de Gestão sem Atividade; 85. Hospital de Gestão sem Atividade; 86. Hospital de Gestão sem Atividade; 87. Hospital de Gestão sem Atividade; 88. Hospital de Gestão sem Atividade; 89. Hospital de Gestão sem Atividade; 90. Hospital de Gestão sem Atividade; 91. Hospital de Gestão sem Atividade; 92. Hospital de Gestão sem Atividade; 93. Hospital de Gestão sem Atividade; 94. Hospital de Gestão sem Atividade; 95. Hospital de Gestão sem Atividade; 96. Hospital de Gestão sem Atividade; 97. Hospital de Gestão sem Atividade; 98. Hospital de Gestão sem Atividade; 99. Hospital de Gestão sem Atividade; 100. Hospital de Gestão sem Atividade; 101. Hospital de Gestão sem Atividade; 102. Hospital de Gestão sem Atividade; 103. Hospital de Gestão sem Atividade; 104. Hospital de Gestão sem Atividade; 105. Hospital de Gestão sem Atividade; 106. Hospital de Gestão sem Atividade; 107. Hospital de Gestão sem Atividade; 108. Hospital de Gestão sem Atividade; 109. Hospital de Gestão sem Atividade; 110. Hospital de Gestão sem Atividade; 111. Hospital de Gestão sem Atividade; 112. Hospital de Gestão sem Atividade; 113. Hospital de Gestão sem Atividade; 114. Hospital de Gestão sem Atividade; 115. Hospital de Gestão sem Atividade; 116. Hospital de Gestão sem Atividade; 117. Hospital de Gestão sem Atividade; 118. Hospital de Gestão sem Atividade; 119. Hospital de Gestão sem Atividade; 120. Hospital de Gestão sem Atividade; 121. Hospital de Gestão sem Atividade; 122. Hospital de Gestão sem Atividade; 123. Hospital de Gestão sem Atividade; 124. Hospital de Gestão sem Atividade; 125. Hospital de Gestão sem Atividade; 126. Hospital de Gestão sem Atividade; 127. Hospital de Gestão sem Atividade; 128. Hospital de Gestão sem Atividade; 129. Hospital de Gestão sem Atividade; 130. Hospital de Gestão sem Atividade; 131. Hospital de Gestão sem Atividade; 132. Hospital de Gestão sem Atividade; 133. Hospital de Gestão sem Atividade; 134. Hospital de Gestão sem Atividade; 135. Hospital de Gestão sem Atividade; 136. Hospital de Gestão sem Atividade; 137. Hospital de Gestão sem Atividade; 138. Hospital de Gestão sem Atividade; 139. Hospital de Gestão sem Atividade; 140. Hospital de Gestão sem Atividade; 141. Hospital de Gestão sem Atividade; 142. Hospital de Gestão sem Atividade; 143. Hospital de Gestão sem Atividade; 144. Hospital de Gestão sem Atividade; 145. Hospital de Gestão sem Atividade; 146. Hospital de Gestão sem Atividade; 147. Hospital de Gestão sem Atividade; 148. Hospital de Gestão sem Atividade; 149. Hospital de Gestão sem Atividade; 150. Hospital de Gestão sem Atividade; 151. Hospital de Gestão sem Atividade; 152. Hospital de Gestão sem Atividade; 153. Hospital de Gestão sem Atividade; 154. Hospital de Gestão sem Atividade; 155. Hospital de Gestão sem Atividade; 156. Hospital de Gestão sem Atividade; 157. Hospital de Gestão sem Atividade; 158. Hospital de Gestão sem Atividade; 159. Hospital de Gestão sem Atividade; 160. Hospital de Gestão sem Atividade; 161. Hospital de Gestão sem Atividade; 162. Hospital de Gestão sem Atividade; 163. Hospital de Gestão sem Atividade; 164. Hospital de Gestão sem Atividade; 165. Hospital de Gestão sem Atividade; 166. Hospital de Gestão sem Atividade; 167. Hospital de Gestão sem Atividade; 168. Hospital de Gestão sem Atividade; 169. Hospital de Gestão sem Atividade; 170. Hospital de Gestão sem Atividade; 171. Hospital de Gestão sem Atividade; 172. Hospital de Gestão sem Atividade; 173. Hospital de Gestão sem Atividade; 174. Hospital de Gestão sem Atividade; 175. Hospital de Gestão sem Atividade; 176. Hospital de Gestão sem Atividade; 177. Hospital de Gestão sem Atividade; 178. Hospital de Gestão sem Atividade; 179. Hospital de Gestão sem Atividade; 180. Hospital de Gestão sem Atividade; 181. Hospital de Gestão sem Atividade; 182. Hospital de Gestão sem Atividade; 183. Hospital de Gestão sem Atividade; 184. Hospital de Gestão sem Atividade; 185. Hospital de Gestão sem Atividade; 186. Hospital de Gestão sem Atividade; 187. Hospital de Gestão sem Atividade; 188. Hospital de Gestão sem Atividade; 189. Hospital de Gestão sem Atividade; 190. Hospital de Gestão sem Atividade; 191. Hospital de Gestão sem Atividade; 192. Hospital de Gestão sem Atividade; 193. Hospital de Gestão sem Atividade; 194. Hospital de Gestão sem Atividade; 195. Hospital de Gestão sem Atividade; 196. Hospital de Gestão sem Atividade; 197. Hospital de Gestão sem Atividade; 198. Hospital de Gestão sem Atividade; 199. Hospital de Gestão sem Atividade; 200. Hospital de Gestão sem Atividade; 201. Hospital de Gestão sem Atividade; 202. Hospital de Gestão sem Atividade; 203. Hospital de Gestão sem Atividade; 204. Hospital de Gestão sem Atividade; 205. Hospital de Gestão sem Atividade; 206. Hospital de Gestão sem Atividade; 207. Hospital de Gestão sem Atividade; 208. Hospital de Gestão sem Atividade; 209. Hospital de Gestão sem Atividade; 210. Hospital de Gestão sem Atividade; 211. Hospital de Gestão sem Atividade; 212. Hospital de Gestão sem Atividade; 213. Hospital de Gestão sem Atividade; 214. Hospital de Gestão sem Atividade; 215. Hospital de Gestão sem Atividade; 216. Hospital de Gestão sem Atividade; 217. Hospital de Gestão sem Atividade; 218. Hospital de Gestão sem Atividade; 219. Hospital de Gestão sem Atividade; 220. Hospital de Gestão sem Atividade; 221. Hospital de Gestão sem Atividade; 222. Hospital de Gestão sem Atividade; 223. Hospital de Gestão sem Atividade; 224. Hospital de Gestão sem Atividade; 225. Hospital de Gestão sem Atividade; 226. Hospital de Gestão sem Atividade; 227. Hospital de Gestão sem Atividade; 228. Hospital de Gestão sem Atividade; 229. Hospital de Gestão sem Atividade; 230. Hospital de Gestão sem Atividade; 231. Hospital de Gestão sem Atividade; 232. Hospital de Gestão sem Atividade; 233. Hospital de Gestão sem Atividade; 234. Hospital de Gestão sem Atividade; 235. Hospital de Gestão sem Atividade; 236. Hospital de Gestão sem Atividade; 237. Hospital de Gestão sem Atividade; 238. Hospital de Gestão sem Atividade; 239. Hospital de Gestão sem Atividade; 240. Hospital de Gestão sem Atividade; 241. Hospital de Gestão sem Atividade; 242. Hospital de Gestão sem Atividade; 243. Hospital de Gestão sem Atividade; 244. Hospital de Gestão sem Atividade; 245. Hospital de Gestão sem Atividade; 246. Hospital de Gestão sem Atividade; 247. Hospital de Gestão sem Atividade; 248. Hospital de Gestão sem Atividade; 249. Hospital de Gestão sem Atividade; 250. Hospital de Gestão sem Atividade; 251. Hospital de Gestão sem Atividade; 252. Hospital de Gestão sem Atividade; 253. Hospital de Gestão sem Atividade; 254. Hospital de Gestão sem Atividade; 255. Hospital de Gestão sem Atividade; 256. Hospital de Gestão sem Atividade; 257. Hospital de Gestão sem Atividade; 258. Hospital de Gestão sem Atividade; 259. Hospital de Gestão sem Atividade; 260. Hospital de Gestão sem Atividade; 261. Hospital de Gestão sem Atividade; 262. Hospital de Gestão sem Atividade; 263. Hospital de Gestão sem Atividade; 264. Hospital de Gestão sem Atividade; 265. Hospital de Gestão sem Atividade; 266. Hospital de Gestão sem Atividade; 267. Hospital de Gestão sem Atividade; 268. Hospital de Gestão sem Atividade; 269. Hospital de Gestão sem Atividade; 270. Hospital de Gestão sem Atividade; 271. Hospital de Gestão sem Atividade; 272. Hospital de Gestão sem Atividade; 273. Hospital de Gestão sem Atividade; 274. Hospital de Gestão sem Atividade; 275. Hospital de Gestão sem Atividade; 276. Hospital de Gestão sem Atividade; 277. Hospital de Gestão sem Atividade; 278. Hospital de Gestão sem Atividade; 279. Hospital de Gestão sem Atividade; 280. Hospital de Gestão sem Atividade; 281. Hospital de Gestão sem Atividade; 282. Hospital de Gestão sem Atividade; 283. Hospital de Gestão sem Atividade; 284. Hospital de Gestão sem Atividade; 285. Hospital de Gestão sem Atividade; 286. Hospital de Gestão sem Atividade; 287. Hospital de Gestão sem Atividade; 288. Hospital de Gestão sem Atividade; 289. Hospital de Gestão sem Atividade; 290. Hospital de Gestão sem Atividade; 291. Hospital de Gestão sem Atividade; 292. Hospital de Gestão sem Atividade; 293. Hospital de Gestão sem Atividade; 294. Hospital de Gestão sem Atividade; 295. Hospital de Gestão sem Atividade; 296. Hospital de Gestão sem Atividade; 297. Hospital de Gestão sem Atividade; 298. Hospital de Gestão sem Atividade; 299. Hospital de Gestão sem Atividade; 300. Hospital de Gestão sem Atividade; 301. Hospital de Gestão sem Atividade; 302. Hospital de Gestão sem Atividade; 303. Hospital de Gestão sem Atividade; 304. Hospital de Gestão sem Atividade; 305. Hospital de Gestão sem Atividade; 306. Hospital de Gestão sem Atividade; 307. Hospital de Gestão sem Atividade; 308. Hospital de Gestão sem Atividade; 309. Hospital de Gestão sem Atividade; 310. Hospital de Gestão sem Atividade; 311. Hospital de Gestão sem Atividade; 312. Hospital de Gestão sem Atividade; 313. Hospital de Gestão sem Atividade; 314. Hospital de Gestão sem Atividade; 315. Hospital de Gestão sem Atividade; 316. Hospital de Gestão sem Atividade; 317. Hospital de Gestão sem Atividade; 318. Hospital de Gestão sem Atividade; 319. Hospital de Gestão sem Atividade; 320. Hospital de Gestão sem Atividade; 321. Hospital de Gestão sem Atividade; 322. Hospital de Gestão sem Atividade; 323. Hospital de Gestão sem Atividade; 324. Hospital de Gestão sem Atividade; 325. Hospital de Gestão sem Atividade; 326. Hospital de Gestão sem Atividade; 327. Hospital de Gestão sem Atividade; 328. Hospital de Gestão sem Atividade; 329. Hospital de Gestão sem Atividade; 330. Hospital de Gestão sem Atividade; 331. Hospital de Gestão sem Atividade; 332. Hospital de Gestão sem Atividade; 333. Hospital de Gestão sem Atividade; 334. Hospital de Gestão sem Atividade; 335. Hospital de Gestão sem Atividade; 336. Hospital de Gestão sem Atividade; 337. Hospital de Gestão sem Atividade; 338. Hospital de Gestão sem Atividade; 339. Hospital de Gestão sem Atividade; 340. Hospital de Gestão sem Atividade; 341. Hospital de Gestão sem Atividade; 342. Hospital de Gestão sem Atividade; 343. Hospital de Gestão sem Atividade; 344. Hospital de Gestão sem Atividade; 345. Hospital de Gestão sem Atividade; 346. Hospital de Gestão sem Atividade; 347. Hospital de Gestão sem Atividade; 348. Hospital de Gestão sem Atividade; 349. Hospital de Gestão sem Atividade; 350. Hospital de Gestão sem Atividade; 351. Hospital de Gestão sem Atividade; 352. Hospital de Gestão sem Atividade; 353. Hospital de Gestão sem Atividade; 354. Hospital de Gestão sem Atividade; 355. Hospital de Gestão sem Atividade; 356. Hospital de Gestão sem Atividade; 357. Hospital de Gestão sem Atividade; 358. Hospital de Gestão sem Atividade; 359. Hospital de Gestão sem Atividade; 360. Hospital de Gestão sem Atividade; 361. Hospital de Gestão sem Atividade; 362. Hospital de Gestão sem Atividade; 363. Hospital de Gestão sem Atividade; 364. Hospital de Gestão sem Atividade; 365. Hospital de Gestão sem Atividade; 366. Hospital de Gestão sem Atividade; 367. Hospital de Gestão sem Atividade; 368. Hospital de Gestão sem Atividade; 369. Hospital de Gestão sem Atividade; 370. Hospital de Gestão sem Atividade; 371. Hospital de Gestão sem Atividade; 372. Hospital de Gestão sem Atividade; 373. Hospital de Gestão sem Atividade; 374. Hospital de Gestão sem Atividade; 375. Hospital de Gestão sem Atividade; 376. Hospital de Gestão sem Atividade; 377. Hospital de Gestão sem Atividade; 378. Hospital de Gestão sem Atividade; 379. Hospital de Gestão sem Atividade; 380. Hospital de Gestão sem Atividade; 381. Hospital de Gestão sem Atividade; 382. Hospital de Gestão sem Atividade; 383. Hospital de Gestão sem Atividade; 384. Hospital de Gestão sem Atividade; 385. Hospital de Gestão sem Atividade; 386. Hospital de Gestão sem Atividade; 387. Hospital de Gestão sem Atividade; 388. Hospital de Gestão sem Atividade; 389. Hospital de Gestão sem Atividade; 390. Hospital de Gestão sem Atividade; 391. Hospital de Gestão sem Atividade; 392. Hospital de Gestão sem Atividade; 393. Hospital de Gestão sem Atividade; 394. Hospital de Gestão sem Atividade; 395. Hospital de Gestão sem Atividade; 396. Hospital de Gestão sem Atividade; 397. Hospital de Gestão sem Atividade; 398. Hospital de Gestão sem Atividade; 399. Hospital de Gestão sem Atividade; 400. Hospital de Gestão sem Atividade; 401. Hospital de Gestão sem Atividade; 402. Hospital de Gestão sem Atividade; 403. Hospital de Gestão sem Atividade; 404. Hospital de Gestão sem Atividade; 405. Hospital de Gestão sem Atividade; 406. Hospital de Gestão sem Atividade; 407. Hospital de Gestão sem Atividade; 408. Hospital de Gestão sem Atividade; 409. Hospital de Gestão sem Atividade; 410. Hospital de Gestão sem Atividade; 411. Hospital de Gestão sem Atividade; 412. Hospital de Gestão sem Atividade; 413. Hospital de Gestão sem Atividade; 414. Hospital de Gestão sem Atividade; 415. Hospital de Gestão sem Atividade; 416. Hospital de Gestão sem Atividade; 417. Hospital de Gestão sem Atividade; 418. Hospital de Gestão sem Atividade; 419. Hospital de Gestão sem Atividade; 420. Hospital de Gestão sem Atividade; 421. Hospital de Gestão sem Atividade; 422. Hospital de Gestão sem Atividade; 423. Hospital de Gestão sem Atividade; 424. Hospital de Gestão sem Atividade; 425. Hospital de Gestão sem Atividade; 426. Hospital de Gestão sem Atividade; 427. Hospital de Gestão sem Atividade; 428. Hospital de Gestão sem Atividade; 429. Hospital de Gestão sem Atividade; 430. Hospital de Gestão sem Atividade; 431. Hospital de Gestão sem Atividade; 432. Hospital de Gestão sem Atividade; 433. Hospital de Gestão sem Atividade; 434. Hospital de Gestão sem Atividade; 435. Hospital de Gestão sem Atividade; 436. Hospital de Gestão sem Atividade; 437. Hospital de Gestão sem Atividade; 438. Hospital de Gestão sem Atividade; 439. Hospital de Gestão sem Atividade; 440. Hospital de Gestão sem Atividade; 441. Hospital de Gestão sem Atividade; 442. Hospital de Gestão sem Atividade; 443. Hospital de Gestão sem Atividade; 444. Hospital de Gestão sem Atividade; 445. Hospital de Gestão sem Atividade; 446. Hospital de Gestão sem Atividade; 447. Hospital de Gestão sem Atividade; 448. Hospital de Gestão sem Atividade; 449. Hospital de Gestão sem Atividade; 450. Hospital de Gestão sem Atividade; 451. Hospital de Gestão sem Atividade; 452. Hospital de Gestão sem Atividade; 453. Hospital de Gestão sem Atividade; 454. Hospital de Gestão sem Atividade; 455. Hospital de Gestão sem Atividade; 456. Hospital de Gestão sem Atividade; 457. Hospital de Gestão sem Atividade; 458. Hospital de Gestão sem Atividade; 459. Hospital de Gestão sem Atividade; 460. Hospital de Gestão sem Atividade; 461. Hospital de Gestão sem Atividade; 462. Hospital de Gestão sem Atividade; 463. Hospital de Gestão sem Atividade; 464. Hospital de Gestão sem Atividade; 465. Hospital de Gestão sem Atividade; 466. Hospital de Gestão sem Atividade; 467. Hospital de Gestão sem Atividade; 468. Hospital de Gestão sem Atividade; 469. Hospital de Gestão sem Atividade; 470. Hospital de Gestão sem Atividade; 471. Hospital de Gestão sem Atividade; 472. Hospital de Gestão sem Atividade; 473. Hospital de Gestão sem Atividade; 474. Hospital de Gestão sem Atividade; 475. Hospital de Gestão sem Atividade; 476. Hospital de Gestão sem Atividade; 477. Hospital de Gestão sem Atividade; 478. Hospital de Gestão sem Atividade; 479. Hospital de Gestão sem Atividade; 480. Hospital de Gestão sem Atividade; 481. Hospital de Gestão sem Atividade; 482. Hospital de Gestão sem Atividade; 483. Hospital de Gestão sem Atividade; 484. Hospital de Gestão sem Atividade; 485. Hospital de Gestão sem Atividade; 486. Hospital de Gestão sem Atividade; 487. Hospital de Gestão sem Atividade; 488. Hospital de Gestão sem Atividade; 489. Hospital de Gestão sem Atividade; 490. Hospital de Gestão sem Atividade; 491. Hospital de Gestão sem Atividade; 492. Hospital de Gestão sem Atividade; 493. Hospital de Gestão sem Atividade; 494. Hospital de Gestão sem Atividade; 495. Hospital de Gestão sem Atividade; 496. Hospital de Gestão sem Atividade; 497. Hospital de Gestão sem Atividade; 498. Hospital de Gestão sem Atividade; 499. Hospital de Gestão sem Atividade; 500. Hospital de Gestão sem Atividade; 501. Hospital de Gestão sem Atividade; 502. Hospital de Gestão sem Atividade; 503. Hospital de Gestão sem Atividade; 504. Hospital de Gestão sem Atividade; 505. Hospital de Gestão sem Atividade; 506. Hospital de Gestão sem Atividade; 507. Hospital de Gestão sem Atividade; 508. Hospital de Gestão sem Atividade; 509. Hospital de Gestão sem Atividade; 510. Hospital de Gestão sem Atividade; 511. Hospital de Gestão sem Atividade; 512. Hospital de Gestão sem Atividade; 513. Hospital de Gestão sem Atividade; 514. Hospital de Gestão sem Atividade; 515. Hospital de Gestão sem Atividade; 516. Hospital de Gestão sem Atividade; 517. Hospital de Gestão sem Atividade; 518. Hospital de Gestão sem Atividade; 519. Hospital de Gestão sem Atividade; 520. Hospital de Gestão sem Atividade; 521. Hospital de Gestão sem Atividade; 522. Hospital de Gestão sem Atividade; 523. Hospital de Gestão sem Atividade; 524. Hospital de Gestão sem Atividade; 525. Hospital de Gestão sem Atividade; 526. Hospital de Gestão sem Atividade; 527. Hospital de Gestão sem Atividade; 528. Hospital de Gestão sem Atividade; 529. Hospital de Gestão sem Atividade; 530. Hospital de Gestão sem Atividade; 531. Hospital de Gestão sem Atividade; 532. Hospital de Gestão sem Atividade; 533. Hospital de Gestão sem Atividade; 534. Hospital de Gestão sem Atividade; 535. Hospital de Gestão sem Atividade; 536. Hospital de Gestão sem Atividade; 537. Hospital de Gestão sem Atividade; 538. Hospital de Gestão sem Atividade; 539. Hospital de Gestão sem Atividade; 540. Hospital de Gestão sem Atividade; 541. Hospital de Gestão sem Atividade; 542. Hospital de Gestão sem Atividade; 543. Hospital de Gestão sem Atividade; 544. Hospital de Gestão sem Atividade; 545. Hospital de Gestão sem Atividade; 546. Hospital de Gestão sem Atividade; 547. Hospital de Gestão sem Atividade; 548. Hospital de Gestão sem Atividade; 549. Hospital de Gestão sem Atividade; 550. Hospital de Gestão sem Atividade; 551. Hospital de Gestão sem Atividade; 552. Hospital de Gestão sem Atividade; 553. Hospital de Gestão sem Atividade; 554. Hospital de Gestão sem Atividade; 555. Hospital de Gestão sem Atividade; 556. Hospital de Gestão sem Atividade; 557. Hospital de Gestão sem Atividade; 558. Hospital de Gestão sem Atividade; 559. Hospital de Gestão sem Atividade; 560. Hospital de Gestão sem Atividade; 561. Hospital de Gestão sem Atividade; 562. Hospital de Gestão sem Atividade; 563. Hospital de Gestão sem Atividade; 564. Hospital de Gestão sem Atividade; 565. Hospital de Gestão sem Atividade; 566. Hospital de Gestão sem Atividade; 567. Hospital de Gestão sem Atividade; 568. Hospital de Gestão sem Atividade; 569. Hospital de Gestão sem Atividade; 570. Hospital de Gestão sem Atividade; 571. Hospital de Gestão sem Atividade; 572. Hospital de Gestão sem Atividade; 573. Hospital de Gestão sem Atividade; 574. Hospital de Gestão sem Atividade; 575. Hospital de Gestão sem Atividade; 576. Hospital de Gestão sem Atividade; 577. Hospital de Gestão sem Atividade; 578. Hospital de Gestão sem Atividade; 579. Hospital de Gestão sem Atividade; 580. Hospital de Gestão sem Atividade; 581. Hospital de Gestão sem Atividade; 582. Hospital de Gestão sem Atividade; 583. Hospital de Gestão sem Atividade; 584. Hospital de Gestão sem Atividade; 585. Hospital de Gestão sem Atividade; 586. Hospital de Gestão sem Atividade; 587. Hospital de Gestão sem Atividade; 588. Hospital de Gestão sem Atividade; 589. Hospital de Gestão sem Atividade; 590. Hospital de Gestão sem Atividade; 591. Hospital de Gestão sem Atividade; 592. Hospital de Gestão sem Atividade; 593. Hospital de Gestão sem Atividade; 594. Hospital de Gestão sem Atividade; 595. Hospital de Gestão sem Atividade; 596. Hospital de Gestão sem Atividade; 597. Hospital de Gestão sem Atividade; 598. Hospital de Gestão sem Atividade; 599. Hospital de Gestão sem Atividade; 600. Hospital de Gestão sem Atividade; 601. Hospital de Gestão sem Atividade; 602. Hospital de Gestão sem Atividade; 603. Hospital de Gestão sem Atividade; 604. Hospital de Gestão sem Atividade; 605. Hospital de Gestão sem Atividade; 606. Hospital de Gestão sem Atividade; 607. Hospital de Gestão sem Atividade; 608. Hospital de Gestão sem Atividade; 609. Hospital de Gestão sem Atividade; 610. Hospital de Gestão sem Atividade; 611. Hospital de Gestão sem Atividade; 612. Hospital de Gestão sem Atividade; 613. Hospital de Gestão sem Atividade; 614. Hospital de Gestão sem Atividade; 615. Hospital de Gestão sem Atividade; 616. Hospital de Gestão sem Atividade; 617. Hospital de Gestão sem Atividade; 618. Hospital de Gestão sem Atividade; 619. Hospital de Gestão sem Atividade; 620. Hospital de Gestão sem Atividade; 621. Hospital de Gestão sem Atividade; 622. Hospital de Gestão sem Atividade; 623. Hospital de Gestão sem Atividade; 624. Hospital de Gestão sem Atividade; 625. Hospital de Gestão sem Atividade; 626. Hospital de Gestão sem Atividade; 627. Hospital de Gestão sem Atividade; 628. Hospital de Gestão sem Atividade; 629. Hospital de Gestão sem Atividade; 630. Hospital de Gestão sem Atividade; 631. Hospital de Gestão sem Atividade; 632. Hospital de Gestão sem Atividade; 633. Hospital de Gestão sem Atividade; 634. Hospital de Gestão sem Atividade; 635. Hospital de Gestão sem Atividade; 636. Hospital de Gestão sem Atividade; 637. Hospital de Gestão sem Atividade; 638. Hospital de Gestão sem Atividade; 639. Hospital de Gestão sem Atividade; 640. Hospital de Gestão sem Atividade; 641. Hospital de Gestão sem Atividade; 642. Hospital de Gestão sem Atividade; 643. Hospital de Gestão sem Atividade; 644. Hospital de Gestão sem Atividade; 645. Hospital de Gestão sem Atividade; 646. Hospital de Gestão sem Atividade; 647. Hospital de Gestão sem Atividade; 648. Hospital de Gestão sem Atividade; 649. Hospital de Gestão sem Atividade; 650. Hospital de Gestão sem Atividade; 651. Hospital de Gestão sem Atividade; 652. Hospital de Gestão sem Atividade; 653. Hospital de Gestão sem Atividade; 654. Hospital de Gestão sem Atividade; 655. Hospital de Gestão sem Atividade; 656. Hospital de Gestão sem Atividade; 657. Hospital de Gestão sem Atividade; 658. Hospital de Gestão sem Atividade; 659. Hospital de Gestão sem Atividade; 660. Hospital de Gestão sem Atividade; 661. Hospital de Gestão sem Atividade; 662. Hospital de Gestão sem Atividade; 663. Hospital de Gestão sem Atividade; 664. Hospital de Gestão sem Atividade; 665. Hospital de Gestão sem Atividade; 666. Hospital de Gestão sem Atividade; 667. Hospital de Gestão sem Atividade; 668. Hospital de Gestão sem Atividade; 669. Hospital de Gestão sem Atividade; 670. Hospital de Gestão sem Atividade; 671. Hospital de Gestão sem Atividade; 672. Hospital de Gestão sem Atividade; 673. Hospital de Gestão sem Atividade; 674. Hospital de Gestão sem Atividade; 675. Hospital de Gestão sem Atividade; 676. Hospital de Gestão sem Atividade; 677. Hospital de Gestão sem Atividade; 678. Hospital de Gestão sem Atividade; 679. Hospital de Gestão sem Atividade; 680. Hospital de Gestão sem Atividade;





As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os investimentos financeiros referem-se substancialmente, a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos de curto prazo. A composição das aplicações financeiras é a seguinte:

| Descrição             | 2.017        |                            | 2.016                |                      |
|-----------------------|--------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
|                       | Edu- Saú     | Total das cação atividades | Total das atividades | Total das atividades |
| Fundo de Investimento | 3.636        | -                          | 3.636                | 2.786                |
| CDB'S                 | 2.870        | -                          | 2.870                | 9.024                |
|                       | <u>6.506</u> | <u>-</u>                   | <u>6.506</u>         | <u>11.810</u>        |

As aplicações financeiras mantidas em CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) são remuneradas por taxas variáveis de 90% a 100% (Em 2.016 - 90% a 100%) do CDI. As aplicações financeiras estão concentradas nas instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander e Banpará.

**5. Contas a Receber: Descrição**

| Saúde | 2.017   |                                | 2.016 (Reclassificado) |          |
|-------|---|--------------------------------|------------------------|----------|
|       | Contas a receber no curso normal das operações(a) | Contas a receber - vencidos(a) |                        |          |
|       | 408.939   | 638.192                        | 425.757                | 514.280  |
|       | <u>1.047.131</u>                                  | <u>-</u>                       | <u>940.037</u>         | <u>-</u> |

(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (b) (69.472) (60.249)  
 (-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (c) (232.691) (129.653)  
744.968 750.135

**Educação**

| Contas a receber - educação | 2.017          | 2.016          |
|-----------------------------|----------------|----------------|
|                             | 85             | 130            |
|                             | <u>745.053</u> | <u>750.265</u> |

(a) Contas a receber - Saúde: O aumento ocorrido nas contas a receber foi ocasionado pelo atraso nos repasses dos contratos de gestão celebrados com entes públicos, conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                                   | 2.017            | 2.016          |
|---|------------------|----------------|
| Contas a receber - Estado do Rio de Janeiro | 675.184          | 619.460        |
| Contas a receber - Estado do Pará           | 88.982           | 62.263         |
| Contas a receber - Estado do Tocantins      | 80.133           | 73.785         |
| Contas a receber - Estado de São Paulo      | 117.721          | 90.739         |
| Contas a receber - Estado da Bahia          | 28.060           | 23.364         |
| Contas a receber - Outros estados           | <u>57.051</u>    | <u>50.426</u>  |
|   | <u>1.047.131</u> | <u>940.037</u> |

**7. Imobilizado e Intangível**

(a) Composição dos saldos

| Imobilizado                            | 2.017         |                         |               | 2.016      |                      |                      |
|--|---------------|-------------------------|---------------|------------|----------------------|----------------------|
|  | Custo         | Depreciação/Amortização | Líquido       | Líquido    | Total das Atividades | Total das Atividades |
| Adiantamento a fornecedores            | 128           | -                       | 128           | -          | -                    | 128                  |
| Obras em andamento                     | 14.171        | -                       | 14.171        | -          | -                    | 14.171               |
| Benfeitorias                           | 8.019         | (1.149)                 | 6.870         | -          | -                    | 6.870                |
| Instalações                            | 4.820         | (2.124)                 | 2.696         | -          | -                    | 2.696                |
| Instrumentos médicos e cirúrgicos      | 15.233        | (7.907)                 | 7.326         | -          | -                    | 7.326                |
| Máquinas e equipamentos                | 49.384        | (20.846)                | 28.538        | 29         | 28.567               | 33.872               |
| Móveis e utensílios                    | 12.020        | (4.225)                 | 7.795         | 181        | 7.976                | 10.309               |
| Edificações                            | 5.904         | (1.736)                 | 4.168         | -          | 4.168                | 4.688                |
| Terrenos                               | 2.140         | -                       | 2.140         | -          | 2.140                | 2.140                |
| Veículos                               | 438           | (270)                   | 168           | -          | 168                  | 231                  |
| Equipamentos informática e telefônicos | 2.796         | (2.578)                 | 218           | 13         | 231                  | 4.687                |
| Outras imobilizações                   | 337           | (336)                   | 1             | 4          | 5                    | 40                   |
| (-) Subvenções a realizar              | (40.829)      | -                       | (40.829)      | -          | (40.829)             | (54.813)             |
| Total                                  | <u>74.561</u> | <u>(41.171)</u>         | <u>33.390</u> | <u>227</u> | <u>33.617</u>        | <u>28.142</u>        |

**Intangível**

| Intangível                | 2.017        |                |              | 2.016    |                      |                      |
|---------------------------|--------------|----------------|--------------|----------|----------------------|----------------------|
|                           | Custo        | Depreciação    | Líquido      | Líquido  | Total das Atividades | Total das Atividades |
| Projeto de software       | -            | -              | -            | -        | -                    | 516                  |
| Direito de uso            | 8.314        | (5.124)        | 3.190        | -        | 3.190                | 3.852                |
| (-) Subvenções a realizar | (1.738)      | -              | (1.738)      | -        | (1.738)              | (2.803)              |
| Total                     | <u>6.576</u> | <u>(5.124)</u> | <u>1.452</u> | <u>-</u> | <u>1.452</u>         | <u>1.565</u>         |

(b) Movimentação (total das atividades)

| Descrição                         | Saldo em 31/12/2.016 |               |                | Saldo em 31/12/2.017    |                |               |
|-----------------------------------|----------------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|
|                                   | Adições              | Baixas        | Transferências | Depreciação amortização | Realizações    |               |
| <b>Imobilizado</b>                |                      |               |                |                         |                |               |
| Adiantamentos a fornecedores      | 1.125                | 2.764         | -              | (3.761)                 | -              | 128           |
| Obras em andamento                | 9.650                | 5.098         | (577)          | -                       | -              | 14.171        |
| Benfeitorias                      | 6.260                | 708           | -              | 142                     | (240)          | 6.870         |
| Instalações                       | 3.213                | -             | (75)           | -                       | (442)          | 2.696         |
| Instrumentos médicos e cirúrgicos | 6.740                | 1.678         | (394)          | 142                     | (842)          | 7.326         |
| Máquinas e equipamentos           | 33.872               | 2.168         | (6.327)        | 3.539                   | (4.685)        | 28.567        |
| Móveis e utensílios               | 10.309               | 994           | (2.075)        | (90)                    | (1.163)        | 7.976         |
| Edificações                       | 4.688                | -             | -              | -                       | (520)          | 4.168         |
| Terrenos                          | 2.140                | -             | -              | -                       | -              | 2.140         |
| Veículos                          | 231                  | -             | -              | -                       | (63)           | 168           |
| Equipamentos de informática       | 4.687                | 641           | (3.261)        | (720)                   | (1.116)        | 231           |
| Outros                            | 40                   | -             | (35)           | -                       | -              | 5             |
| Subvenções a realizar             | (54.813)             | (4.021)       | 10.461         | 748                     | -              | (40.829)      |
|                                   | <u>28.142</u>        | <u>10.030</u> | <u>(2.283)</u> | <u>-</u>                | <u>(9.072)</u> | <u>33.617</u> |
| <b>Intangível</b>                 |                      |               |                |                         |                |               |
| Direito de Uso                    | 4.368                | 282           | (289)          | -                       | (1.172)        | 3.190         |
| Subvenções a realizar             | (2.803)              | (66)          | 218            | -                       | -              | (1.738)       |
|                                   | <u>1.565</u>         | <u>217</u>    | <u>(71)</u>    | <u>-</u>                | <u>(1.172)</u> | <u>1.452</u>  |

No exercício de 2.017 a depreciação e amortização montaram a R\$ 10.244 (Em 2.016 - R\$ 12.345), as adições do imobilizado e intangível a R\$ 14.334 (Em 2.016 - R\$ 26.757), e as subvenções destinadas à aquisição de imobilizado e intangível, transferidas da receita diferida montaram a R\$ 4.087 (Em 2.016 - R\$ 15.693). (c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização anuais, estimadas com base na vida útil dos bens são: Móveis e utensílios = 20% e edificações = 4%. 8. Fornecedores: Os fornecedores da Entidade se encontram no curso normal de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

| Descrição                 | 2.017          |                            | 2.016                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
|                           | Edu- Saú       | Total das cação atividades | Total das atividades | Total das atividades |
| Material e Medicamentos   | 92.045         | 56                         | 92.101               | 98.414               |
| Imobilizado               | 10.935         | -                          | 10.935               | 11.149               |
| Serviços Pessoa Jurídica  | 120.270        | 65                         | 120.335              | 118.070              |
| Serviços de pessoa Física | 619            | -                          | 619                  | 366                  |
|                           | <u>223.869</u> | <u>121</u>                 | <u>223.990</u>       | <u>227.999</u>       |

9. Empréstimos e Financiamentos (Saúde): Em 31 de dezembro de 2.016 correspondia a empréstimos obtidos com garantia de capital de

Em relação ao Estado do Rio de Janeiro, os atrasos nos repasses das subvenções para custeio das atividades operacionais, está relacionado à grave situação financeira pela qual o Governo do Estado do Rio de Janeiro está passando. Consequentemente, as unidades hospitalares têm sido impactadas diretamente, pois dependem totalmente dos repasses financeiros. A Entidade tem sistematicamente efetuado cobrança de seus créditos em atraso, no entanto, a longevidade na sua realização, deve-se ao perfil dos clientes em sua maioria Governos Municipais e Estaduais. As cobranças estão cumprindo as etapas processuais pertinentes e serão finalizadas, iniciando-se a execução da sentença, fases processuais também razoavelmente demonstradas que consiste em transformar em recursos líquidos os direitos reconhecidos judicialmente. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação desses demonstrações financeiras foi recebido o montante de R\$ 68.385. (b) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa: No exercício de 2.017, foi autorizado pela Administração, o complemento das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 9.223 (Em 2.016 - R\$ 11.800), considerado suficiente, para fazer face às eventuais perdas. O saldo da provisão considera parte dos valores a receber vencidos, julgados pela administração com possibilidade remota de recebimento financeiro. (c) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com entes públicos, principalmente com a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores (2013 a 2016) que não serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais das unidades hospitalares. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 15). Em razão disso, a rubrica do exercício de 2.016 foi reclassificada no montante de R\$ 129.653 para permitir a comparação das cifras das contas a receber e não provocando qualquer alteração no resultado daquele exercício.

**6. Estoques (Saúde): Descrição**

| Descrição                   | 2.017         | 2.016         |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Drogas e medicamentos       | 7.994         | 8.405         |
| Material de uso do paciente | 12.364        | 10.870        |
| Impressos e Materiais       | 3.855         | 3.633         |
| Demais Materiais            | 466           | 530           |
|                             | <u>24.678</u> | <u>23.438</u> |

| Descrição | 2.017   |          |                      | 2.016                |                      |                      |
|-----------|---------|----------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|           | Saúde   | Educação | Total das Atividades | Total das Atividades | Total das Atividades | Total das Atividades |
|           | Líquido | Líquido  | Líquido              | Líquido              | Líquido              | Líquido              |
|           | 33.390  | 227      | 33.617               | 28.142               | 227                  | 28.369               |

11. Obrigações Fiscais:

| Descrição                             | 2.017          |            |                      | 2.016                |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                       | Saúde          | Edu- cação | Total das atividades | Total das atividades | Total das atividades | Total das atividades |
| Imposto de renda retido na fonte      | 88.364         | 3          | 88.367               | 65.398               | -                    | 65.398               |
| Imposto sobre serviço retido na fonte | 4.259          | -          | 4.259                | 4.551                | -                    | 4.551                |
| PIS/COFINS/CSLL retidos na fonte      | 20.830         | -          | 20.830               | 20.188               | -                    | 20.188               |
|                                       | <u>113.453</u> | <u>3</u>   | <u>113.456</u>       | <u>90.137</u>        | <u>-</u>             | <u>90.137</u>        |

Correspondem aos valores a pagar, acrescidos de multas e juros, principalmente relacionados às atividades operacionais das unidades do Estado do Rio de Janeiro, que em razão da ausência de recursos financeiros não

mediante inventário seu ativo ou estoque como obrigações passivas que a manutenção do curso normal das atividades encerramento dos resultados e composição dos saldos.

**15. Receitas Diferidas**

| Descrição   | 2.017 | 2.016 |
|---|-------|-------|
| Receita para investimento                               | -     | -     |
| Receita de custeio                                      | -     | -     |
| (-) Provisão para não realização das receitas diferidas | -     | -     |

Parcela a utilizar em exercícios anteriores no passivo circulante. Passivo não circulante. A movimentação no exercício anterior.

No início do exercício anterior. Parcelas (adições) e provisões para não realização das receitas diferidas. Transferências para utilização (nota 7).

No final do exercício anterior. (a) Provisão para não realização das receitas diferidas, principalmente em relação ao custeio em exercícios anteriores. expectativa de recebimento das atividades operacionais. Provisão está apresentada (nota explicativa nº 15) reclassificada no montante das receitas diferidas.

No resultado das atividades correspondentes dos depósitos nas unidades de trabalho incorridos são provisão e distribuídos. A movimentação no exercício anterior.

No início do exercício anterior. Complemento de provisão. Baixas - (rescisões).

No final do exercício anterior. 17. Provisão para não realização das atividades correspondentes do curso de trabalho. Aspectos de base em demandas judiciais às quantias revididas para cobrir etapas processuais pelo Departamento dos recursos legais até as últimas instâncias do referente às condições de trabalho.

Trabalhistas. Tributário. Cíveis.

A movimentação do exercício anterior. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.

Depósitos judiciais. Saldo em 31 de dezembro. Saldo em 1º de janeiro. (+) Complemento de provisão. (-) Realização da provisão. Saldo em 31 de dezembro.



(a) Em fevereiro de 2017 o Supremo Tribunal Federal julgou o recurso extraordinário nº 636.941/RS, onde decidiu que as entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos legais, são isentas à contribuição ao PIS/Pasep. Assim, a partir de maio de 2017 a entidade deixou de recolher a contribuição ao PIS sobre as despesas com pessoal, bem como, passou a registrar a isenção correspondente no resultado do exercício.

| Descrição                                | 2.017            |             | 2.016                |                      |
|--|------------------|-------------|----------------------|----------------------|
|  | Saúde            | Edu- cação  | Total das atividades | Total das atividades |
| Serviços médicos tomados pessoa física   | (8.369)          | -           | (8.369)              | (4.955)              |
| Serviços médicos tomados pessoa jurídica | (261.135)        | -           | (261.135)            | (292.333)            |
| Serviços tomados de pessoa física        | (164)            | -           | (164)                | (282)                |
| Serviços tomados de pessoa jurídica (a)  | (62.212)         | (26)        | (62.238)             | (103.582)            |
|  | <u>(331.880)</u> | <u>(26)</u> | <u>(331.906)</u>     | <u>(401.152)</u>     |

(a) Os serviços tomados de pessoa jurídica da atividade saúde referem-se basicamente a serviços de análises laboratoriais, remoção de pacientes, manutenções, higiene, limpeza e segurança.

#### 23. Drogas, Materiais e Medicamentos (Saúde)

| Descrição  | 2.017                 |                  | 2.016    |  |
|--|-----------------------|------------------|----------|--|
|  | Drogas e medicamentos | (49.388)         | (60.948) |  |
| Gases medicinais   | (6.587)               | (8.183)          |          |  |
| Órtese e prótese   | (19.363)              | (23.808)         |          |  |
| Materiais de uso do paciente                                 | (61.114)              | (63.067)         |          |  |
| Tecidos, conservações, lavanderia e materiais para reposição | (14.568)              | (17.409)         |          |  |
| Dieta enteral e parenteral                                   | (5.972)               | (8.084)          |          |  |
| Alimentação  | (10.853)              | (17.247)         |          |  |
| Outros   | (7.747)               | (12.237)         |          |  |
|  | <u>(175.592)</u>      | <u>(210.983)</u> |          |  |

#### 24. Despesas Administrativas (Saúde)

| Descrição   | 2.017                |                 | 2.016    |  |
|---|----------------------|-----------------|----------|--|
|   | Salários e ordenados | (18.732)        | (16.883) |  |
| Férias e 13º salário                                  | (4.462)              | (4.314)         |          |  |
| Benefícios e encargos por acordo e convenção coletiva | (4.920)              | (4.635)         |          |  |
| Contribuição ao FGTS                                  | (1.868)              | (1.706)         |          |  |
| Contribuição ao PIS                                   | (176)                | (245)           |          |  |
| (-) Isenção da contribuição ao PIS                    | 123                  | -               |          |  |
| Provisão - Multa FGTS Rescisão                        | (66)                 | (1.329)         |          |  |
| Indenizações Trabalhistas                             | (1.637)              | (2.441)         |          |  |
| Contribuição patronal ao INSS                         | (6.454)              | (5.884)         |          |  |
| (-) Isenção da contribuição patronal ao INSS          | 6.454                | 5.884           |          |  |
| Serviços tomados de terceiros (a)                     | (22.982)             | (25.186)        |          |  |
| Viagens e estadias                                    | (3.005)              | (3.618)         |          |  |
| Baixa de ativos imobilizados                          | -                    | (3.361)         |          |  |
| Aluguéis  | (1.315)              | (873)           |          |  |
| Outras despesas                                       | (5.293)              | (4.926)         |          |  |
|   | <u>(64.343)</u>      | <u>(69.317)</u> |          |  |

(a) As despesas com serviços de terceiros correspondem à avaliação e otimização de softwares, assessoria contábil e jurídica, gestão de compras e marketing.

#### 25. Resultado de Encerramento de Contratos de Gestão:

Durante o exercício de 2.017 e 2.016, alguns contratos de gestão pactuados com os órgãos públicos foram encerrados. Abaixo estão demonstrados os valores reconhecidos no resultado do exercício:

| Descrição                           | Exercício de 2.017       |              | Exercício de 2.016     |                |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------|------------------------|----------------|
|                                     | Imobilizado e intangível | Estoques     | terceiros e subvenções | Valor Líquido  |
| Hospital Estadual Carlos Chagas(RJ) | (379)                    | -            | 275                    | (104)          |
| HURSO - Santa Helena Goiás          | -                        | (312)        | -                      | (312)          |
| Hospital Estadual Anchieta          | (499)                    | (82)         | 16                     | (565)          |
| Outros                              | (97)                     | -            | -                      | (97)           |
| Total                               | <u>(975)</u>             | <u>(394)</u> | <u>291</u>             | <u>(1.078)</u> |

#### 26. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas:

O Resultado financeiro líquido é composto da seguinte forma:

| Descrição                            | 2.017           |            | 2.016                |                      |
|--------------------------------------|-----------------|------------|----------------------|----------------------|
|                                      | Saúde           | Edu- cação | Total das atividades | Total das atividades |
| Despesas Financeiras                 |                 |            |                      |                      |
| Tarifas bancárias                    | (1.065)         | -          | (1.065)              | (919)                |
| Juros e multas                       | (24.141)        | (1)        | (24.142)             | (27.597)             |
|                                      | <u>(25.206)</u> | <u>(1)</u> | <u>(25.207)</u>      | <u>(28.516)</u>      |
| Receitas Financeiras                 |                 |            |                      |                      |
| Rendimento de aplicações financeiras | 215             | 103        | 318                  | 136                  |
| Descontos obtidos e juros ativos     | 2.973           | -          | 2.973                | 895                  |
| Outras                               | 4               | 4          | 4                    | 219                  |
|                                      | <u>3.192</u>    | <u>103</u> | <u>3.295</u>         | <u>1.250</u>         |
| Resultado Financeiro, líquido        | <u>(22.014)</u> | <u>102</u> | <u>(21.912)</u>      | <u>(27.266)</u>      |

27. Instrumentos Financeiros (Total das atividades): Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| Descrição                         | 2.017          |            | 2.016                |                      |
|-----------------------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------|
|                                   | Saúde          | Edu- cação | Total das atividades | Total das atividades |
| Ativos                            |                |            |                      |                      |
| Valor justo por meio do resultado |                |            |                      |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa     | 52.311         | -          | 52.311               | 54.863               |
| Empréstimos e recebíveis          | -              | -          | -                    | -                    |
| Contas a receber de clientes      | 745.053        | -          | 745.053              | 750.255              |
| Total                             | <u>797.364</u> | <u>-</u>   | <u>797.364</u>       | <u>805.118</u>       |
| Passivos                          |                |            |                      |                      |
| Pelo custo amortizado             |                |            |                      |                      |
| Fornecedores                      | 223.990        | -          | 223.990              | 227.999              |
| Empréstimos e financiamentos      | -              | -          | -                    | 1.568                |

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, que pode ser ocasionado pelo encerramento dos contratos de gestão ou perda das isenções tributárias, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. A seguir são apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros:

#### Em 31 de dezembro de 2.017

| Descrição                     | Valor contábil |            | Até 1 ano            |                      |
|-------------------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------|
|                               | Saúde          | Edu- cação | Total das atividades | Total das atividades |
| Ativos                        |                |            |                      |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa | 52.311         | -          | 52.311               | 52.311               |
| Contas a receber de clientes  | 745.053        | -          | 745.053              | 745.053              |
| Passivos                      |                |            |                      |                      |
| Fornecedores                  | (223.990)      | -          | (223.990)            | (223.990)            |
| Honorários médicos            | (61.601)       | -          | (61.601)             | (61.601)             |
| Posição líquida               | <u>511.773</u> | <u>-</u>   | <u>511.773</u>       | <u>511.773</u>       |

#### Em 31 de dezembro de 2.016

| Descrição                     | Valor contábil |            | Até 1 ano            |                      |
|-------------------------------|----------------|------------|----------------------|----------------------|
|                               | Saúde          | Edu- cação | Total das atividades | Total das atividades |
| Ativos                        |                |            |                      |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa | 54.863         | -          | 54.863               | 54.863               |
| Contas a receber de clientes  | 750.265        | -          | 750.265              | 750.265              |
| Passivos                      |                |            |                      |                      |
| Fornecedores                  | (227.999)      | -          | (227.999)            | (227.999)            |
| Empréstimos e financiamentos  | (1.568)        | -          | (1.568)              | (1.568)              |
| Honorários médicos            | (51.316)       | -          | (51.316)             | (51.316)             |
| Posição líquida               | <u>524.245</u> | <u>-</u>   | <u>524.245</u>       | <u>524.245</u>       |

#### 28. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:

Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, registrado SI-PAR nº 28000.110426/2012-43 relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SI-PAR nº 25000.100966/2015-61 o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.017 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Despesas com pessoal" e a respectiva isenção em conta retilíngua do mesmo subgrupo, não afetando o superávit (déficit) do exercício. Os valores da cota patronal usufruídas foram os seguintes:

| Descrição   | 2.017          |              | 2.016                |                      |
|---|----------------|--------------|----------------------|----------------------|
|   | Saúde          | Edu- cação   | Total das atividades | Total das atividades |
| Isenção cota patronal INSS                        |                |              |                      |                      |
| Despesas com pessoal (Nota explicativa nº 21)     | 133.364        | 1.067        | 134.431              | 165.773              |
| Despesas Administrativas (Nota explicativa nº 24) | 6.454          | -            | 6.454                | 5.884                |
|   | <u>139.818</u> | <u>1.067</u> | <u>140.885</u>       | <u>171.657</u>       |

(c) Atendimento a Lei 12.101/09 - Saúde: Em conformidade aos requisitos do Ministério da Saúde no que diz respeito às interações, atendimentos ambulatoriais e ações prioritárias definidas na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, sua atualização por meio da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, decreto 7.237 de 20 de julho de 2010, e sua atualização no Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, como também a Cartilha do Ministério da Saúde de 2013 - 2ª edição, e a Portaria nº 834 de 26 de abril de 2016 do Ministério da Saúde, no exercício de 2.017 a entidade atingiu 89,10% (Em 2.016 84,22%) de atendimentos a Pacientes/Dia do SUS (fonte de dados dos pacientes - DATASUS - base SIH/SIA). Apresentamos a apuração do percentual de atendimento ao SUS utilizando por base os atendimentos realizados nos estabelecimentos de saúde próprios e através de contrato de gestão:

#### Em 31 de dezembro de 2017

| Descrição   | Paciente       |                | Procedimento |               |
|---|----------------|----------------|--------------|---------------|
|   | Dia            | Ambulatorial   | Dia          | Ambulatorial  |
| Paciente-Dia SUS                                  |                |                |              |               |
| (A) - Matriz e Filiais                            | 31.837         | 3.200          |              |               |
| (B) - Contrato de Gestão (limite permitido - 10%) | 4.134          | 23.887         |              |               |
| (C) - Total de pacientes SUS                      | <u>35.971</u>  | <u>27.087</u>  |              |               |
| Paciente-Dia NÃO SUS                              |                |                |              |               |
| (D) - Matriz e Filiais                            | 9.502          | 235.667        |              |               |
| (E) = (C + D) = Total de paciente-dia             | <u>45.473</u>  | <u>262.754</u> |              |               |
| Percentual de Prestação de Serviços               |                |                |              |               |
| (F) = (C / E) - SUS                               | 79,10%         | 10,31%         |              |               |
| (G) = (D / E) - NÃO SUS                           | 20,90%         | 89,69%         |              |               |
| Total   | <u>100,00%</u> | <u>100,00%</u> |              |               |
| Percentagem de paciente-dia SUS                   |                |                |              |               |
| Procedimento ambulatorial (10% limite máximo)     |                |                |              | 10,00%        |
| Percentual total de atendimento SUS               |                |                |              | <u>89,10%</u> |

#### Em 31 de dezembro de 2016

| Descrição   | Paciente       |                | Procedimento |               |
|---|----------------|----------------|--------------|---------------|
|   | Dia            | Ambulatorial   | Dia          | Ambulatorial  |
| Paciente-Dia SUS                                  |                |                |              |               |
| (A) - Matriz e Filiais                            | 29.717         | 2.926          |              |               |
| (B) - Contrato de Gestão (limite permitido - 10%) | 4.132          | 40.169         |              |               |
| (C) - Total de pacientes SUS                      | <u>33.849</u>  | <u>43.095</u>  |              |               |
| Paciente-Dia NÃO SUS                              |                |                |              |               |
| (D) - Matriz e Filiais                            | 11.607         | 398.761        |              |               |
| (E) = (C + D) = Total de paciente-dia             | <u>45.456</u>  | <u>441.856</u> |              |               |
| Percentual de Prestação de Serviços               |                |                |              |               |
| (F) = (C / E) - SUS                               | 74,47%         | 9,75%          |              |               |
| (G) = (D / E) - NÃO SUS                           | 25,53%         | 90,25%         |              |               |
| Total   | <u>100,00%</u> | <u>100,00%</u> |              |               |
| Percentagem de paciente-dia SUS                   |                |                |              |               |
| Procedimento ambulatorial (10% limite máximo)     |                |                |              | 74,47%        |
| Percentual total de atendimento SUS               |                |                |              | <u>84,22%</u> |

A Entidade mantém contratos que demonstram o cumprimento de suas obrigações

podendo ser incorporados ao SUS pelos serviços prestados, máximo, 10% da do artigo 22 do D Ministério da Saúde, que entende que é considerando os a gestão sem o limite. Nesse entendimento aproximadamente base SIH/SIA e CIB com suas alterações. 2014 atendeu na área de serviços em creche e convênio com a Secretaria de Saúde de 9.718/98 e 10.833/98. Associação Beneficente sem fins lucrativos, notadamente em relação a tributos sobre as atividades. (gracioso Social): A Prefeitura Federal, a entidade, despesas com pessoal, entidade social: A entidade sobre as receitas de 9.718/98 e 10.833/98. Descrição Contribuição para

Ressalte-se que os dados das notas explicativas, representam custos e imunidade e isenção de risco potencial a entidade. Confronto com a Contabilidade ITG em cumprimento à resolução voluntários recebidos dos membros dos órgãos de fiscalização. Além disso, no âmbito da unidade voluntários. O valor dos valores de mercado em rubrica própria, nenhum dos valores reconhecidos, com resultados. 31. Coladas adotadas permanecem valor considerado e rando a natureza de respectivas coberturas da auditoria das demonstrações revisadas pelos: Unidades de gestão: A Entidade, passivos de unidades relacionados a seguradoras. Em 31 de dezembro

Hospital Santa Helena, Projeto Catanduva, Hospital Carlos Chagas, Hospital Estadual de UPA Macarenko - São Paulo, Pronto Atendimento UPA Mirante - MG, UPA São Benedito, Hospital Estadual de Pereira Nunes - RJ, Hospital Estadual de UPA Itaboraí - RJ, Hospital de Clínica de Limpo Paulista - SP, Projeto Tocantins - Complexo Hospitalar Hospital Municipal Hospital Municipal Hospital Municipal Hospital de São João Hospital Municipal

Em 31 de dezembro Descrição Hospital Estadual de Pereira Nunes - RJ Hospital Estadual de UPA Itaboraí - RJ Hospital de Clínica de Limpo Paulista - SP Projeto Tocantins - Complexo Hospitalar Hospital Municipal Hospital Municipal Hospital Municipal Hospital de São João Hospital Municipal

Os valores dos ativos e passivos



OBSERVAÇÃO: Os empregadores com expediente aos sábados, desde que NÃO utilizem via bancária, podem efetuar o pagamento no dia 7.  
PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE PAGAMENTO: R\$ 170,26 por empregado prejudicado.  
SIMPLES DOMÉSTICO (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FGTS - IR/FONTE) - PESSOAS OBRIGADAS: Empregadores Domésticos.  
FATO GERADOR: Remuneração do mês de março/2018.  
OBSERVAÇÃO: O DAE - Documento de Arrecadação do eSocial para recolhimento do valor devido será gerado pelo aplicativo específico disponibilizado no endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br).  
O DAE abrangerá as seguintes parcelas incidentes sobre a folha de pagamento:  
a) 8% e 11% da contribuição previdenciária, a cargo do empregado doméstico;  
b) 8% de contribuição patronal previdenciária, a cargo do empregador doméstico;  
c) 0,8% de contribuição social para financiamento do seguro contra acidentes do trabalho;  
d) 8% de recolhimento para o FGTS;  
e) 3,2% destinada ao pagamento da indenização compensatória da perda do emprego, sem justa causa ou por culpa do empregador (rescisão indireta); e  
f) Imposto de Renda retido na fonte, se incidente.  
Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:  
Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.

10 **COMPROVANTE DE RENDIMENTOS - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas que pagaram ou creditaram juros sobre o capital próprio a beneficiário pessoa jurídica, no mês de março/2018.  
**FORMULÁRIO:** Aprovado pela Instrução Normativa 41 SRF/98.  
**PENALIDADE:** Sem penalidade específica.  
**COMUNICAÇÃO DOS REGISTROS DOS ÓBITOS - PESSOAS OBRIGADAS:** O Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deve comunicar ao INSS e à RFB o registro dos óbitos ocorridos no mês de março/2018, devendo constar da relação a filiação, a data e o local do nascimento da pessoa falecida. Não havendo óbito, este fato deve ser comunicado.  
**PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE ENTREGA OU OMISSÃO:** A partir de R\$ 2.331,32.  
**GPS - REMESSA DA CÓPIA AO SINDICATO - PESSOAS OBRIGADAS:** Todas as empresas deverão encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados cópia da GPS - Guia da Previdência Social, relativa ao mês de março/2018.  
**PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE ENTREGA:** de R\$ 306,71 a R\$ 30.672,81 para cada competência que não tenha sido enviada.  
**IPI (CÓDIGO TIPI: 2402.20.00) - PESSOAS OBRIGADAS:** Estabelecimentos importadores, industriais e os a estes equiparados, com exceção das empresas que tenham prazos específicos, relativamente aos cigarros contendo tabaco.  
**FATO GERADOR:** Apuração no mês de março/2018.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 1020.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

**IR/FONTE - SERVIÇOS PRESTADOS POR TRANSPORTADOR PARAGUAIO - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas, domiciliadas no Brasil, autorizadas a operar transporte rodoviário internacional de carga, que efetuaram a retenção do IR/Fonte sobre rendimentos que pagaram, creditaram, entregaram, empregaram ou remetaram a beneficiário transportador autônomo pessoa física, residente na República do Paraguai, considerado como sociedade unipessoal naquele País, decorrentes da prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga.  
**FATO GERADOR:** Rendimentos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetados durante o mês de março/2018.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 0310.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

13 **CIDE - COMBUSTÍVEL - PESSOAS OBRIGADAS:** O produtor e o formulador, pessoa física ou jurídica, de gasolina e suas correntes e diesel e suas correntes.  
**FATO GERADOR:** Comercialização no mês de março/2018, no mercado interno, dos combustíveis relacionados anteriormente.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 9331.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.  
**CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas:  
a) detentoras de licença de uso ou adquirentes de conhecimentos tecnológicos, bem como aquelas signatárias de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior;  
b) signatárias de contratos que tenham por objeto serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes prestados por residentes ou domiciliados no exterior; e  
c) que pagam, creditam, entregam, empregam ou remetem royalties, a qualquer título, a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior.  
**FATO GERADOR:** Pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa de valores no mês de março/2018, a residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties ou remuneração, previstos nos respectivos contratos, que tenham por objeto:  
I - fornecimento de tecnologia;  
II - prestação de assistência técnica: serviços de assistência técnica e serviços técnicos especializados;  
III - serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes;  
IV - cessão e licença de uso de marcas; e  
V - cessão e licença de exploração de patentes.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 8741.

**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.  
**EFD-CONTRIBUIÇÕES - TRANSMISSÃO AO SPED - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas contribuintes do PIS/Pasep, da Cofins e/ou da Contribuição Previdenciária sobre a Receita, tributadas pelo lucro real, presumido ou arbitrado. Também estão obrigadas à entrega as imunes e as isentas do IRPJ, cuja soma dos valores mensais das contribuições apuradas, objeto da escrituração, seja superior a R\$ 10.000,00.  
**FATO GERADOR:** Informações relativas ao mês de fevereiro/2018.  
**VIA INTERNET:** <http://fdg.receita.fazenda.gov.br>  
**OBSERVAÇÃO:** A EFD-Contribuições será emitida de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1-1-2014, no caso da pessoa jurídica ser sócia ostensiva de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a EFD-Contribuições deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da EFD-Contribuições da sócia ostensiva.  
**PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE ENTREGA OU ENTREGA FORA DO PRAZO:**  
a) R\$ 500,00 por mês-calendário ou fração aplicável às pessoas jurídicas:  
- que estiverem em início de atividade;  
- imunes ou isentas; ou  
- que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou tenham optado pelo Simples Nacional;  
b) R\$ 1.500,00 por mês-calendário ou fração aplicável às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real ou pelo lucro arbitrado.  
Se não tiver sido entregue declaração, verifica-se a forma de apuração do lucro pela última DCTF entregue.  
As pessoas jurídicas que na última declaração utilizaram mais de uma forma de apuração do lucro, ou realizaram algum evento de reorganização societária, ficam sujeitas à multa prevista na letra "b".  
A multa será reduzida à metade quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.  
**IOF - PESSOAS OBRIGADAS:** Instituições financeiras; empresas de factoring; pessoa jurídica que conceder o crédito, nas operações de mútuo de recursos financeiros; instituições autorizadas a operar em câmbio; seguradoras; instituições autorizadas a operar na compra e venda de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas; administrador do fundo de investimento; instituição que intermediar recursos, junto a clientes, para aplicações em fundos de investimentos administrados por outra instituição; e as instituições autorizadas pelo Bacen que efetuarem a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, ou instrumento cambial, dentre outras.  
**FATO GERADOR:** Operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários, exceto derivativos financeiros.  
**OBSERVAÇÃO:** O vencimento do IOF toma por base a aquisição, no caso de ouro, ativo financeiro, e a cobrança ou o registro contábil, nos demais casos, efetuados no 1º decêndio de abril/2018. Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** Ver relação no subitem 5.10.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

**IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas que efetuaram retenção na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros, sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios, e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96.  
**FATO GERADOR:** Pagamento ou crédito efetuado no 1º decêndio de abril/2018.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** Ver relação no subitem 5.10.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, deve ser feita a contagem do 3º dia útil subsequente ao fato gerador.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

**PIS - COFINS - RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:** Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 73.40, 73.90, 75.12, 90.42, 84.24, 81, 84.29, 84.30, 89.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 87.18, 20.00 das empresas fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuaram a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto concessionárias).  
**FATO GERADOR:** Pagamento efetuado no 1º decêndio de março/2018.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** Ver relação no subitem 5.10.

**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão observados os mesmos critérios estabelecidos para os demais tributos federais. Ver tabela prática de Recolhimento em Atraso divulgada no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREENHADOR - FATO GERADOR:** Emissão da nota fiscal GPS - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO Dinâmicas.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.  
**DCTF - DECLARAÇÃO DE DÉBITOS:** em geral, inclusive as equiparadas, contratação de pessoas jurídicas e fiscais ao recolhimento da Contribuição Previdenciária.  
**FATO GERADOR:** Informações relativas ao mês de março/2018.  
**VIA INTERNET:** <http://fdg.receita.fazenda.gov.br>  
**FORMULÁRIO:** Aprovado pela Instrução Normativa 41 SRF/98.  
**OBSERVAÇÃO:** A DCTF será apresentada em formulário próprio, com o layout diferente do modelo atualizado em março/2018. As informações relativas às Sociedades em Conta de Participação (SCP) devem ser apresentadas em formulário próprio. A apresentação da DCTF pelas empresas deve ser feita em formulário próprio a declarar. Além da CPRB, deverão ser apresentados os seguintes dados:  
**PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE INFORMAÇÃO:** Multa de R\$ 100,00 por falta de informação incorreta ou omissão de informação obrigatória. A multa mínima a ser aplicada é de R\$ 100,00.  
**INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS - OBRIGADAS:** Instituições financeiras, sociedades seguradoras, corretoras de valores, sociedades de corretagem, contas e ordem de cliente, intermediárias de serviços financeiros, fontes pagadoras.  
**FATO GERADOR:** Informações relativas ao mês de março/2018.  
**FORMULÁRIO:** Aprovado pela Instrução Normativa 41 SRF/98.  
**OBSERVAÇÃO:** O Informe de Rendimentos Financeiros deve ser entregue em formulário próprio, com o layout diferente do modelo atualizado em março/2018. O Informe de Rendimentos Financeiros deve ser entregue em formulário próprio, com o layout diferente do modelo atualizado em março/2018. O Informe de Rendimentos Financeiros deve ser entregue em formulário próprio, com o layout diferente do modelo atualizado em março/2018.  
**PENALIDADE: MULTA POR FALTA DE INFORMAÇÃO:** Multa de R\$ 100,00 por falta de informação incorreta ou omissão de informação obrigatória. A multa mínima a ser aplicada é de R\$ 100,00.  
**IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS:** Pessoas jurídicas residentes ou domiciliadas no País, que tenham por objeto serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes prestados por residentes ou domiciliados no exterior.  
**FATO GERADOR:** Pagamento ou crédito efetuado no mês de março/2018.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 0310.  
**OBSERVAÇÃO:** Este prazo não abrange qualquer vantagem, rendimentos e ganhos e rendimentos provenientes do trabalho, decorrentes de operações de compra e venda de bens e valores mobiliários, bem como aqueles incidentes sobre a ocorrência do fato gerador.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.  
**PIS - FINANCEIRAS E EQUIPARADAS:** Instituições financeiras, sociedades seguradoras, corretoras de valores, sociedades de corretagem, contas e ordem de cliente, intermediárias de serviços financeiros, fontes pagadoras.  
**FATO GERADOR:** Informações relativas ao mês de março/2018.  
**FORMULÁRIO:** Aprovado pela Instrução Normativa 41 SRF/98.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.  
**RET - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DE PESSOAS OBRIGADAS:** A empresa que optou pelo Regime Especial de Tributação (RET) em março/2012, em conformidade com o artigo 1º da Lei 12.715/2012, em construção ou reforma.  
**FATO GERADOR:** Receita auferida em março/2012.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 0310.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.  
**RET - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DE PESSOAS OBRIGADAS:** A empresa que optou pelo Regime Especial de Tributação (RET) em março/2012, em conformidade com o artigo 1º da Lei 12.715/2012, em construção ou reforma.  
**FATO GERADOR:** Receita auferida em março/2012.  
**DARF - CÓDIGO PARA RECOLHIMENTO:** 0310.  
**OBSERVAÇÃO:** Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.  
**PENALIDADE: RECOLHIMENTO FORA DO PRAZO:** Serão aplicados os acréscimos legais incidentes sobre a Contribuição Previdenciária, o FGTS e o IR/Fonte de acordo com as respectivas legislações.

